

latindex

# R.E.V.I.

REVISTA DE ESTUDOS VALE DO IGUAÇU

ISSN: 1678-068X



Centro Universitário  
Vale do Iguaçu

## REVI

Revista de Ciências Sociais e Aplicadas

URL: <http://book.uniguacu.edu.br/index.php/Meditatio>

### EXPEDIENTE

#### CENTRO UNIVERSITÁRIO VALE DO IGUAÇU – UNIGUAÇU

Rua Padre Saporiti, 717 – Bairro Rio D´Areia  
União da Vitória – Paraná  
CEP. 84.600-000  
Tel.: (42) 3522 6192

#### CATALOGAÇÃO

ISSN: 1678-068X

#### LATINDEX

Folio: 25163

Folio Único: 22168

#### CAPA

Luan Ossak  
Marília Stasiak

#### ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA REVISTA

##### Editor-chefe:

Prof. Dr. João Vitor Passuello Smaniotto (UNIGUAÇU)

##### Coeditora:

Prof. Francieli Dayane Iwanczuk (UNIGUAÇU)

##### Conselho Editorial:

Prof. Me. Cainã Domit Vieira (UNIGUAÇU)

Prof. Dra. Marilucia Flenik (UNIGUAÇU)

Prof. Me. Jonas Elias de Oliveira (UNIGUAÇU)

Prof. Me. Hilton Tomal (UNIGUAÇU)

Prof. Dra. Tatiani Maria Garcia de Almeida (UCP)

Prof. Me. Fabiano da Silva Yoiti Kanadani (UNIVALE)

Centro Universitário

## SUMÁRIO

ACONSELHAMENTO PASTORAL: AO SE DEPARAR COM UMA QUESTÃO DE SAÚDE MENTAL, O QUE FAZER ALÉM DE UMA ORAÇÃO? .....	4
AVALIAÇÃO FINAL DA PRODUÇÃO DE RABANETES ( <i>Raphanus sativus L.</i> ) SOB DIFERENTES FONTES DE ADUBAÇÃO ORGÂNICA. ....	20
GÊNERO, PAPÉIS SOCIAIS E PSICANÁLISE: ALGUMAS CONSIDERAÇÕES EPISTEMOLÓGICAS .....	29
LOCKDOWN: PONDERAÇÃO ENTRE OS DIREITOS FUNDAMENTAIS À LIBERDADE E À SAÚDE .....	41
O DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES LÚDICAS EM UM GRUPO TERAPÊUTICO DE IDOSOS COM DEFICIÊNCIA .....	57
O DIREITO COMO INSTRUMENTO DE HOSPITALIDADE AOS MIGRANTES: A QUEBRA DE UM PADRÃO.....	74
OTIMIZAÇÃO NO DIMENSIONAMENTO DE ESTOQUE NA INDÚSTRIA.....	96

Uniguauçu

Centro Universitário



## ACONSELHAMENTO PASTORAL: AO SE DEPARAR COM UMA QUESTÃO DE SAÚDE MENTAL, O QUE FAZER ALÉM DE UMA ORAÇÃO?

Luana Eduarda Vieira<sup>1</sup>

Geovani Zarpelon<sup>2</sup>

**RESUMO:** O presente artigo é resultado de um Trabalho de Conclusão de Curso de Psicologia, o qual foi realizada uma pesquisa com líderes pastorais de uma igreja evangélica no interior do Estado do Paraná. Esses pastores, no aconselhamento pastoral, atendem a população em suas diversas demandas, e entre estas estão também demandas de saúde mental que, conforme seus relatos, eles se percebem incapazes de auxiliar a pessoa com sofrimento psíquico para além de uma oração. Desta forma, para efetivar essa pesquisa, foi aplicado um questionário com esses pastores com a finalidade de identificar quais são essas demandas em saúde mental que estes pastores recebem, assim como quais são os conhecimentos que possuem sobre a saúde mental. Após apanhar todos os dados e verificou-se que as principais demandas são em relação a depressão, a dependência química de álcool e outras drogas, e também de ansiedade. O conhecimento deles sobre estas questões se mostraram insatisfatórios. No entanto, pode-se concluir que foi de grande valia executar esta pesquisa, pois expôs contribuições e melhoras para aprimorar a atuação destes líderes pastorais, assim como, para evidenciar informações a quem ler este artigo. E ao analisar os resultados obtidos, os pesquisadores ressaltam que é relevante que os profissionais da psicologia despertem um interesse nesta área para compartilhar também seus conhecimentos com líderes pastorais de modo a melhor instrumentalizá-los a atender essas demandas, sobretudo ofertando-lhes o conhecimento da rede pública e privada de atendimento para que eles possam encaminhar os atendidos para serviços profissionais adequados, em prol de dar continuidade ao bem-estar da saúde psicológica das pessoas.

**PALAVRAS-CHAVE:** Religião. Saúde Mental. Acolhimento.

**ABSTRACT:** Either this article is the result of a Work of Conclusion of the Psychology Course, or which was carried out a research with pastoral leaders of an evangelical church outside the State of Paraná. These pastors, who are not pastoral counselors, attend to the population in their various demands, and among these are also demands for mental health that, according to their reports, they are perceived to be incapable of helping people with psychic relief for even a prayer. In this way, in order to carry out this research, a questionnaire was applied with these pastors in order to identify what demands on mental health that these pastors receive, as well as what knowledge they have about mental health. We will fill in all the data and verify that the main demands are related to depression, chemical dependence on alcohol and other drugs, as well as anxiety. Or knowing about these questions will be unsatisfactory. However, it can be concluded that it was of great value to carry out this investigation, and that we have contributed to it in order to encourage the performance of these pastoral leaders, as well as, to provide evidence of information to burn this article. In analyzing the results obtained, the researchers emphasize that it is relevant that the profession of psychology woke up an interest in this area to also share their knowledge with pastoral leaders so that they could be instructed to attend to these demands, especially by offering them knowhow of Public and private network of care so that they can direct you assisted to adequate professional services, in order to give continuity to the person or to be given psychological health.

**KEY WORDS:** Religion. Mental Health. Reception.

<sup>1</sup> Acadêmica do 10º Período do curso de Psicologia do Centro Universitário Vale do Iguaçu - Uniguauçu  
<sup>2</sup> Psicólogo e docente do curso de Psicologia do Centro Universitário Vale do Iguaçu - Uniguauçu

## 1 INTRODUÇÃO

A presente pesquisa teve como objetivo verificar quais são as demandas de saúde mental que os líderes religiosos de uma igreja evangélica mais recebem, assim como quais são os conhecimentos que possuem sobre a saúde mental, no qual, a partir dos dados apanhados, informações científicas sobre a forma mais aconselhável de acolher as pessoas em sofrimento psicológico, sejam descritas neste artigo, a fim de responder o questionamento do título, o que fazer além de uma oração, estimulando principalmente o encaminhamento profissional.

A religiosidade faz parte da existência humana desde os mais antigos momentos que envolvem o comportamento humano de diversas culturas. É progressivo o interesse sobre a relação da espiritualidade com suas implicações na saúde física e mental dos sujeitos (BIONDO et al., 2017). A Psicologia, nos últimos tempos, tem mostrado interesse na área da espiritualidade/religiosidade e sua conexão com a saúde mental, o bem-estar psicológico e a relação bio-psico-socio-espiritual dos seres humanos (OLIVEIRA; JUNGES, 2012).

Como a espiritualidade/religiosidade está ligada com a saúde mental do sujeito, o presente artigo, discute-se a produção científica relativa sobre a importância do conhecimento psicológico que líderes religiosos devem ter ao se deparar com uma questão de saúde mental, para que ocorra um acolhimento, e não amedrontem o mesmo usando táticas antigas que a saúde mental é decorrente de um espírito maligno (CECCARELLI, 2005).

Os líderes religiosos são vistos como amparos em situações vulneráveis, seja na área sentimental, física, patológica, conflitos de relacionamentos e entre outros. No entanto, ao entrar no campo psicopatológico, isto é, ao estudo dos estados mentais patológicos/doenças mentais, esses dirigentes precisam ter um conhecimento para dar um suporte mediante ao recebimento dessas demandas da área da Psicologia.

Contudo, ao coletar os dados relevantes para efetivar esta pesquisa, foi necessário aplicar um questionário criado pela pesquisadora, a fim de investigar quais são as principais demandas psicológicas, assim como avaliar a percepção dos mesmos, a respeito dessas demandas e como agem, mensurando suas respostas com a sintetização científica para dar continuidade a escrita deste artigo.

Entretanto, trata-se de um estudo que teve como tipo de pesquisa de campo e exploratória, isto é, extrair dados e informações acerca de um problema, a fim de procurar respostas através dos dados apanhados para o tornar explícito (SOUZA, 2017). Partiu-se da hipótese que os líderes religiosos possuem conhecimento insatisfatório sobre a saúde mental, visto que muitos não sabem reagir, além de realizar uma oração. Portanto, no decorrer dessa pesquisa verificam-se os conceitos e a história da religião, assim como, seus efeitos na saúde psicológica do sujeito, as principais demandas acolhidas e as possíveis orientações ao se deparar com determinadas situações de saúde mental.

## 2 DESENVOLVIMENTO

A religiosidade e a espiritualidade sempre despertaram interesse na história humana de diferentes épocas e culturas, mas em fator científico, sua busca é recente. De acordo com, Peres; Simão; Nasello (2007), quando ocorre a sustentação de suas crenças, assim como as inclinações sobre sua fé, a compreensão e ordem dos episódios dolorosos, caóticos e imprevisíveis são mais eficazes para tratamentos, visto que promove um encontro de equilíbrio e harmonia para o sujeito.

Esses dois enfoques têm mostrado impacto na saúde mental e física, proporcionando melhor qualidade de vida dos sujeitos, no qual, auxilia na prevenção de doenças e no método de enfrentamento de muitas patologias. Com essa temática, agora estão ocorrendo muitas pesquisas científicas a respeito da influência da espiritualidade para a saúde das pessoas (LONGUINIÈRE; YARID; SILVA, 2018).

De acordo com Longuiniere, Yarid, Silva (2018), a espiritualidade e religiosidade possuem uma diferença. A espiritualidade é algo mais extenso que a religião em si, visto que está relacionado a valores interiores, ao vínculo com o outro e por si, como também com a natureza e com o universo. Pode ser entendida como a busca do sentido da vida, com o fim da vida na terra, tendo a possibilidade de levar a direção de práticas religiosas.

Já a religião, é um conjunto de crenças, práxis e rituais a fim de acessar um ser sagrado que é ligado a uma instituição, no qual possui suas próprias doutrinas compartilhadas por um grupo. Entretanto, essas duas dimensões, permite ao sujeito uma assistência na qualidade de vida, assim como seu bem-estar cotidiano, proporcionando menor prevalência das mais diversas doenças.

Pensando no Brasil, este é um país repleto de diversidade religiosa, visto que ocorreu a miscigenação cultural vindas do processo migratório. De acordo com Andrade (2009), a pluralidade religiosa no Brasil, tomou força no final do século XIX para o século XX, proporcionando entradas de crenças e ritos de diferentes formas religiosas. O Brasil é um país extremamente cultural, no qual a religião faz parte de muitas tradições das comunidades brasileiras.

Neste país, as religiões mais predominantes é a cristã e de maioria católica, segundo Dalgarrondo (2008), o Brasil possui 125 milhões de pessoas que se consideram católicas, sendo essa proporção, tornando a maior nação católica no mundo. O cristianismo ganhou apoio de muitos fiéis, tornando-se a maior religião não só do Brasil, mas sim a do mundo, porém é possível identificar uma discórdia entre as doutrinas imposta pela igreja, no qual, o cristianismo passou a ter muitas ramificações dos seus ensinamentos sagrados, visto que cada instituição, formula seu próprio sistema.

Como o cristianismo domina a maior porcentagem brasileira, abaixo está um gráfico conforme o IBGE (2010), a distribuição percentual da população, por grupos de religião no Brasil.

Gráfico 1 - Religiões no Brasil 2010



Ao analisar esse gráfico, percebe-se a porcentagem maior para os seguidores católicos, confirmando a menção de Dalgarrondo (2008), de que com essa proporção, o cristianismo é a religião com mais fiéis. Desta maneira, agora entraremos



em um novo assunto, sobre Psicologia e religião, visto que a religião descrita acima, possui algumas características relevantes com a ciência da Saúde e da Psicologia.

Em 1998, a Organização Mundial da Saúde (OMS), reformulou a definição de saúde na sua constituição, no qual incluiu o aspecto espiritual com o físico, mental e o social. Contudo, desde então, dentro da área da saúde, a espiritualidade tem ganhado destaque como um significativo fator de adaptação nas situações difíceis e estressores, visto que ela auxilia no cuidado da qualidade de vida (BIONDO et al., 2017). Como a ciência está considerado os seres como bio-psico-socio-espiritual, a relação entre a religião e a saúde, mostra-se que agora ela influencia repercussões positivas sobre a saúde física e mental, proporcionando várias pesquisas que envolve a fé no sujeito (LEMOS, 2019).

De acordo com Paiva (2007), a religião promove algo positivo nas pessoas, como restringir comportamentos nocivos, influência o bem-estar para o estilo de vida, assim como a integração, o apoio, a autoestima, a autoeficácia, o enfrentamento de situações estressantes e chegando a possíveis alterações psiconeuroimunológicas ou neuroendócrinas somente pelo processo de fé que afeta o sistema fisiológico.

Além disso, a satisfação pessoal, o conforto, a proteção, a esperança da melhora e o otimismo são pequenos prazeres da vida de um sujeito religioso, segundo Lemos (2019), é reduzido a chance de depressão, tristeza, ansiedade fazendo com que tenham uma qualidade de vida e não usem regularmente os serviços de saúde, já que suas principais ferramentas são recorrer aos seus líderes e ali promover o conforto com a oração e demais atividades espirituais.

Entretanto, como o objetivo geral dessa pesquisa é voltada sobre as situações que os líderes religiosos recebem de demandas psicológicas e a mais aconselhável forma de acolher esses sujeitos, a fim de estimular ao encaminhamento profissional. O termo acolhimento, é um dispositivo de relação humanizada e acolhedora que todos os trabalhadores da saúde têm de estabelecer com os diferentes tipos de demandas. Segundo Gomes e Pinheiro (2005), cita que no Dicionário Aurélio de Língua Portuguesa, o conceito de acolhimento está relacionado ao

Ato ou efeito de acolher; recepção, atenção, atenção consideração, consideração refúgio, abrigo, abrigo agasalho”. E acolher significa: dar acolhida ou agasalho a; hospedar; receber: receber atender; atender dar crédito a; dar crédito dar ouvidos a; dar ouvidos admitir, admitir, aceitar; aceitar tomar em consideração; tomar em consideração atender a”. Já vínculo é “tudo o que ata, liga ou liga aberta; ligação moral ligação moral; ligação moral gravame, ônus, restrições; relação, relação subordinação; nexos, sentido (p. 291).



Certamente, o acolhimento é um processo indispensável em diversas situações, já que promove uma maior atenção ao sujeito que busca uma ajuda. Desta maneira, os líderes religiosos são os primeiros a serem procurados quando ocorre um processo de sofrimento, em virtude de que eles são vistos com os principais aconselhadores que também faz parte da mesma cultura e crenças destas pessoas. Porém, muitas das vezes a situação sofridora não é compreendida, mas o acolhimento da religião, faz toda diferença, e a melhor maneira de ajudar é direcionar essa situação ao profissional capacitado (COMIN, 2014).

Contudo, a relação entre psicopatologias e a prática religiosa são grandes demandas a serem discutidas, visto que o processo de acolhimento dentro de um aconselhamento pastoral é uma necessidade que precisa ser atendida, no qual a conscientização do encaminhamento é notória. No entanto, precisa ser enfatizada e exercida pelos líderes religiosos que se deparam com situações que não estão ao seu alcance e precisam da ajuda profissional da área (MACEDO, FONSECA E HOLANDA, 2007).

Porém, ao se tratar de acolher a demanda que o pastor encaminhou, são necessários alguns cuidados éticos frente a essa demanda, visto que será trabalho conforme a profissão com suas teorias e técnicas. Deste modo, o Conselho Federal de Psicologia (2005), refere que toda profissão é definida por meio de práticas que visa atender demandas sociais, orientando os padrões técnicos e pela existência de diretrizes éticas, no qual garante a apropriada relação que cada profissional deve ter com a sociedade como um todo.

Um Código de Ética profissional, ao estabelecer padrões esperados quanto às práticas referendadas pela respectiva categoria profissional e pela sociedade, procura fomentar a auto-reflexão exigida de cada indivíduo acerca da sua práxis, de modo a responsabilizá-lo, pessoal e coletivamente, por ações e suas conseqüências no exercício profissional. A missão primordial de um código de ética profissional não é de normatizar a natureza técnica do trabalho, e, sim, a de assegurar, dentro de valores relevantes para a sociedade e para as práticas desenvolvidas, um padrão de conduta que fortaleça o reconhecimento social daquela categoria (CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA, 2005, p. 5).

Portanto, ao se tratar de atuação do Psicólogo (a), a Psicologia reconhece que a religiosidade está presente na cultura e na constituição subjetiva de cada sujeito, portanto, o Psicólogo (a) pode analisar a relação entre o sagrado e a pessoa, o que não pode, é impor determinadas crenças para os mesmos (CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA, 2012).

O Conselho Federal de Psicologia afirma a atuação de Psicólogos (as), sobre o respeito as diferenças e as liberdade de expressão de todas os modelos religiosos, conforme garantido na Constituição da República Federativa no Brasil (1988), em que o Artigo 5 descreve que todos são iguais diante da lei e no sétimo parágrafo refere-se a religião: “VIII - ninguém será privado de direitos por motivo de crença religiosa ou de convicção filosófica ou política, salvo se as invocar para eximir-se de obrigação legal a todos imposta e recusar-se a cumprir prestação alternativa, fixada em lei;” (on-line, s/p).

Contudo, após essa descrição sobre a religião e suas contribuições para a saúde física e psicológica, da mesma maneira que, os pastores são vistos como amparos em situações vulneráveis e a necessidade de terem um conhecimento sobre a saúde mental, agora será levantado o método desta pesquisa, a fim de discutir os resultados identificados e apontados, do modo que possa ser melhor compreendido, com o propósito de estimular o encaminhamento profissional.

### 3 MÉTODO

A natureza desse trabalho, é uma pesquisa aplicada com o público de pastores de uma determinada igreja, do interior do Estado do Paraná, voltada a extrair dados acerca de um problema. O instrumento utilizado para compreender melhor este estudo, foi um questionário impresso e validado, criado pela pesquisadora, contendo no total 44 questões abertas e fechadas, divididas em tópicos: Perfil Pastoral com 8 perguntas; Demandas com 11 perguntas e Conhecimento Pastoral sobre a Saúde Mental com 25 perguntas, com uma série de respostas possíveis, com a finalidade de identificar quais são as principais demandas psicológicas que os pastores recebem e suas percepções das mesmas.

Vale ressaltar que para aplicar uma pesquisa, o Código de Ética Profissional do Psicólogo descreve no Art.16, sobre a execução de estudos, pesquisas e exercícios voltadas para a realização de conhecimento e desenvolvimento de tecnologias, no qual o psicólogo:

- a) Avaliará os riscos envolvidos, tanto pelos procedimentos, como pela divulgação dos resultados, com o objetivo de proteger as pessoas, grupos, organizações e comunidades envolvidas;
- b) Garantirá o caráter voluntário da participação dos envolvidos, mediante consentimento livre e esclarecido, salvo nas situações previstas em legislação específica e respeitando os princípios deste Código;
- c) Garantirá o anonimato das pessoas, grupos ou organizações, salvo interesse manifesto destes;
- d) Garantirá o acesso das

pessoas, grupos ou organizações aos resultados das pesquisas ou estudos, após seu encerramento, sempre que assim o desejarem. (CÓDIGO DE ÉTICA PROFISSIONAL DO PSICÓLOGO, 2005, p. 14)

Contudo, os aspectos éticos são de extrema importância durante a realização de cada etapa desta pesquisa, no qual a pesquisadora comprometeu-se a seguir plenamente as regras e normas que regem o trabalho de conclusão de curso da IES- Instituição de Ensino Superior, por meio de seu manual de normas disponibilizado.

No entanto, a pesquisa de campo foi realizada no dia 25 de maio de 2021, onde começou em uma reunião, em que o pastor presidente da igreja, marcou para retratar assuntos pertinentes a esta, e deu um espaço para a pesquisadora aplicar sua pesquisa. Contudo, neste período a pandemia da Covid-19 estava em pico exorbitante na saúde, sendo assim, nem todos os pastores da cidade estavam presentes. Então foi iniciado a fala com a explicação detalhada sobre a pesquisa, assim como a aplicação do TCLE - Termo de Consentimento Livre e Esclarecido, onde todos que estavam ali presentes, assinaram e entregaram para a mesma.

Foi dado a sugestão de entregar o questionário para os 26 pastores presentes, responderem em casa, pois a reunião seria breve e não daria tempo de todos responderem e ainda tratar sobre os assuntos que já estava em pauta sobre a igreja. Vale ressaltar que existe um pastor presidente e o restante é responsável pelas igrejas dos bairros da cidade. Desta maneira a pesquisadora deu o prazo de 1 semana para a entrega, onde a mesma colocou uma urna na secretaria da igreja para todos colocarem ali, mantendo o sigilo das respostas, visto que somente a pesquisadora teria acesso para abrir a urna e pegar os questionários.

Ao final da reunião, dez pastores procuraram a pesquisadora perguntando se tinha como não participarem, tendo alguns motivos como: moram longe do local da igreja e teriam dificuldades em entregar o questionário, outros alegaram não se sentir à vontade de responder por não saber sobre o assunto, ainda assim, outros que não sabiam colocar as respostas certas e estariam envergonhados de responder, mesmo que só a pesquisadora teria acesso aos resultados e mencionado que não existia respostas certas e erradas e sim uma análise das percepções pastorais sobre o assunto.

Contudo, oito pastores participaram, onde estes depositaram seus questionários respondidos e após coleta-los da urna, os dados foram apanhados para levantar os principais fatores, onde o perfil pastoral, demandas e o conhecimento



pastoral sobre a Saúde Mental serão destacados a seguir nos resultados e discussão, conforme o objetivo desta pesquisa já apresentada.

#### 4 RESULTADOS E DISCUSSÃO

O andamento da atual pesquisa, proporcionou uma análise sobre o perfil pastoral, onde as idades dos pastores, foram entre 32 a 72 anos, no qual todos são casados e se sentiam poucos preparados para lidar com questões de saúde mental, assim como, todos os que participaram, marcaram que gostariam de receber uma preparação em relação a essa temática. De acordo com Santos (2016), a liderança pastoral frequentemente exerce uma postura de acolher e proporcionar um aconselhamento relacionado a saúde mental, onde a ausência de conhecimento sobre o assunto, de certa forma propicia uma falta de preparação.

Foi mensurado na coleta de dados dos questionários, que a própria pessoa procura a ajuda do pastor, e este acolhimento ocorre na igreja, onde o único suporte é a oração, e que poucas vezes é indicado a procura de uma ajuda profissional, sendo estas respostas pertinentes para a conclusão desta aplicação, visto que a discussão é justamente em dar essa orientação e aconselhamento do que fazer além da oração quando se deparar com as questões de saúde mental.

De acordo com Paiva (2007), quando a própria pessoa procura ajuda, o atendimento é mais eficiente, visto que se dispõem ao tratamento, proporcionando uma rápida evolução do seu quadro clínico. Isto é, muitas das vezes, quando a família procura por ajuda, o sujeito não quer aderir a esse apoio, sendo pressionado a continuar e não tendo tanto êxito. Contudo, quando essas pessoas procuram por demanda espontânea por líderes religiosos, o acolhimento precisa ser eficiente para auxiliá-lo da melhor forma possível, incentivando a ajuda profissional.

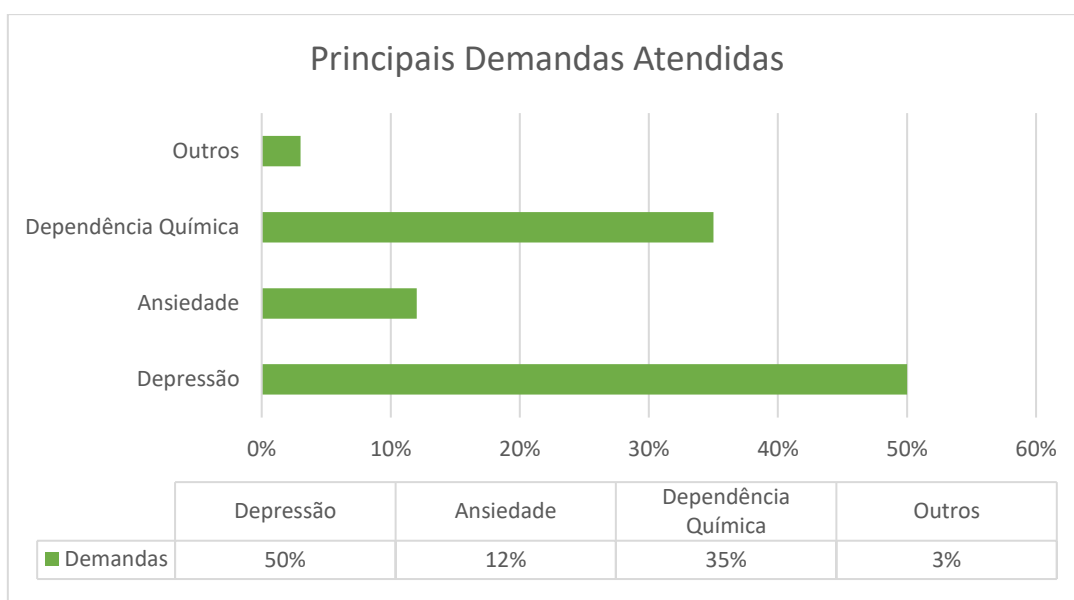
Segundo Silva (2013), a prática pastoral em aconselhamento refere-se somente a teologia, onde o envolvimento religioso e bíblico é dado ênfase, e em suas percepções é o que basta e o que está nos seus alcances conforme aprendem ao decorrer das suas vivências pastorais. Contudo, com as respostas coletadas, foi possível analisar o desejo de uma preparação, conforme esses relatos: Pastor 1 “o problema não se resolve só no âmbito espiritual” (SIC); assim como outro relato do Pastor 2 “fui convidado por um membro da igreja p/ fazer uma visita, homem meia idade, suspeita da família e da pessoa que veio até mim, perturbação domoniaca. Fui

a casa da pessoa conversamos por aproximadamente uma hora e meia, em vários momentos a pessoa dizia estar vendo coisas e ouvindo vozes. Oramos em dois momentos da visita, concluí que ã era espiritual o problema, perguntei se fazia algum tratamento psicológico e fui informado que sim, estava sem fazer uso da medicação.” (SIC). Sendo assim, algumas questões não são espirituais e requerem ajuda de um profissional capacitado para a situação.

Desta maneira, partindo da ideia que as próprias pessoas buscam pela ajuda de pastores que são vistos como amparos, e ao se deparar com situações que se sentem despreparados, agora, será discutido sobre as principais demandas atendidas, que de acordo com seus relatos, são jovens e adultos de 18 a 59 anos, sendo de nível socioeconômico baixo-médio, que segundo Lopes (2020, p. 1): “estima-se que 30% dos adultos em todo o mundo atendam aos critérios de diagnóstico para qualquer transtorno mental, e cerca de 80% daqueles que sofrem com os transtornos mentais vivem em países de baixa e média renda”, confirmando o público atendido nesta localidade.

Entretanto, as principais queixas coletadas de acordo com a análise dos dados, são a depressão, a ansiedade e a dependência química, sendo 50% drogadição e 50% alcoolismo. Sendo todas estas, representadas no gráfico abaixo.

Gráfico 2 – Principais Demandas Atendidas



Fonte - 2: A autora 2021.

Percebe-se que a depressão é a demanda mais atendida, confirmando essa base com os dados da Organização Mundial da Saúde - OMS (2020), onde retrata

que mais de 264 milhões de pessoas, são afetadas pela doença depressão, isto é, essa condição de saúde está presente em todos os lugares e cada vez mais está aumentando. É interessante relatar, que o conhecimento sobre essa psicopatologia é insuficiente de acordo com a terceira parte do questionário sobre o conhecimento pastoral a Saúde Mental, no qual algumas respostas sobre a depressão, se caracteriza por igualar a tristeza e que a depressão é usada como um pretexto. Ou seja, mesmo acolhendo essa demanda, que é presente globalmente, o conhecimento e como lidar com pessoas depressivas acaba sendo fragilizado em dar a melhor assistência.

Assim como, em relação a drogadição e alcoolismo, segundo Scheffer, Pasa e Almeida (2010), o Brasil também é líder em dependentes químicos, visto que 74,6% das pessoas fazem o uso, seja lícito ou ilícito, sendo assim, também confirma a normalidade de chegar esses casos para pastores. Entretanto, isso acaba se tornando uma responsabilidade da melhor forma em atender e acolher essas pessoas que estão em sofrimento, já que esses líderes são vistos como amparos e se melhor estiver preparado, melhor será a efetividade terapêutica.

Em relação a ansiedade, de acordo com Costa et al. (2019), em 2013, um estudo em 44 países, estimou a prevalência de 7,3% de pessoas com algum transtorno de ansiedade, afirmando a frequência presente de indivíduos com sofrimento mental, sendo esta queixa também acolhida por pastores e ao se deparar com esse público, a falta de preparação e conhecimento também é preocupante, já que, sem saber para onde encaminhar ou o que fazer, a assistência dada será repulsa a qualidade de vida do sujeito.

Contudo, após discutir esses resultados, é possível analisar a importância de uma preparação ao atender demandas relacionadas a saúde mental, visto que os profissionais estão preparados a propiciar um trabalho efetivo, mas não desconsiderando a efetividade da ajuda espiritual, que como já mencionado, quando o sujeito possui um processo de crença, seu tratamento é mais ágil.

## 5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A presente pesquisa se caracterizou em coletar dados sobre as questões de saúde mental que os líderes religiosos atendem, já que eles são vistos socialmente como seres de amparos nas mais diversas dificuldades enfrentadas no dia a dia,



sendo assim, ao se deparar com essas demandas é preciso ter um conhecimento para realizar algo além da oração, logo uma capacitação frente a essa temática, implementará possíveis condições de melhoria por parte da atuação, enquanto pastor.

A proposta da discussão apresentada, é orientar para que saibam o que fazer além da oração, com estratégias possíveis, ou seja, existem muitas outras respostas para este questionamento, mas de acordo com esta pesquisa apresentada, decidiu-se fazer uma junção de informações do que se trata essas principais demandas atendidas pelos pastores, isto é, é importante explicar o conceito e sintomas destas psicopatologias, assim como, a melhor forma de acolher esses sujeitos em sofrimento, visto que a escuta ativa e a empatia são umas das principais ferramentas do acolhimento, a fim de estimular principalmente o encaminhamento profissional, já que cada um exerce sua função em seu trabalho e por se tratar de saúde mental, não significa que qualquer pessoa pode trabalhar essas questões, e sim uma ajuda especializada.

Vale ressaltar que o município disponibiliza serviços que atendem essas demandas de saúde mental, sendo assim, esses líderes religiosos podem ser mediadores frente ao sofrimento, por estarem ligados a comunidade da cidade, às condições municipais estão à disposição, sendo assim, ao acolher uma situação, a orientação é para que repassem para o local mais apropriado a solucionar o problema apresentado. Estes serviços incluem: a secretaria de saúde do município, o ambulatório de saúde mental, o pronto atendimento, a assistência social do município, o CRAS, CREAS, CAPS, a casa de apoio e entre outros serviços disponibilizados de acordo com cada cidade, mas imposto pelo governo (GOVERNO FEDERAL, 2020). Desta maneira, a principal finalidade é qualificar os acolhimentos por estes realizados, visto que acarretará em implementar mais uma ajuda a estes atuantes da área religiosa.

Entretanto, pode-se concluir que, foi de grande valia executar essa pesquisa, pois as demandas atendidas, correspondem a situação real da saúde mental vivenciada pela saúde pública, assim acarretará em trazer contribuições e melhoras para aprimorar a atuação destes líderes pastorais, da mesma maneira, para os leitores desta pesquisa. E ainda assim, ao analisar os resultados obtidos, a pesquisadora ressalta que, quando se trata da saúde mental, é importante ter o mínimo de conhecimento sobre essas questões, bem como, é relevante que os profissionais

desta área, despertem um interesse em também compartilhar seus conhecimentos, em prol de dar continuidade ao bem-estar da saúde psicológica das pessoas.

## REFERÊNCIAS

ANDRADE, M. O. **A religiosidade Brasileira: o pluralismo religioso, a diversidade de crenças e o processo sincrético**. CAOS – Revista Eletrônica de Ciências Sociais, n. 14, setembro/2009. Disponível em: <http://www.cchla.ufpb.br/caos/n14/6A%20religiosidade%20brasileira.pdf>. Acesso em: 14 de setembro de 2020.

BIONDO, C. S. *et al.* **Espiritualidade nos serviços de urgência e emergência**. Rev. bioét. (Impr.). 2017; 25 (3): 596-602. Disponível em: [https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1983-80422017000300596&lng=pt&tlng=pt](https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1983-80422017000300596&lng=pt&tlng=pt). Acesso em: 21 de agosto de 2020.

CECCARELLI, P. **O sofrimento psíquico na perspectiva da psicopatologia fundamental**. Psicologia em Estudo, Maringá, v. 10, n. 3, p. 471-477, set./dez. 2005. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S1413-73722005000300015>. Acesso em: 21 de agosto de 2020.

COMIN, F. S. **Atenção psicológica e umbanda: Experiência de cuidado e acolhimento em saúde mental**. Estudos e Pesquisas em Psicologia Rio de Janeiro v. 14 n. 3 p. 773-794 2014. Disponível em: <https://www.redalyc.org/pdf/4518/451844509005.pdf>. Acesso em: 22 de setembro de 2020.

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA. **Código de ética profissional do Psicólogo**. Brasília, agosto de 2005 XIII Plenário do Conselho Federal de Psicologia. Disponível em: <http://site.cfp.org.br/wp-content/uploads/2012/07/codigo-de-etica-psicologia.pdf>. Acesso em: 17 de setembro de 2020.

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA. **Nota Pública do CFP de esclarecimento à sociedade e às (o) psicólogas(o) sobre Psicologia e religiosidade no exercício**

**profissional.** 2012. Disponível em: <https://site.cfp.org.br/nota-pblica-do-cfp-de-esclarecimento-sociedade-e-so-psicologaso-sobre-psicologia-e-religiosidade-no-exercicio-profissional/>. Acesso em: 17 de setembro de 2020.

[CONSTITUIÇÃO (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.** Brasília, DF: Presidência da República. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm). Acesso em: 17 de setembro de 2020.

COSTA, C. O. et al. **Prevalência de ansiedade e fatores associados em adultos.** J. bras. psiquiatr. 68 (2) • Apr-Jun 2019. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/0047-2085000000232>. Acesso em: 07 de agosto de 2021.

DALGALARRONDO, P. **Religião, psicopatologia e saúde mental.** (2008). Porto Alegre: Artmed

GOMES, M. C. P.A. PINEIRO, R. **Acolhimento e vínculo: práticas de integralidade na gestão do cuidado em saúde em grandes centros urbanos.** Interface - Comunic, Saúde, Educ, v.9, n.17, p.287-301, mar/ago 2005. Disponível em: <https://www.scielo.org/pdf/icse/2005.v9n17/287-301/pt>. Acesso em: 22 de setembro de 2020.

GOVERNO FEDERAL. **A Assistência Social.** 2020. Disponível em: <https://www.gov.br/cidadania/pt-br/acoes-e-programas/assistencia-social>. Acesso em: 04 de março de 2021.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (2010). **Censo demográfico 2010: Características gerais da população, religião e pessoas com deficiência.** Disponível em: <http://biblioteca.ibge.gov.br/index.php/biblioteca-catalogo?view=detalhes&id=794>. Acesso em: 08 de setembro de 2020.

LEMOS, C. T. **Espiritualidade, religiosidade e saúde: uma análise literária.** Goiânia, v. 17, n. 2, p. 688-708, maio. /ago. 2019. Disponível em:



<http://seer.pucgoias.edu.br/index.php/caminhos/article/view/6939/4167>. Acesso em: 21 de agosto de 2020.

LONGUINIÈRE, A. C.F. L. YARID, S. D. SILVA, E. C. S. **Influência da religiosidade/espiritualidade do profissional de saúde no cuidado ao paciente crítico**. Rev Cuid. 2018; 9(1): 1961-72. <http://dx.doi.org/10.15649/cuidarte.v9i1.413>. Disponível em: <https://revistacuidarte.udes.edu.co/index.php/cuidarte/article/view/413/891>. Acesso em: 01 de setembro de 2020.

LOPES, C. S. **Como está a saúde mental dos brasileiros? A importância das coortes de nascimento para melhor compreensão do problema**. Editorial (Escolha Das Editoras) • Cad. Saúde Pública 36 (2) • 2020. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/csp/a/WwQjPXP47HByZVtpHvvZXBh/?lang=pt>. Acesso em: 08 de julho de 2021.

MACEDO, D. S. FONSECA, C. M. M. HOLANDA, A. F. **“Eu vim para que todos tenham vida e vida em abundância”**. Um estudo comparativo de aconselhamento religioso em três vertentes religiosas brasileiras. Revista da Abordagem Gestáltica – XIII(2): 206-215, jul-dez, 2007. Disponível em: <http://pepsic.bvsalud.org/pdf/rag/v13n2/v13n2a04.pdf>. Acesso em: 13 de outubro de 2020.

OLIVEIRA, M. R. JUNGES, J. R. **Saúde mental e espiritualidade/religiosidade: a visão de psicólogos**. Estudos de Psicologia, 17(3), setembro-dezembro/2012, 469-476. Disponível em: [https://www.scielo.br/scielo.php?pid=S1413-294X2012000300016&script=sci\\_arttext&tlng=pt](https://www.scielo.br/scielo.php?pid=S1413-294X2012000300016&script=sci_arttext&tlng=pt). Acesso em: 21 de agosto de 2020.

ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE-OMS. **Depressão**. Fact sheet nº 369: 2020. Disponível em: <https://www.who.int/en/news-room/fact-sheets/detail/depression>. Acesso em: 07 de agosto de 2021.

PAIVA, G. J. **Religião, enfrentamento e cura: perspectivas psicológicas.** Estudos de Psicologia | Campinas | 24(1) | 99-104 | janeiro – março, 2007. Disponível em: <https://www.scielo.br/pdf/estpsi/v24n1/v24n1a11.pdf>. Acesso em: 07 de agosto de 2021.

PERES, J. F. P. SIMÃO, M. J. P. NASELLO, A. G. **Espiritualidade, religiosidade e psicoterapia.** Peres, J.F.P. et al. / Rev. Psiq. Clín. 34, supl 1; 136-145, 2007. Disponível em: <https://www.scielo.br/pdf/rpc/v34s1/a17v34s1.pdf>. Acesso em: 07 de setembro de 2020.

SANTOS, P. R. **Cuidando da saúde mental e espiritual do pastor: uma abordagem a respeito da necessidade do aconselhamento pastoral direcionado a pastores da Igreja Evangélica Assembleia de Deus.** Revista Teológica, [S.l.], n. 6, jun. 2016. ISSN 2674-7898. Disponível em: <http://ead.teologica.net/revista/index.php/teologicaonline/article/view/84/89>. Acesso em: 08 de julho de 2021.

SCHEFFER, M. PASA, G. G. ALMEIDA, R. M. M. **Dependência de Álcool, Cocaína e Crack e Transtornos Psiquiátricos.** Psic.: Teor. e Pesq. 26 (3) • Set 2010 • Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0102-37722010000300016>. Acesso em: 07 de agosto de 2021.

SILVA, N. M. **Espiritualidade e saúde mental no contexto do aconselhamento pastoral.** REFLEXUS - Ano VII, n. 10, 2013/2. Disponível em: <http://revista.fuv.edu.br/index.php/reflexus/article/view/203/216>. Acesso em: 08 de julho de 2021.

SOUZA, A. V. **Manual de normas técnicas para trabalhos acadêmicos.** Adilson Veiga e Souza; Giovana Simas de Melo Ilkiu; Unidade de Ensino Superior Vale do Iguaçu. União da Vitória (PR): Kaygangue, 2017.

## AVALIAÇÃO FINAL DA PRODUÇÃO DE RABANETES (*Raphanus sativus L.*) SOB DIFERENTES FONTES DE ADUBAÇÃO ORGÂNICA.

Amanda Taissa Jung<sup>1</sup>

Tasline Gabriele Mikoviski<sup>2</sup>

Kyrlana Sarah Mielke<sup>3</sup>

Julia Caroline Flissak<sup>4</sup>

**RESUMO:** O presente trabalho teve como objetivo avaliar o desenvolvimento da cultura do rabanete em sistema orgânico de produção, prática muito comum exercida na agricultura familiar. A cultura utilizada foi o rabanete (*Raphanus sativus L.*), variedade “Crimson Giant”. Foram testados três diferentes adubos orgânicos: esterco bovino curtido, urina bovina e o chorume resultante da compostagem, ambos utilizados também como bi fertilizantes orgânicos em substituição aos fertilizantes químicos. Para o delineamento experimental utilizado foi utilizado o Delineamento Inteiramente Casualizados, com quadrantes de um metro quadrado divididos em duas parcelas, dois metros quadrados de canteiro com um total de 4 repetições para cada tratamento. Como parâmetro avaliativo foi realizada a pesagem final dos bulbos 35 dias após a semeadura. Constatou-se que os tratamentos não obtiveram diferença entre si, no entanto, todos demonstraram melhores resultados para a cultura.

**Palavras-chave:** Rabanete, produção, orgânico.

**ABSTRACT:** The present work had as objective to evaluate the development of the radish culture in an organic system of production, a very common practice fulfilled in family agriculture. The culture used was radish (*Raphanus sativus L.*), “Crimson Giant” variety. Three different organic fertilizers were tested: tanned bovine manure, bovine urine and the resulting slurry of compost, both of which were also used as organic fertilizers replacing chemical fertilizers. The experimental design was a completely randomized design with quadrants of one square meter divided into two plots, two square meters of scooter with a total of four replicates for each treatment. As an evaluation parameter, the final weighing of the bulbs 35 days after sowing was carried out. It was verified that the treatments did not obtain any difference between them, however, all showed good yield for the culture.

**Keywords:** Radish, production, organic.

### 1 INTRODUÇÃO

No Paraná, a produção de hortaliças é de 3,12 milhões de toneladas (MAPA, 2017). Em quase todo o sul do Brasil, este número vem crescendo devido ao investimento que os produtores rurais estão realizando em suas propriedades, adotando tecnologias e insumos com intuito de aumentar a produtividade.

<sup>1</sup> Acadêmica do curso de Agronomia do Centro Universitário Vale do Iguaçu Uniguauçu. Email: agr-amandajung@uniguacu.edu.br.

<sup>2</sup> Acadêmica do curso de Agronomia do Centro Universitário Vale do Iguaçu Uniguauçu. Email: taslinemokoviski@hotmail.com.

<sup>3</sup> Acadêmica do curso de Agronomia do Centro Universitário Vale do Iguaçu Uniguauçu. Email: Kyrlana@hotmail.com.

<sup>4</sup> Professora graduada em Ciências Biológicas, pela Universidade Estadual do Paraná (Unespar), Mestre em Ciências Biológicas (Entomologia) pela Universidade Federal do Paraná (UFPR). Docente do curso de agronomia da Uniguauçu.



Mas conseqüentemente diminuem a estabilidade dos agros ecossistemas e dos recursos hídricos. Devido a este fato, produtores conscientes estão aderindo às práticas mais sustentáveis de manejo que visam à diminuição do uso de defensivos agrícolas (COSTA et al., 2015).

Quando se trata de adubação, é comum a utilização de adubos orgânicos e minerais. O primeiro tipo de adubação melhora as propriedades físicas, químicas e biológicas do solo, porém não satisfaz totalmente as necessidades de nutrição apresentados pela planta, devido a sua decomposição lenta (LIMA et al., 2015).

Enquanto os adubos minerais disponibilizam os nutrientes com rapidez, mas não possuem influência no caráter físico do solo (CORTEZ, 2009).

No entanto, a adubação orgânica além aumentar a fertilidade do sistema e conseqüentemente disponibilizar nutrientes para as plantas, também contribui em outros aspectos do solo. Contribuindo fisicamente, já que a matéria orgânica presente no adubo ajuda a manter a estabilidade do solo, diminuindo uma possível erosão (SANTIAGO et al., 2019).

Diversos materiais podem ser utilizados como adubos orgânicos, como por exemplo o esterco bovino, rico em nitrogênio (N), fosforo (P), cálcio (Ca) entre outros nutrientes, que também podem ser utilizados no preparo de bi fertilizantes, por apresentar muitos microrganismos fundamentais para o processo de fermentação (RIVERA, 2014).

A adubação orgânica é recorrente em produções de pequena escala, geralmente em propriedades onde predomina a agricultura familiar. Estas propriedades em sua grande maioria, apostam na produção de verduras, legumes e hortaliças, que possuem grande valor econômico de mercado, e são mais facilmente manejadas, por não exigirem muito em mão de obra, e nem em mecanização especializada. Um exemplo de hortaliça muito utilizada é o rabanete, que além de boa produtividade, apresenta um ciclo rápido de produção.

O rabanete (*Raphanus sativus* L.) é uma cultura originária da região mediterrânea e pertence à família das Brassicaceae (OLIVEIRA, 2018).

Possui cor vermelha e branca, folhas ásperas ao tato que podem chegar a 1m de altura na fase reprodutiva. É rico em glutosilinos, potássio, enxofre, cálcio, magnésio, fósforo, vitaminas C e B, ácido fólico, selênio e fibras. Além de possuir propriedades diuréticas, expectorantes e antioxidantes (RAU, 2018).

As épocas mais recomendadas para semear o rabanete especificamente no sul do Brasil são nos períodos de outono e inverno, sendo uma cultura tolerante ao frio e a geadas leves. Apresenta um ciclo curto com início da colheita de 25 a 30 dias após a sementeira (VIEIRA, 2010).

Por ser uma cultura susceptível as variações de umidade no solo, deve-se manter a água disponível para a planta próximo de 100%, para evitar o aparecimento de disfunções fisiológicas que possam interferir na produtividade, pois tanto a falta quanto o excesso de água prejudicam o desenvolvimento da raiz (ALVES et al., 2017).

O objetivo deste trabalho foi avaliar o peso bruto das raízes de rabanete, cultivados sob adubação orgânica de esterco bovino curtido, urina bovina e chorume resultante da compostagem.

## 2 MATERIAL E MÉTODOS

Conduziu-se o experimento do dia 06 de abril ao dia 11 de maio, em Santa Cruz do Timbó distrito de Porto União em Santa Catarina, cujas coordenadas são 26°23'21.7"S de latitude e 50°51'49.0"W de longitude, apresentando clima mesotérmico úmido com temperatura média variando de 12 °C a 22 °C (INSTITUTO NACIONAL DE METEOROLOGIA – INMET, 2019). A flora característica da região é Floresta Ombrófila Mista ou também chamada de Mata de Araucárias (GEOENSINO, 2012).

Segundo Potter et al. (2004) o solo da microrregião é identificado como Cambisol Bruno Húmico, caracteriza-se por ser um solo pouco desenvolvido e com abundância de minerais primários, os quais são de fundamental importância para a produção vegetal.

A cultura utilizada para realizar o teste de adubação foi o rabanete (*Raphanus sativus L.*) variedade “Crimson Giant”, cujo ciclo total varia de 27 dias a 32 dias, podendo-se prolongar a colheita por mais 10 dias dependendo das variáveis climáticas e o ambiente de cultivo (HORTIVALE, 2011).

Foram utilizados três tipos de adubos orgânicos: esterco bovino curtido a uma quantidade de 100 g; urina bovina 100 ml (diluído em 1 litro de água); e chorume 100 ml (diluído em 1 litro de água) resultante da compostagem realizada no centro de práticas agrônômicas do Centro Universitário do Vale do Iguaçu – UNIGUAÇU.

Dos adubos utilizados para os tratamentos, o esterco curtido e a urina foram introduzidos no solo antes da semeadura, e o chorume dez dias após, devido ao seu tempo de produção na composteira se estender por 30 dias após a montagem da mesma.

Realizou-se o preparo do solo com capina manual dois dias antes da semeadura, sendo dívidas as parcelas em quadrantes de um metro quadrado. As sementes foram semeadas em 5 fileiras com espaçamento de 15 cm entre plantas e 20 cm entre linhas, cada fileira com população final de 5 plantas.

Para o respectivo resultado fora realizado o desbaste das plantas doze dias após a semeadura, que ocorreu no dia 06 de abril de 2019. Logo após a emergência das plantas, foram realizadas capinas periódicas para melhor desempenho das mesmas, a fim de que, outras plantas não interferissem nos resultados.

Após o ciclo completo das plantas, que varia de 30 dias a 40 dias, as hortaliças foram colhidas, separadas da parte foliar aérea, lavadas e em seguida pesadas. Foram realizadas duas análises estatísticas, primeiro pelo teste de Bartlett e em seguida calculados os dados pela Anova, onde então utilizou-se o delineamento inteiramente casualizado (DIC). A análise dos dados foi realizada no software R Studio.

### 3 RESULTADOS E DISCUSSÃO

A partir da média do peso dos bulbos (Tabela 01) obtidos após a colheita, e realizados os testes de Bartlett e posteriormente a análise de variância anova, constatou-se que, não houve diferença significativa entre os tratamentos, sendo que ambos os testes resultaram em  $H_0$  (não significativo). Os tratamentos apresentaram resultados semelhantes entre si, no entanto algumas médias se sobressaíram mediante as outras, mesmo as condições de ambiente serem as mesmas.

No que diz respeito às médias sobressalientes, o tratamento três (urina bovina) apresentou a maior média de peso dos bulbos. O que pode-se inferir sobre tal resultado é que, a urina além de ser utilizado como adubo, é um excelente inseticida natural, repelindo a maioria dos insetos que podem comprometer a cultura, como por exemplo as formigas, que prejudicam a área fotossintetizante da planta, quando danificam suas folhas (GADELHA, 2019). Além de apresentar a maior média de peso

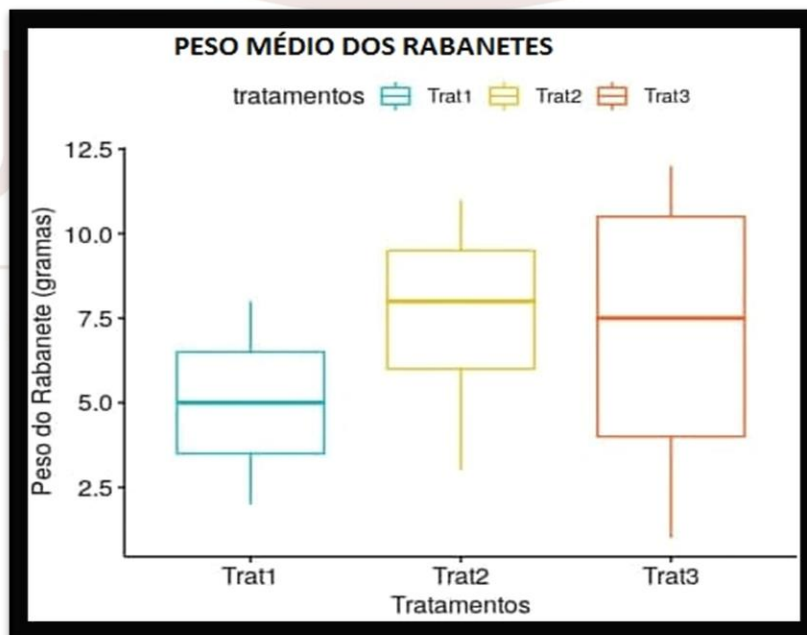
entre os tratamentos, a urina (Tratamento 3) também apresentou a maior variância entre os grupos (Gráfico 01).

**Tabela 01:** Resultado dos pesos médios dos bulbos frescos de rabanetes em resposta aos diferentes adubos orgânicos.

TRATAMENTOS	REPETIÇÕES (g)			
	R1	R2	R3	R4
ESTERCO BOVINO	24,1	27,5	21,0	14,3
CHORUME	41,7	26,7	28,0	14,7
URINA BOVINA	32,3	56,7	23,3	12,8

Fonte: o Autor, 2019.

**Gráfico 01.** Exemplificação dos pesos médios dos rabanetes.



Fonte: O Autor, (2019).

O tamanho amostral do experimento é relativamente pequeno, e os resultados não foram significativos ( $P < 0,005$ ), ou seja, não houve diferença entre os tratamentos.



No entanto, existe variância dentre de cada tratamento (Gráfico 01) sendo mais expressiva no tratamento 3 o qual foi utilizada a urina bovina como adubo, isso porque, este o tratamento apresentou os maiores pesos de bulbo, e em contrapartida, alguns bulbos com peso inferior, apresentando grande oscilação nas amostras. Já os tratamentos 1 e 2, esterco curtido bovino e chorume respectivamente, apresentaram amostras mais homogêneas em relação ao peso final dos bulbos.

Resultados semelhantes já haviam sido registrados por Costa et al. em 2006, que avaliou a produção de rabanetes (cultivar Crimson Giant) sob fontes de adubos orgânicos diferentes. Neste experimento foram incorporados ao solo esterco bovino curtido e humos de minhoca, e perante as análises estáticas constatou-se que não houve diferença significativa entre os adubos utilizados.

Silva et al. (2006) em experimento com utilização de diferentes doses de adubo orgânico como esterco bovino e humos de minhoca, verificou acréscimo de parte aérea das plantas, porém, no mesmo experimento, não houve aumento significativo em relação a massa fresca. Resultado condizente com o presente trabalho.

A não expressão de resultados significativos pode estar atrelado aos níveis de matéria orgânica já pré-existentes no solo, já que a área vinha sendo utilizada para o plantio de outras hortaliças e legumes, os quais quando decompostos devolvem nutrientes para o solo em forma de matéria orgânica, e conseqüentemente suprem a necessidade da próxima cultura, que no caso fora o rabanete (EMBRAPA, 2013).

A adição dos demais adubos orgânicos complementou a área que já era produtiva, homogeneizando todos os quadrantes no resultado final da cultura, já que, mesmo não expressando diferença significativa, obteve um bom desempenho produtivo.

#### 4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante dos resultados apresentados pode-se inferir que, não houve diferença significativa entre as três variantes de adubação orgânica na cultura do rabanete. No entanto ambos os tratamentos apresentaram boa produtividade para a cultura mesmo não expressando variação de resultados entre os tratamentos, as medias estatísticas foram condizentes com o requerido peso do rabanete no mercado comercial.

## REFERÊNCIAS

ALVES, E. S.; LIMA, D. F.; BARRETO, J. A. S.; SANTOS, D. P.; LINS, M. A. **Determinação do coeficiente de cultivo para a cultura do rabanete através de lisimetria de drenagem.** Irriga, Botucatu, v.22, n. 1, p. 194-203, janeiro-março, 2017. Disponível em: <file:///C:/Users/WINDOWS%207/Downloads/2238-Texto%20do%20artigo-10282-1-10-20170825.pdf>. Acesso em: maio, 2019.

BARROS, E. **Vegetação de Santa Catarina.** Geoensino, 2012. Disponível em: <<http://www.geoensino.net/2012/08/vegetacao-de-santa-catarina.html>>. Acesso em: 12 de maio de 2019.

CORTEZ, J. W. M. **Esterco bovino e nitrogênio na cultura do rabanete.** 2009. 79f. Dissertação (Mestrado) – Curso de Agronomia, Faculdade de Ciências Agrárias e Veterinárias – Unesp, Câmpus de Jaboticabal, São Paulo, 2019. Disponível em: <<http://livros01.livrosgratis.com.br/cp095943.pdf>>. Acesso em: abril, 2019.

COSTA, A.F.; BORGES, M. G.; MARANHO, J. M.; SOUZA, G. F. M. V.; GUIMARÃES, B. G.; OLIVEIRA, V. R. **Desenvolvimento de rabanete (*Raphanus sativus* L.) sob sistema convencional em resposta a diferentes fontes de aterria orgânica.** Rio Grande do Norte, ago. 2015. Disponível em: <<https://www.sbcs.org.br/cbcs2015/arearestrita/arquivos/1192.pdf>>. Acesso em: abril, 2019.

COSTA, C.C.; OLIVEIRA, C.; SILVA, C.; TIMOSSI, P.; LEITE, I. Janeiro-março de 2006. **Crescimento, produtividade e qualidade de raízes de rabanete cultivadas sob diferentes fontes e doses de adubos orgânicos.** Horticultura Brasileira. Pág. 118-122.

HORTIVALE. **Rabanete Crimson Giant.** 2011. Disponível em: <[http://www.hortivale.com.br/rabanete\\_crimsong.htm](http://www.hortivale.com.br/rabanete_crimsong.htm)>. Acesso em: 14 de maio de 2019.

LIMA, B. V.; CAETANO, B. S.; SOUZA, G. G.; SILVA, C. S. **A adubação orgânica e sua relação com a agricultura e o meio ambiente**. São Paulo, 2015. Disponível em: <<http://www.unisalesiano.edu.br/simposio2015/publicado/artigo0186.pdf>>. Acesso em: maio, 2019.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. **Produção de hortaliças cresce 80% em dez anos no Paraná**. Secretaria do Abastecimento. Agricultura, 2019. Curitiba, 2019. Disponível em: <<http://www.aen.pr.gov.br/modules/noticias/article.php?storyid=101757&tit=Producao-de-hortalicas-cresce-80-em-dez-anos-no-Parana>>. Acesso em: abril, 2019.

OLIVEIRA, A. R. F. **Desempenho de cultivares de rabanete sob diferentes tensões de água no solo**. 2018. 32f. TCC (Graduação) – Curso de Agronomia, Universidade Federal do Maranhão, Chapadinha, 2018. Disponível em: <<https://monografias.ufma.br/jspui/bitstream/123456789/2815/1/AnalysaOliveira.pdf>>. Acesso em: março, 2019.

GADELHA, R., CELESTINO, R. Urina de vaca. Pesagro, 2019. Disponível em: <<http://www.pesagro.rj.gov.br/urina.html>>. Acesso em: junho de 2019.

POTTER, R. O.; CARVALHO, A. P.; FLORES, C. A. **Solos do estado de Santa Catarina**. Embrapa, 2004. Pág. 15.

RAU, P. **A cultura do rabanete**. Rev. Jardins, São Paulo, 14 ago. 2018. Mensal. Disponível em: <<https://revistajardins.pt/cultura-rabanete/>>. Acesso em: 16 de maio, 2019.

SANTOS, H. G.; JACOMINE, P.; ANJOS, L. et al. **Sistema Brasileiro de Classificação de Solos**. Brasília, DF: Embrapa, 2013. Pág. 81-141-157.

RIVERA, J.R. **Manual de Agricultura Orgânica**. Atlanta: Santa Catarina, 2014. Pág. 20.

SILVA, C. J.; CAVALCANTI, C.C.; DUDA, C.; TIMOSSI, P.C.; LEITE, I. **Crescimento e produção de rabanete com diferentes doses de húmus de minhoca e esterco bovino.** Revista Ceres, 2006. Pág. 25-30.

SANTIAGO, A.; ROSSETTO, R. **Adubação Orgânica.** Embrapa. Disponível em: [www.agencia.cnptia.embrapa.br](http://www.agencia.cnptia.embrapa.br). Acesso em: maio de 2019.

VIEIRA, D. F. A. **Catálogo Brasileiro de Hortaliças:** saiba como plantar e aproveitar 50 das espécies mais comercializadas no País. Distrito Federal: Alpha, 2010.





## GÊNERO, PAPÉIS SOCIAIS E PSICANÁLISE: ALGUMAS CONSIDERAÇÕES EPISTEMOLÓGICAS

Luane Aparecida de Lima<sup>1</sup>

Juliana Radaelli<sup>2</sup>

**RESUMO:** O presente artigo tem por objetivo discorrer através do viés sociológico e psicanalítico sobre o conceito de gênero e papéis sociais. As concepções sobre os termos supracitados são distintas, por isso, o diálogo entre teorias se propõe elucidar a forma como epistemologicamente se apresentam. Cada área de investigação sobre os fenômenos humanos concebe as condições e posições de forma diferente. Supõe-se que essa diferença não seja colocada como algo estático ou finalizado, dessa forma, este trabalho busca compreender o processo de atribuição de papéis aos gêneros, contextualizando com a forma como acontece a diferenciação anatômica entre homens e mulheres, assim como no psiquismo de cada ser. É realizado um estudo bibliográfico através de obras da sociologia a fim de apontar alguns conceitos, para então a teoria psicanalítica ser apresentada e mostrar uma maneira subjetiva de discorrer sobre concepções para além das normas sociais, a partir de uma lógica singular decorrente do inconsciente.

**PALAVRAS-CHAVE:** Psicanálise. Inconsciente. Sociologia. Gênero. Epistemologia.

### 1 INTRODUÇÃO

Toda dimensão de estudo tem sua importância, suas particularidades e seus desdobramentos. Entretanto, quando se fala em psicanálise está, na maioria das vezes, se dizendo de algo mais além. Além daquilo que conscientemente é percebido, do que aparentemente pode ser explicado ou do que a superficialidade e o reducionismo podem conceber, tendo em vista que, a teoria psicanalítica se propõe a olhar para o ser em sua unicidade.

Inicialmente, propõe-se discorrer sobre como, do ponto de vista sociológico, os papéis sociais são atribuídos aos homens e mulheres, em funcionamento como sociedade ou determinado grupo. De acordo com essa abordagem, a forma de atribuição parte das expectativas externas, ou seja, de como a sociedade e a cultura se organizam e passam a incumbir às pessoas aquilo que é considerado adequado e inadequado, “coisa de homem” e “coisa de mulher”, entre outros. Nessa perspectiva, as funções e os papéis sociais vão sendo atribuídos em um formato que se justifica

<sup>1</sup> Pós-graduada em Psicologia Clínica: abordagem psicanalítica pela Pontifícia Universidade Católica do Paraná – PUCPR, graduada em Psicologia pela Universidade do Contestado – UnC, docente do curso de Psicologia do Centro Universitário Vale do Iguaçu – UNIGUAÇU.

<sup>2</sup> Mestre e doutora em Educação pela Universidade de São Paulo – USP, graduada em Psicologia pela Universidade Tuiuti do Paraná, docente do curso de Psicologia da Pontifícia Universidade Católica do Paraná – PUCPR.

pela natureza, seja ela masculina ou feminina, mas que seria algo estático ou então concluído, sem uma dinâmica de funcionamento mais ampla e discutível.

Dando sequência ao texto, trata-se sobre a sexualidade a partir da psicanálise. É importante iniciar contextualizando sobre esse ponto a fim de localizar e organizar, tanto para Freud quanto para Lacan, as formas e consequências de como o sujeito se diferencia anatomicamente e em seu psiquismo. Esse capítulo aponta a maneira como acontece a conceituação da sexualidade em psicanálise, assim como os processos que ocorrem ao longo das identificações e interpretações. O texto se fundamenta a partir da obra “A dissolução do complexo de Édipo” (FREUD, 1924[2011]), seguindo com “Algumas consequências psíquicas da diferença anatômica entre os sexos” (FREUD, 1925[2011]) e “A significação do falo” (LACAN, 1958[1998]). Utiliza-se dos conceitos de alienação e separação, da autoria de Bruce Fink (1998), que mostra sobre os desdobramentos na constituição do psiquismo.

Utiliza-se a final, como fundamentação teórica, os textos de Clotilde Leguil (2016), autora que aponta questões sobre o gênero em psicanálise. A autora descreve sobre o gênero e as normas, a forma como os estereótipos vão sendo incorporados, ou não, pelo sujeito no âmago de seu desejo, a partir de uma lógica que não é racional, mas que vem de outra cena. Leguil aponta para a particularidade de cada sujeito, para além das normas e comportamentos sociais.

Tendo em vista esse percurso, as considerações finais seguem a fim de propor um resgate dos objetivos deste trabalho e demais apontamentos em direção ao final do estudo, que não se conclui, mas se torna uma forma de se pensar nesse contexto, sendo uma possibilidade de diálogo entre teóricos e suas postulações.

## 2 GÊNERO E PAPÉIS SOCIAIS – O VIÉS SOCIOLÓGICO

Para Safiotti (1987), a identidade social de mulheres e homens é construída por meio da atribuição de papéis, estes que são incumbidos de uma expectativa da sociedade, a qual espera ver esses papéis cumpridos pelas diferentes categorias de sexo. Em relação às categorias, de acordo com D’Amorim (1997), quando se fala em diferenças entre os sexos e traços de personalidade, na verdade está se referindo aos constructos simbólicos de caráter social que são utilizados para descrever as pessoas.

Segundo a autora, a base de um constructo social são os valores do grupo, de determinado grupo, como uma sociedade, por exemplo.

Não seria possível falar em atribuição de papéis sem adentrarmos no campo que conceitua o termo “gênero”. Tendo em vista a forma como os constructos simbólicos são empregados, bem como a diferenciação que se faz entre os sexos, a nomenclatura designada por “gênero” se fará presente no decorrer do texto. O termo gênero abrange os aspectos comportamentais e psicológicos de cada indivíduo. A atribuição de diferenças encontradas em homens e mulheres não se deve necessariamente aos fatores biológicos, mas sim a todo o constructo, conforme citado acima por D’Amorim (1997). Podemos definir gênero como a soma das características psicossociais consideradas apropriadas a cada grupo sexual. Essas características podem ser compreendidas como aspectos biológicos que são influenciados pelo ambiente no qual o indivíduo possa estar inserido, articulando dessa forma os diversos atores do cotidiano, envolvendo dimensões psíquicas, sociais e culturais. Logo, a identidade de gênero se construiria pelo conjunto de expectativas criadas em relação a essas características, que seriam internalizadas pelo indivíduo em resposta aos estímulos biológicos e sociais (UNGER, 1979 apud D’AMORIM, 1997, p. 121).

O constructo de identidade de gênero é caracterizado por ser um apanhado de crenças, estereótipos e atitudes que influenciam no comportamento social. Steines e Libby (1986 apud D’AMORIM, 1997, p.121) apontam que o papel de gênero pode ter duas interpretações. Uma dessas interpretações seria a de que, na perspectiva mais tradicional, gênero se divide em masculino e feminino, logo, a partir desse aspecto, emergem alguns questionamentos sobre como o gênero define os papéis sociais que cada indivíduo deverá exercer para conseguir uma suposta aprovação do grupo em que está inserido. Essa visão tradicional, um tanto estanque sobre gênero, procura delimitar três aspectos do papel de gênero através da forma como as pessoas acham que homens e mulheres devem se comportar, como elas acham que homens e mulheres se comportarão e como na realidade homens e mulheres se comportam.

De acordo com Safiotti (1987), a sociedade delimita de uma forma bastante precisa as áreas em que homens e mulheres podem operar. A responsabilidade pelas tarefas domésticas e o cuidado dos filhos e do marido, em uma família considerada tradicional, é majoritariamente atribuída às mulheres. Ou seja, fica evidenciada a atribuição, por parte da sociedade, do espaço doméstico às mulheres, por exemplo.

A sociedade investe muito na naturalização deste processo. Isto é, tenta fazer crer que a atribuição do espaço doméstico à mulher decorre de sua capacidade de ser mãe. De acordo com este pensamento, é natural que a mulher se dedique aos afazeres domésticos, aí compreendida a socialização dos filhos, como é natural sua capacidade de conceber e dar à luz (SAFIOTTI, 1987, p.9).

Safiotti (1987) também cita que não é em toda a sociedade que as mulheres são responsáveis pelos cuidados do lar, filhos e cuidados desse espaço privado. Embora seja a maioria, existem alguns grupos sociais em que os homens e mulheres exercem seus papéis e as tarefas de formas distintas. Logo, pode-se conceber então que cada sociedade elabora diferentes significados para o mesmo fenômeno natural. Este sentido característico de um fenômeno natural, organizado de múltiplas formas em distintas sociedades, estabelece sua dimensão social, cultural ou sociocultural.

Para Safiotti, os seres humanos nascem machos ou fêmeas e é através da educação que se tornam homens ou mulheres. Portanto, a identidade social de homens e mulheres é socialmente construída, assim como as funções e papéis vão também sendo construídos pela sociedade. Dessa forma, uma função que seria considerada natural passa por uma elaboração social, o que a autora considera que ocorre com todos os fenômenos ditos naturais. A partir das ações que os seres humanos fazem sobre a natureza, a autora aponta que praticamente tudo o que nos cerca tem o carimbo sociocultural. Há também uma ação contrária que consiste em naturalizar processos socioculturais.

Assim sendo, alguns papéis são inscritos na chamada “natureza feminina” ou “natureza masculina”, cumprindo ideologicamente com o intuito de mascarar a realidade. Segundo a autora, até mesmo o metabolismo das pessoas pode ser socialmente condicionado, logo, emerge o questionamento de como falar em “natureza feminina ou masculina”, sendo que o próprio metabolismo pode ser condicionado. Diferentemente dos outros animais, os seres humanos fazem história. Além disso, as gerações mais velhas transmitem esta história às gerações mais jovens, que partem de um acervo acumulado de conhecimentos (SAFIOTTI, 1987).

Tendo em vista esses pontos acerca do debate entre o que é natural e o que é apreendido, as características de homens e mulheres, bem como as consequentes atribuições de papéis que cada indivíduo exerce durante a vida, em suas diferentes fases, podemos perceber que a vertente sociológica explica a questão a partir de uma



construção. Essa construção é biológica, social, cultural, transgeracional e aprendida de acordo com o que é transmitido. É como se cada um fosse uma folha em branco, na qual vai sendo inscrito cada parte de seu ser, cada característica de sua personalidade, bem como seus comportamentos, papéis, entre outras.

### 3 PSICANÁLISE E SEXUALIDADE

Freud no texto “A dissolução do complexo de Édipo” (1924[2011]) versa sobre os efeitos que a saída do Édipo produz em meninos e meninas. O encontro com a castração a partir da interdição paterna e a diferença sexual anatômica produz efeitos psicológicos para ambos. Para Freud (1924[2011]), o complexo de Édipo é o fenômeno central do período sexual da primeira infância. O Édipo por duas razões vai sucumbir: primeiramente pelo campo ontogenético, as experiências dolorosas (fracasso de sua impossibilidade interna, decepções por não ter o pai/mãe, ameaças da perda do amor/pênis, experiências do próprio indivíduo) e pelo campo das razões, a filogenética (programação inata para o Édipo desaparecer, é hereditário, marcado pela biologia, programado, pré-determinado). Há compatibilidade entre essas duas concepções, elas se complementam.

Para Freud (1924[2011]) a sexualidade humana está presente no indivíduo desde o início, no autoreotismo, se expressa através das pulsões oral e anal quando o bebê ainda não tem condições de diferenciar o que é ele e o que é o outro, muito menos distinção do sexo. Freud (1924[2011]) aponta que o desenvolvimento sexual de uma criança irá avançar até a fase em que o órgão sexual masculino, o pênis, assume o papel principal. Cita-se o desenvolvimento desse órgão, ou seja, apenas o masculino, porque o genital feminino permanece inalterado. Essa fase é chamada de “fálica” e não se desenvolve além, até a organização genital definitiva, ela é submersa e sucedida pelo período de latência. Freud (1924) aponta que o complexo de Édipo na menina é diferente daquele que acontece com o menino, pois, a menina enquanto já sendo não-portadora de um pênis, aceita a castração como um fato estabelecido, consumado, enquanto o menino sente o medo de possível castração.

O complexo de Édipo na menina é muito mais inequívoco do que o do pequeno portador de pênis; segundo minha experiência, raramente vai além da substituição da mãe e da postura feminina diante do pai. A renúncia ao pênis não é tolerada sem uma tentativa de compensação. A garota passa -

ao longo de uma equação simbólica, poderíamos dizer - do pênis ao bebê, seu complexo de Édipo culmina no desejo, longamente mantido, de receber do pai um filho como presente, de lhe gerar um filho. Temos a impressão de que o complexo de Édipo vai sendo aos poucos abandonado porque tal desejo não se realiza (FREUD, 1924[2011]).

No encontro com a diferenciação anatômica na fase fálica, Freud (1925) destaca que a visão da ausência no corpo materno produzirá consequências psíquicas em meninos e meninas. Perceber a diferença sexual anatômica causa diferentes reações em meninos e meninas. O menino se vê diante de uma ameaça de castração e a menina percebe como uma castração que já aconteceu. Freud (1925[2011]) descreve que nessa fase a menina percebe que não tem o pênis, mas quer o ter, fazendo aparecer uma possível “inveja do pênis”.

Freud (1925[2011]) descreve que, a partir dessa inveja, a menina pode desenvolver um sentimento de inferioridade ou até mesmo ciúmes em relação às demais mulheres. Também ocorre o enfraquecimento da relação entre mãe e filha, na qual o afeto é suprimido pelo sentimento de responsabilidade que a mãe teria, sob o ponto de vista da filha, pela falta do pênis. Outra possível consequência também estaria ligada a um abandono da sexualidade, o que levaria a uma dificuldade no desenvolvimento da feminilidade da menina. Nesse processo, a menina então passa a tomar seu pai como objeto de amor e a mãe como objeto de ciúmes.

Lacan (1958[1998]) destaca a importância do falo e da castração, para ambos os sexos, no que diz respeito à sexualidade. Ele não refuta a tese de Freud sobre o falo, mas a leva às últimas consequências através das fórmulas da sexualização. Segundo Lacan (1958), o psiquismo se constitui a partir de duas operações: alienação e separação. A criança quando assujeitada ao Outro se torna sujeito da linguagem, é o que Lacan conceitua como alienação. Quando a criança e o Outro travam um embate no qual a criança quase sempre perde, o que não quer dizer que ela não ganha algo, já que ao se sujeitar ao Outro, ela permite que o significante a substitua. De acordo com Lacan (1958), há sempre uma escolha por parte da criança quando esta aceita a sujeição ao Outro, ele nomeia como uma “escolha forçada”. Os efeitos de uma não sujeição podem ocasionar a perda de si mesmo, o indivíduo não teria o advento como sujeito, conforme cita Fink (1956). Logo, a partir desse conceito de alienação, temos a possibilidade de perceber que a criança faz uma escolha: ela escolhe a sujeição à linguagem para dessa forma, então, expressar suas necessidades através de uma linguagem na qual se permite ser representado por

palavras. A alienação é o primeiro passo para a subjetividade, que envolve a escolha pelo próprio desaparecimento. Para Lacan (1958), no confronto com o Outro, o sujeito imediatamente sai de cena, pois os lados não são equilibrados.

Em 1958, no texto “A significação do falo”, Lacan destaca que o complexo de castração tem uma função de nó na formação do sintoma e na assunção da sexualidade. Ou seja, é a partir da castração (que não significa mutilação) que o sujeito poderá identificar-se com o tipo ideal de seu sexo. O falo na teoria lacaniana não significa o órgão, como também não o fora para Freud, ele também não é uma fantasia e nem mesmo um objeto parcial, o falo é o significante da falta.

Segundo Lacan (1958), o desenvolvimento da libido não é natural porque a pulsão se instala nos direcionamentos da demanda do Outro materno, que ocupa para o bebê o lugar de suporte de desejo, na medida em que seu desejo é o desejo do Outro, a mãe encarna nesse momento o Grande Outro. Assim a criança é tomada como o objeto que falta a mãe, torna-se o objeto fálico dela. Nesse momento o bebê ainda não consegue diferenciar entre o que é ele e o que é não é ele, portanto será nesse outro que a criança encontrará um suporte identificatório nos significantes do desejo da mãe.

O encontro com o significante fálico (falta) ao se inscrever possibilita que a criança se separe desse outro primordial materno. Porém não basta que a criança se depare com a diferença sexual que indica a castração, é necessário que a criança caia da posição de ser o objeto do desejo da mãe. A criança diante da falta do Outro, vai se perguntar o que ela é para o Outro “Che vuoi?” e ela responde com os significantes que captura do campo do Outro, que irão constituir sua fantasia.

Na separação, Lacan (1985 apud FINK, 1998) postula que a causa de uma criança estar no mundo fala sobre um desejo por algo, advindo dos pais. Logo, a criança resulta desse desejo. Para Fink (1998), a causa da presença física da criança decorre de distintos motivos, que funcionam de forma direta independentemente de quais sejam. Os mesmos motivos continuam agindo na criança depois de seu nascimento. Dessa forma, o sujeito é causado pelo desejo do Outro. Assim como na linguagem, a criança se assujeita ao desejo do Outro, mas é na separação que há uma tentativa por parte do sujeito alienado de lidar com o desejo do Outro.



Lacan (1998) postula que o sujeito é um não-ser. Isso advém do ponto em que ele fracassa em se desenvolver como um alguém: ele não é. O sujeito existe a partir do que a palavra o moldou. Logo, é possível falar sobre ele, mas ele permanece sem-ser. “O primeiro vislumbre do sujeito é a falta”. Para Lacan (1998), a falta tem um status ontológico, é o primeiro passo além do nada. Dizer de algo como vazio, também implica dizer que algo poderia estar completamente cheio, ou seja, ele teria algum tipo de existência além de poder ser cheio ou vazio.

A inscrição do falo no inconsciente, a partir do significante da falta, implica um corte, que diz respeito à perda de gozo que incide para ambos os sexos e que interdita o lugar de objeto da criança em relação à mãe, limitando os excessos de um gozo invasivo. Esse limite negativiza uma parte do gozo e articular a linguagem. Em seus textos, Freud destaca que o elemento que organiza a sexualidade é o falo, no entanto, o falo não é o pênis. O falo seria um significante mestre do sexo que perfura o corpo, o imaginário do corpo, introduzindo um furo onde o órgão falta.

Nesse momento da teoria, Lacan interpreta o Édipo freudiano com a metáfora paterna que tem como produto o falo como elemento simbólico que possibilita que o sujeito entre na significação do desejo do outro. É a partir da falta que o sujeito pode entrar na cadeia de produção de sentidos, tentando responder o que ele é para o Outro com os ideais do eu.

O lugar de ser o falo do que falta a mãe é necessário contanto que seja um lugar transitório. É necessário que a criança possa se desidentificar desse lugar fálico por um lado e que a mãe deseje outro lugar.

#### 4 GÊNERO E PAPÉIS SOCIAIS – DA PSICANÁLISE

O termo “gênero” designa um tipo e nos induz a pensar, de certa forma, em um estereótipo, tornando quase impossível não associar esse termo às “normas sociais”. De acordo com Leguil (2016), a definição de um sujeito como um ser que existe e que fala, seria encontrado naquilo que não se depara nos outros, ou seja, em sua unicidade, na sua diferença. Ser homem, assim como ser mulher, não é ser como os outros, em conformidade com a maioria. É ser em particular, cada um é um exemplar de ser. Comportar-se como um homem ou uma mulher não é o suficiente para saber qual homem ou qual mulher realmente se é.



Para Leguil (2016), o termo gênero designa uma posição subjetiva relativa ao ser sexuado, designa um modo de ser, não um comportamento, ou seja, gênero pode ser concebido para além das normas. É um modo de ser que se atualiza em atos e falas. A psicanálise aponta para a essência do gênero que precede a existência, mas essa essência é da ordem da fala e da linguagem, feita somente de significantes, antes mesmo de o sujeito vir ao mundo, significantes que atestam a captura do sujeito no desejo do Outro. Não há uma essência pré-concebida do que é ser homem ou ser mulher, não temos uma definição. Não se trata de definir normas e padrões, mas sim, se interessar pelo sujeito qual ele é, no lugar onde se encontra, em contradição com a norma (LEGUIL, 2016).

Não é possível reduzir as posições sexuadas a meros papéis regidos por normas sociais, pois existe algo mais além que remete a um desejo e um gozo que não entram na suposta normalidade, naquilo que é considerado padrão e estático. O gênero, de acordo com Leguil (2016), é um jeito de ser que não se mostra no comportamento, é o que excede toda e qualquer norma. É uma maneira de assumir um significante, seja homem ou mulher, podendo até mesmo ser ultrapassado pelo que remete a esse significante, decorrendo de outra cena: o inconsciente.

Conforme descreve Leguil (2016):

“(…) há um endereçamento ao Outro e um modo singular de responder à angústia, a partir dos efeitos das palavras sobre o próprio corpo. O gênero que se tem, no que diz respeito ao Outro, ou o gênero que se é, se assentam numa interpretação ligada a uma história íntima constituída de bons e maus encontros, de desejo e de repetição, de avanços e retornos ao mesmo.” (LEGUIL, 2016).

Logo, o gênero não se caracteriza por uma convenção ou algo da ordem da natureza humana, não se estabelece a partir de um comportamento ou de algum ideal de normalidade, pois os significantes são coisas diferentes de atitudes pré-determinadas. É algo do desejo, do ser ou não-ser. O gênero se delinea através das entrelinhas dos estereótipos, no detalhe e na sutileza do ser. Homem e mulher são significantes que colocam em jogo “os afetos posicionais em relação ao ser”, de acordo com Leguil (2016). Os significantes “homem” e “mulher” solicitam ao sujeito em sua relação com o desejo.

Leguil (2016) coloca que os estereótipos e as normas existem, e sim, causam sofrimento. Entretanto, a autora descreve que após Freud e Lacan, ou seja, seus estudos, pensamentos e teorias, a questão de gênero se coloca para além de somente

as normas. Para a psicanálise, o gênero conta de um desejo, de uma fala singular que se encontra em cada ser. O desejo descentra o próprio sujeito, como cita Lacan (1958[1998] apud LEGUIL, 2016) “É como o Outro que ele deseja (o que dá a verdadeira dimensão da paixão humana). É pelo fato de o sujeito não estar ali onde ele mesmo pensava se encontrar que ele deseja, sem saber muito bem o que alimenta seu desejo.”

Portar-se como homem ou mulher não é suficiente para saber qual homem ou qual mulher realmente se é, mesmo que a pessoa tenha uma conduta direcionada às normas, isso não basta para que haja o reconhecimento de si mesmo como homem ou mulher. A singularidade do ser se sobrepõe ao universal, pois não se trata de um imperativo categórico, parte de uma enunciação primordial, levando a interpretação do ser e consequentes formas de ser e existir no mundo.

## 5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao percorrer a temática de “gênero e psicanálise”, passando por aquilo que diz autores da sociologia, é possível perceber a quebra de paradigmas no que se refere à construção desse conceito. Ao propor uma revisão epistemológica, o desafio deste artigo seria conseguir expressar no texto as possíveis diferenças na abordagem, no método e concepção e, principalmente, na interpretação que se faz desse tema através da ótica da sociologia e da psicanálise.

Inicialmente, o gênero é caracterizado, como algo externo. Externo ao sujeito, às escolhas, às decisões tomadas e direcionadas ao longo da vida, ou seja, determinada por uma sociedade e seus estereótipos, a partir de uma cultura supostamente imposta. Evidentemente, não se pode negar a importância da cultura nesse sentido de conceituação, porém, o que a psicanálise nos mostra é que sim, o sujeito está posicionado nessas escolhas a partir de uma lógica que não é racional, não se delimita em tempo ou espaço, que se trata de algo maior que as compreensões vagas sobre o que aparentemente se é.

A teoria psicanalítica indica um caminho de responsabilidade do sujeito ao se perceber (e ser) enquanto determinado gênero. Parte de uma interpretação e não uma imposição. As posições podem indicar a dissimetria entre os sexos, e, tanto homens quanto mulheres, podem ocupar estas posições, masculinas e femininas.

A psicanálise não pensa a partir de um binarismo, de uma simetria ou de uma inversão. Como cita Leguil (2016) a mulher não é o avesso do homem, assim como o homem também não é o avesso da mulher. Em decorrência de uma não-completude é que não se diferencia os sexos e gêneros a partir de sua anatomia ou designações sociais, mas de algo que vem da linguagem, do que foi enunciado primordialmente. Não se limita a natureza ou aos aspectos culturais.

Ao longo dos anos construiu-se uma vasta ideia de representação do feminino e do masculino a partir do corpo biológico. De forma estereotipada, o masculino é associado a tudo que envolve ação e racionalidade, enquanto o feminino se localiza em esferas mais domésticas, que envolvam filhos e cuidados. No entanto, a história nos mostra que as mulheres também desejam estar em espaços não-privados, desejam produzir, estar ativas no trabalho e possuir bens, coisas que se interessem, entre outros. Assim como muitos dos homens também se interessam em cuidar de seus filhos, em se dedicar às tarefas de sua casa, em estar atento ao cuidado com o próximo. Logo, podemos observar um universo em que os papéis sociais não estão mais estagnados, saem do binarismo, de uma dualidade “macho x fêmea” para um campo permeado de histórias pessoais, identificações e tudo aquilo que faz com que se seja aquilo que se é.

## REFERÊNCIAS

D'AMORIM, Maria Alice. **Estereótipos de gênero e atitudes acerca da sexualidade em estudos sobre jovens brasileiros**. Temas em Psicologia, Universidade Gama Filho, 1997.

FINK, Bruce. **Linguagem e alteridade**. In: O sujeito lacaniano: entre a linguagem e o gozo. Tradução de Maria de Lurdes Duarte Sette; consultoria Mirian Aparecida Nogueira Lima. Rio de Janeiro: Zahar, 1998, p. 19 - 31.

FINK, Bruce. **O sujeito e o desejo do Outro**. In: O sujeito lacaniano: entre a linguagem e o gozo. Tradução de Maria de Lurdes Duarte Sette; consultoria Mirian Aparecida Nogueira Lima. Rio de Janeiro: Zahar, 1998, p. 71 - 92.

FREUD, Sigmund. **A dissolução do complexo de Édipo**. In: Obras completas, volume 16: O Eu e o Id, “Autobiografia” e outros textos (1923 - 1925). Tradução de Paulo César de Souza. São Paulo: Companhia das Letras, 2011, p. 203 - 213. Título original: Der untergang des ödipuskomplexes. (Texto original publicado em 1924).

FREUD, Sigmund. **Algumas consequências psíquicas da diferença anatômica entre os sexos**. In: Obras completas, volume 16: O Eu e o Id, “Autobiografia” e outros textos (1923 - 1925). Tradução de Paulo César de Souza. São Paulo: Companhia das Letras, 2011, p. 283 - 299. Título original: Einige psychische folgen des anatomischen geschlechtsunterschieds. (Texto original publicado em 1925).

LACAN, Jacques. **A significação do falo**. In: Escritos. Rio de Janeiro: Zahar, 1998, p. 692 - 703. Título original: Die Bedeutung des Phallus.

LEGUIL, Clotilde. **Gênero fora da norma**. In: O ser e o gênero: homem/mulher depois de Lacan. Tradução de Vera Avellar Ribeiro; organização da edição brasileira Andréa Reis Santos. Belo Horizonte: EBP Editora, 2016, p. 109 - 134.

LEGUIL, Clotilde. **Papel de homem/papel de mulher**. In: O ser e o gênero: homem/mulher depois de Lacan. Tradução de Vera Avellar Ribeiro; organização da edição brasileira Andréa Reis Santos. Belo Horizonte: EBP Editora, 2016, p. 135 - 153.

SAFFIOTI, Heleieth I. B. **O poder do macho**. São Paulo: Moderna, 198

Centro Universitário



## LOCKDOWN: PONDERAÇÃO ENTRE OS DIREITOS FUNDAMENTAIS À LIBERDADE E À SAÚDE

Jéssica Crisciane Sobanski<sup>1</sup>

João Vitor Passuello Smaniotto<sup>2</sup>

**RESUMO:** O presente artigo trata-se de uma análise dos direitos fundamentais à liberdade e à saúde à luz da teoria das gerações de direitos fundamentais e conforme a Constituição Federativa do Brasil de 1988. A pandemia COVID-19 trouxe a necessidade de se pensar em medidas preventivas de maneira imediata, tendo em vista o intenso número de contaminações e mortes, sendo uma dessas medidas o isolamento social em seus diversos níveis, inclusive o mais restritivo, o *lockdown*. Com o *lockdown*, sobrevieram questionamentos acerca da validade da limitação do direito fundamental à liberdade de ir e vir e a necessidade de se buscar uma interpretação jurídica para a situação do conflito, por meio da ponderação.

**Palavras-chave:** Coronavírus. Direitos Fundamentais. Liberdade. Saúde.

### 1 INTRODUÇÃO

Com o surgimento da pandemia do novo Coronavírus no ano de 2019 e seus reflexos no Brasil nos anos de 2020 e 2021, foram realizadas medidas de *lockdown* que puseram em conflito os Direitos Fundamentais à liberdade e à saúde. O presente artigo pretende abordar este aparente conflito, e de como foi resolvido frente a situação inusitada.

Inicialmente se apresenta ambos Direitos Fundamentais, suas peculiaridades e com são compreendidos dentro do ordenamento jurídico brasileiro. Após, apresenta-se as decisões políticas referentes ao *lockdown* no território brasileiro e de como isso impactou no cenário jurídico. Por fim, apresenta-se uma possível resposta de como resolver o aparente conflito entre estes Direitos Fundamentais.

### 2 DIREITO À LIBERDADE E DIREITO À SAÚDE

A liberdade como direito fundamental de primeira geração foi construída com o ideário de oposição ao autoritarismo, pela qual o sujeito tem o direito de agir ou abster-se de acordo com sua discricionariedade, sem que haja uma ordem impositiva do

<sup>1</sup> Graduanda em Direito pelo Centro Universitário Vale do Iguaçu. Bacharel em Serviço Social pelas Faculdades Integradas do Vale do Iguaçu.

<sup>2</sup> Doutor em Ciências Jurídicas e Políticas pela Universidad Pablo d'Olavide -Sevilha/Espanha. Professor de Direito Constitucional e Direito do Trabalho do Centro Universitário Vale do Iguaçu.

Soberano/Estado. A liberdade dispõe de um conceito pouco claro, que expressa na grande maioria das vezes uma valoração positiva, tendo como premissa o ideal de um benefício constante de ser livre e de dispor de escolhas.<sup>3</sup>

Possuir liberdade não se trata de uma relação de posse entre pessoa e objeto, mas uma qualidade, para a qual não é suficiente expressar que é a ausência de embaraços ou restrições, mas alternativas de ação de maneira ampla. É imprescindível a distinção do conceito liberal-econômico de liberdade, que ocorre quando se substituem ações obstaculizadoras de terceiros, especialmente do Estado, por alternativas econômicas de ação.<sup>4</sup>

Toda liberdade fundamental existe ao menos em relação ao Estado, garantindo-se que este ente não embarace o titular no fazer daquilo para o que é constitucionalmente livre, visto que, quando houver a transposição de um obstáculo, no mínimo exista o direito de questionar judicialmente a sua violação.

O direito de liberdade é entendido por parte majoritária da doutrina como direito ao livre desenvolvimento da personalidade, com ampla concepção do direito geral de liberdade e proteção de ações e também de situações, não protegendo somente o fazer, mas também o ser.<sup>5</sup>

É importante a realização de um exame de adequação e de necessidade em relação a tudo o que afeta negativamente a realização da liberdade, tendo por base que os problemas surgem quando há a demanda por sopesamento e ponderação. A análise prática é realizada com base na intensidade dessa afetação.<sup>6</sup>

A liberdade pode ser compreendida como o exercício da inviolabilidade, da individualidade, da independência, decorrente do próprio princípio da dignidade da pessoa humana, sendo o indivíduo dono de si e de suas ações. A liberdade se insere no estado global e na relação do indivíduo com o meio, sendo exemplos de sua utilização a liberdade econômica, liberdade de expressão, liberdade de crença, liberdade de ir e vir, além de outras tantas possibilidades de ser, de se desenvolver e de consagrar a vivência no mundo.<sup>7</sup>

<sup>3</sup> ALEXY, Robert. Teoria dos Direitos Fundamentais. Tradução de Virgílio Afonso da Silva da 5ª Edição Alemã Theorie der Grundrechte publicada pela Suhrkamp Verlag (2006). Malheiros Editores Ltda.: São Paulo/SP, 2008.

<sup>4</sup> Ibidem.

<sup>5</sup> Ibidem.

<sup>6</sup> Ibidem.

<sup>7</sup> Ibidem.

O direito à liberdade na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 encontra previsão desde o preâmbulo, que mesmo não se situando no campo do direito, confere valor interpretativo a todas as normas emanadas pela Magna Carta. A liberdade está situada primordialmente no artigo 5º, que se ocupa em disciplinar os direitos e garantias fundamentais, por meio dos direitos e deveres individuais e coletivos.

A liberdade no ordenamento constitucional faz referência à escolha de uma das possibilidades da forma de pensar e agir e possui uma relação de dependência mútua com o estado democrático de direito, pois um viabiliza a existência de outro, propiciando participação mais intensa dos interessados nas decisões políticas. Alguns doutrinadores denominam a terminologia no plural: direito às liberdades, devido à pluralidade de liberdades abordadas pela Carta Magna.<sup>8</sup>

A liberdade constitucional matriz, ou seja, aquela que carrega consigo todas as demais, pode ser considerada a liberdade de ação, ou liberdade geral de atuar, segundo a qual, conforme art. 5º, II, da Constituição “ninguém será obrigado a fazer ou deixar de fazer alguma coisa senão em virtude de lei”<sup>9</sup>. Neste ponto, assim como o referido instituto garante o exercício da liberdade, também a restringe, ao passo que confere à lei o poder regulamentar da liberdade.<sup>10</sup>

A liberdade a que diz respeito esse artigo pode ser considerada a liberdade de pessoa física, a primeira forma de liberdade conquistada após a saída do estado absolutista e que possibilita, atualmente, que todas as pessoas sejam livres. É necessário considerar que, como todos os princípios constitucionais, a liberdade não é absoluta, podendo vir a ser restringida de acordo com previsões legais, tal qual a de prisão após o devido processo legal.

A saúde está situada na segunda geração dos direitos fundamentais e demanda uma prestação positiva, um fazer do Estado para sua efetivação.<sup>11</sup> Em

<sup>8</sup> CARVALHO, Rayanna Silva. Liberdades constitucionais: breves anotações, 2013. Disponível em: <<https://ambitojuridico.com.br/cadernos/direito-constitucional/liberdades-constitucionais-breves-annotacoes>>. Acesso em 10 jul. 2021.

<sup>9</sup> BRASIL, Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília: Senado Federal, 1988. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicaocompilado.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm)>. Acesso em 10 jul. 2021.

<sup>10</sup> CARVALHO, Rayanna Silva. Liberdades constitucionais: breves anotações, 2013. Disponível em: <<https://ambitojuridico.com.br/cadernos/direito-constitucional/liberdades-constitucionais-breves-annotacoes>>. Acesso em 10 jul. 2021.

<sup>11</sup> FILHO, Francisco das C. Lima. Garantia Constitucional dos Direitos Sociais e sua Concretização Jurisdicional. Doutrina Brasileira, 2009. Disponível em: <<https://www.portaldeperiodicos.idp.edu.br/direitopublico/article/download/1415/881>>. Acesso em 06 jul. 2021.

determinados momentos, a saúde se soma ao direito de liberdade e em outras situações se trata de limitação ao primeiro princípio elencado.

A saúde integra o rol de direitos sociais, que trazem uma ampliação da esfera pública em contraponto ao afastamento do poder estatal conferido aos direitos de primeira dimensão. Os direitos sociais almejam o bem-estar material da sociedade, a justiça (re)distributiva, a igualdade em sentido material<sup>12</sup>, com fins diretivos da ação do poder público.

Os direitos sociais se tratam de expectativa das pessoas quanto à natureza prestacional do Estado, esperam-se ações que assegurem aquele(s) direito(s) e sane vulnerabilidades que estejam sendo vivenciadas. Neste ponto, é importante considerar que esta gama de direitos leva em consideração o ser humano em sua específica situação social, atendendo a necessidades de fins particulares de cada indivíduo.

Com objetivo de reduzir as desigualdades socioeconômicas e culturais é necessário mais do que a mera edição de normas, é preciso viabilizar segurança e certeza de proteção social aos indivíduos, para um desenvolvimento sustentável que seja capaz de propiciar uma vida digna. Para isso, faz-se mister uma estrutura estatal dotada de instituições que atendam a demanda, somada a destinação de recursos financeiros para tal finalidade, portanto, cabe ao Estado adotar medidas econômicas e técnicas, para redistribuição de recursos econômicos.<sup>13</sup>

A salvaguarda do direito à saúde enquanto concepção ampla abrange não somente a sua promoção, proteção e recuperação, mas está associada a outros bens fundamentais, em um ciclo de interdependência e mútua conformação, como o

---

<sup>12</sup> No tocante a igualdade material, é possível destacar que: “não pode significar nem que o legislador tenha que inserir todos nas mesmas posições jurídicas, nem que ele tenha a responsabilidade de que todos tenham as mesmas características naturais e se encontrem nas mesmas condições fáticas. [...] A igualdade de todos em relação a todas as posições jurídicas não produziria apenas normas incompatíveis com sua finalidade, sem sentido e injustas; ela também eliminaria as condições para o exercício de competências”. ALEXY, Robert. Teoria dos Direitos Fundamentais. Tradução de Virgílio Afonso da Silva da 5ª Edição Alemã Theorie der Grundrechte publicada pela Suhrkamp Verlag (2006). Malheiros Editores Ltda.: São Paulo/SP, 2008. P. 396; e “Pode-se, portanto, afirmar que os direitos sociais são direitos de igualdade, ou, mais precisamente, de igualdade material ou substancial no sentido de que por meio deles não se pretende a defesa frente a qualquer discriminação, mas, sim, tornar possível o gozo concreto de um regime jurídico diferenciado ou desigual levando-se em conta precisamente a desigualdade de fato, que, por meio da garantia desses direitos, se pretende limitar ou superar”. FILHO, Francisco das C. Lima. Garantia Constitucional dos Direitos Sociais e sua Concretização Jurisdicional. Doutrina Brasileira, 2009. Disponível em: <<https://www.portaldeperiodicos.idp.edu.br/direitopublico/article/download/1415/881>>. Acesso em 06 jul. 2021. P. 18

<sup>13</sup> Ibidem.



ambiente, a moradia, a privacidade, o trabalho, a propriedade, ou seja, às demais condições potencializadoras da dignidade da pessoa humana, situadas no rol de direitos fundamentais.<sup>14</sup>

Neste aspecto, como direito fundamental de segunda dimensão, a saúde demanda o implemento de ações Estatais em todas as áreas, pois isto irradia de maneira direta e indireta nas condições de saúde da população, propicia a manutenção da qualidade de vida individual e coletiva e pode ser entendida também como um princípio, como um valor a ser seguido pela nação.

Os direitos fundamentais sociais são apontados como um dos principais avanços da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, quando se prossegue para um constitucionalismo democrático-social. A inserção da saúde como direito na Constituição atende às reivindicações do Movimento de Reforma Sanitária e às deliberações da VIII Conferência Nacional de Saúde. Antes desse período, a proteção à saúde tinha como base ações fragmentadas e focalizadas, que atendiam a grupos e a demandas específicas.<sup>15</sup>

A saúde na ordem constitucional de 1988 diz respeito à manutenção da vida com dignidade, que consiste em uma vida saudável e com certa qualidade, como condição de possibilidade para a fruição de demais direitos. Neste aspecto, a saúde é tida como universal, reconhecida a todos pelo fato de serem pessoas, respaldada na vinculação com o direito à vida e à integridade física e corporal.<sup>16</sup>

A Constituição de 1988 alinhou-se à concepção mais abrangente do direito à saúde, englobando a promoção, proteção e a recuperação de agravos. A promoção reporta-se à busca de qualidade e de melhores condições de vida; a proteção está atrelada à saúde preventiva, com ações e políticas com o intento de evitar o surgimento de danos à saúde individual ou pública; a recuperação versa sobre a saúde curativa e o trabalho junto ao processo de adoecimento.<sup>17</sup>

O sujeito passivo deste direito, em primeiro lugar, se trata do Estado, que possui

<sup>14</sup> SARLET, Ingo Wolfgang; FIGUEIREDO, Mariana Filchtiner. Algumas considerações sobre o direito fundamental à proteção e promoção da saúde aos 20 anos da Constituição Federal de 1988. Disponível em: <[https://www.stf.jus.br/arquivo/cms/processoAudienciaPublicaSaude/anexo/O\\_direito\\_a\\_saude\\_nos\\_20\\_anos\\_da\\_CF\\_coletanea\\_TAnia\\_10\\_04\\_09.pdf](https://www.stf.jus.br/arquivo/cms/processoAudienciaPublicaSaude/anexo/O_direito_a_saude_nos_20_anos_da_CF_coletanea_TAnia_10_04_09.pdf)>. Acesso em 08 jul. 2021.

<sup>15</sup> Ibidem.

<sup>16</sup> SARLET, Ingo Wolfgang; FIGUEIREDO, Mariana Filchtiner. Algumas considerações sobre o direito fundamental à proteção e promoção da saúde aos 20 anos da Constituição Federal de 1988. Disponível em: <[https://www.stf.jus.br/arquivo/cms/processoAudienciaPublicaSaude/anexo/O\\_direito\\_a\\_saude\\_nos\\_20\\_anos\\_da\\_CF\\_coletanea\\_TAnia\\_10\\_04\\_09.pdf](https://www.stf.jus.br/arquivo/cms/processoAudienciaPublicaSaude/anexo/O_direito_a_saude_nos_20_anos_da_CF_coletanea_TAnia_10_04_09.pdf)>. Acesso em 08 jul. 2021.

<sup>17</sup> Ibidem.

o dever de implementação de ações. Ao Estado além de ser demandada uma dimensão prestacional, há que se ater à dimensão defensiva, pois normas de saúde estão presentes inclusive no direito penal.<sup>18</sup> Também cabe a este ente a regulação das discriminações positivas em prol da diminuição das desigualdades regionais e sociais.<sup>19</sup>

Embora o direito à saúde seja da universalidade de pessoas e o dever de sua promoção seja precipuamente do Estado, a saúde conecta-se ao princípio da solidariedade, pois a sociedade também compartilha responsabilidade pela efetivação e proteção.<sup>20</sup>

A saúde possui relação intrínseca com o direito à vida e, mais do que ações protetivas, visa prevenir vulnerabilidades individuais e coletivas e promover um convívio social harmônico e que possibilite a qualidade das relações.

### 3 LOCKDOWN

A dificuldade no controle da pandemia COVID-19 desencadeou devastações a nível mundial, especialmente no aspecto sanitário, uma vez que não se conhecia medicação ou vacina eficaz. Diante disso, a Organização Mundial de Saúde (OMS) apontou a medida do isolamento social para evitar o aumento de casos e de mortes.<sup>21</sup>

Em nível mundial, houve fechamento de fronteiras e adoção de medidas restritivas aos direitos fundamentais, como suspensão de atividades educacionais e comerciais, com fundamento de evitar o contágio comunitário, reduzir o número de mortes e evitar o colapso dos sistemas de saúde.<sup>22</sup>

<sup>18</sup> A título exemplificativo, o art. 129 do Código Penal estabelece: Art. 129. Ofender a integridade corporal ou a saúde de outrem: Pena - detenção, de três meses a um ano. BRASIL, Decreto-Lei nº 2.848/1940. Código Penal. Brasília: Senado Federal, 1940. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto-lei/del2848compilado.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del2848compilado.htm)>. Acesso em 13 jul. 2021.

<sup>19</sup> SARLET, Ingo Wolfgang; FIGUEIREDO, Mariana Filchtiner. Algumas considerações sobre o direito fundamental à proteção e promoção da saúde aos 20 anos da Constituição Federal de 1988. Disponível em:

<[https://www.stf.jus.br/arquivo/cms/processoAudienciaPublicaSaude/anexo/O\\_direito\\_a\\_saude\\_nos\\_20\\_anos\\_da\\_CF\\_coletanea\\_TAnia\\_10\\_04\\_09.pdf](https://www.stf.jus.br/arquivo/cms/processoAudienciaPublicaSaude/anexo/O_direito_a_saude_nos_20_anos_da_CF_coletanea_TAnia_10_04_09.pdf)>. Acesso em 08 jul. 2021.

<sup>20</sup> Ibidem.

<sup>21</sup> SOTERO, Ana Paula da Silva; SOARES, Ricardo Maurício Freire. Constituição e Restrição de Direitos Fundamentais em Tempos de Pandemia de COVID-19: Um Breve Estudo do Lockdown no Estado do Maranhão. In BAHIA, Saulo José Casali (Coord.). Direitos e deveres fundamentais em tempos de Coronavírus. São Paulo: Editora Iasp, 2020. Volume 2. 510p. Disponível em: <[http://www.escoladaajuris.org.br/observatorio/images/DIREITOS\\_E\\_DEVERES\\_FUNDAMENTAIS\\_E\\_M\\_TEMPOS\\_DE\\_CORONAVIRUS-2.pdf](http://www.escoladaajuris.org.br/observatorio/images/DIREITOS_E_DEVERES_FUNDAMENTAIS_E_M_TEMPOS_DE_CORONAVIRUS-2.pdf)>. Acesso em 21 jul. 2021.

<sup>22</sup> Ibidem.

A Resolução nº 01, de 10 de abril de 2020, da Convenção Interamericana de Direitos Humanos, prescreveu o isolamento social e medidas protetivas aos países signatários. A resolução apontou para a ponderação de direitos fundamentais para o combate à calamidade pública, além de o isolamento ser pautado na temporariedade, devendo ser retomada a efetivação de direitos fundamentais tão logo seja possível.<sup>23</sup>

Neste sentido, é importante conceituar os tipos de isolamento social estabelecidos durante a pandemia. Inicialmente, há o distanciamento social seletivo, destinado a grupos de pessoas que possuem mais risco ao se contaminar, como idosos e pessoas com deficiência, este modelo acaba por não ser efetivo, tendo em vista que essas pessoas de maior risco permanecem em contato com o vírus de maneira indireta, principalmente através de familiares que residem na mesma casa. A quarentena se trata de período destinado ao isolamento social de pessoas contaminadas, tal ato depende da publicação de ato jurídico formal com ampla divulgação. O distanciamento social ampliado restringe o contato entre pessoas ao nível máximo, não havendo escolha de qual público deve seguir a medida, sendo sua principal característica ser atribuído a todos. Por último, o *lockdown*, palavra da língua inglesa que significa bloqueio total ou confinamento, se trata da medida que confere a maior restrição possível de circulação, adotado em momento de grave ameaça à saúde, no qual há suspensão de todas as atividades não essenciais, vedação de circulação de veículos particulares para atividades não essenciais e bloqueio de circulação de pessoas. O *lockdown* depende de imposição de lei ou determinação judicial e serve para reduzir a curva de contaminação.<sup>24</sup>

O *lockdown* é apontado como medida extrema que deve ser adotada nos momentos em que outras medidas menos drásticas se mostrarem insuficientes. Para esta restrição máxima, há o reconhecimento da saúde como um direito constitucional fundamental, somado ao dever do poder público na efetivação deste direito.<sup>25</sup>

A primeira decretação de *lockdown* do Brasil ocorreu em 30/04/2020 nos municípios maranhenses de São Luís, São José de Ribamar, Paço do Lumiar e Raposa, em decorrência de decisão judicial em ação interposta pelo Ministério

<sup>23</sup> Ibidem.

<sup>24</sup> Ibidem.

<sup>25</sup> ALVES, Sandra Mara Campos; RAMOS, Edith Maria Barbosa; DELDUQUE, Maria Célia. Decretação de lockdown pela via judicial: medida (des)necessária?, 2020. Caderno Saúde Pública 2020; 36(6):e00116020. Disponível em: <<https://www.scielosp.org/article/csp/2020.v36n6/e00116020/pt/>>. Acesso em 16 jul. 2021.



Público, que apontou como fundamentos:

[...] ocupação total dos leitos de unidade de terapia intensiva (UTI) dedicados exclusivamente a COVID-19 da rede pública estadual; falta de transparência destas mesmas informações nas redes públicas das cidades citadas; previsão no Boletim Epidemiológico do Ministério da Saúde do lockdown como medida não farmacológica e a necessidade de assegurar a saúde coletiva conforme determinação legal.<sup>26</sup>

A decisão judicial estabeleceu a saúde como um direito social na definição constitucional cobra do Estado a garantia deste bem jurídico, ainda determinou as seguintes medidas:

[...] (i) suspensão de atividades não essenciais para manutenção da vida e da saúde; (ii) limitação de reuniões em espaços públicos; (iii) vedação da circulação livre de veículos particulares, identificando expressamente as exceções; (iv) regulamentação do funcionamento de serviços públicos e atividades essenciais; (v) adoção de medidas de orientação e sanção administrativas, fiscalização efetiva e responsabilização administrativa, penal e civil, quando couber e; (vi) demonstração da estruturação adequada dos serviços de atenção à saúde para atendimento da COVID-19 4. Aos municípios referidos, foi ordenado que se abstenham de legislar de forma contrária à medida extrema de isolamento estabelecida pelo Governo Estadual.<sup>27</sup>

Após este ato, o *lockdown* foi utilizado em vários momentos e lugares do Brasil, seja por determinação judicial ou por meio de ações de prefeitos e governadores, que relativizaram direitos fundamentais individuais pela saúde.<sup>28</sup>

Por restringir agressivamente a circulação entre pessoas para atividades não essenciais, permitindo somente a compra de alimentos e remédios, frequência em consultas médicas, retirada de dinheiro em bancos e trabalhar em atividades consideradas essenciais, o *lockdown* desencadeou profundas discussões acerca da legalidade de seu caráter restritivo.

Existem posicionamentos favoráveis à medida, com alegações de que o distanciamento físico rigoroso é a única atitude possível para conter o vírus e evitar

<sup>26</sup> Ibidem. P. 1-2.

<sup>27</sup> ALVES, Sandra Mara Campos; RAMOS, Edith Maria Barbosa; DELDUQUE, Maria Célia. Decretação de lockdown pela via judicial: medida (des)necessária?, 2020. Caderno Saúde Pública 2020; 36(6):e00116020. Disponível em:

<<https://www.scielo.org/article/csp/2020.v36n6/e00116020/pt/>>. Acesso em 16 jul. 2021. P. 2.

<sup>28</sup> SOTERO, Ana Paula da Silva; SOARES, Ricardo Maurício Freire. Constituição e Restrição de Direitos Fundamentais em Tempos de Pandemia de COVID-19: Um Breve Estudo do Lockdown no Estado do Maranhão. In BAHIA, Saulo José Casali (Coord.). Direitos e deveres fundamentais em tempos de Coronavírus. São Paulo: Editora Iasp, 2020. Volume 2. 510p.



mortes, todavia, com mobilização de recursos públicos para dar suporte a população, especialmente aos mais vulneráveis do ponto de vista socioeconômico.<sup>29</sup> No tocante ao aspecto econômico, o *lockdown* ocasionou a interrupção de atividades e, conseqüentemente, levou a perdas da capacidade econômica dos indivíduos, sendo questionada a sua efetividade a longo prazo.<sup>30</sup> Em relação aos aspectos jurídicos, questionou-se a constitucionalidade desta maneira de contenção do vírus, por ser tão restritiva a outros direitos fundamentais.<sup>31</sup>

A decretação de *lockdown* traz um embate entre os direitos fundamentais à liberdade e à saúde, visto que prioriza a segunda, além de discussões sobre o risco de extrapolação da relativização de direitos fundamentais.

#### 4 O CONFLITO DE DIREITOS FUNDAMENTAIS

A instituição do Estado Democrático de Direito possui um duplo caráter, ao mesmo tempo em que protege os indivíduos de arbitrariedades de órgãos do poder, proporcionando liberdade de ação, também confere direitos fundamentais de natureza prestacional, em que o Estado realiza ações que atingem o indivíduo e a coletividade. Há uma linha tênue entre essas ações prestacionais/regulações estatais e a arbitrariedade dos órgãos do poder, por isso existe um ordenamento jurídico, em especial o constitucional, que assegura proteção e unicidade para a vida em sociedade.

O princípio da unidade da constituição estabelece que as normas constitucionais possuem o mesmo nível hierárquico e o mesmo valor, devendo a interpretação e aplicação destas normas ser realizada mediante uma harmonia totalizante, que evite conflitos. Ocorre que, na vivência de um Estado Democrático de

<sup>29</sup> PASTORE, Stela. O lockdown já deveria ter sido adotado em muitas cidades, diz ex-presidente da Anvisa. Entrevista com Cláudio Maierovitch. Disponível em: <<https://www.arca.fiocruz.br/bitstream/icict/41541/2/Entrevista%20-%20Claudio%20Maierovitch.pdf>>. Acesso em 20 jul. 2021.

<sup>30</sup> FELICIELLO, Domenico; GAVA, Gustavo Bonin. Economia e pandemia: lockdown, flexibilização e defesa da vida. Universidade Estadual de Campinas. Núcleo de Estudos de Políticas Públicas. ISSN: 2527-1946, N° 89, Setembro 2020. Disponível em: <[https://www.academia.edu/download/65586615/CADERNO\\_PESQ\\_NEPP\\_No89\\_2020.pdf](https://www.academia.edu/download/65586615/CADERNO_PESQ_NEPP_No89_2020.pdf)>. Acesso em 20 jul. 2021.

<sup>31</sup> SOTERO, Ana Paula da Silva; SOARES, Ricardo Maurício Freire. Constituição e Restrição de Direitos Fundamentais em Tempos de Pandemia de COVID-19: Um Breve Estudo do Lockdown no Estado do Maranhão. In BAHIA, Saulo José Casali (Coord.). Direitos e deveres fundamentais em tempos de Coronavírus. São Paulo: Editora Iasp, 2020. Volume 2. 510p. Disponível em: <[http://www.escoladaajuris.org.br/observatorio/images/DIREITOS\\_E\\_DEVERES\\_FUNDAMENTAIS\\_E\\_M\\_TEMPOS\\_DE\\_CORONAVIRUS-2.pdf](http://www.escoladaajuris.org.br/observatorio/images/DIREITOS_E_DEVERES_FUNDAMENTAIS_E_M_TEMPOS_DE_CORONAVIRUS-2.pdf)>. Acesso em 21 jul. 2021.

Direito, em que perpassam cotidianamente relações sociais dotadas de realidade histórica, ocorrem conflitos entre normas de direitos fundamentais que precisam ser debatidas pela sociedade.<sup>32</sup>

Este é o exemplo do direito à liberdade, tão caro ao convívio social, e o direito à saúde, que ganhou relevância extrema com a pandemia COVID-19, pelo fato de que ações individuais trazem reflexos positivos ou negativos para a disseminação do vírus e demandam regulação estatal, a fim de que a pandemia seja contida.

A existência de conflito entre os direitos fundamentais à liberdade e a saúde durante a vivência do COVID-19 é latente, sendo necessário buscar técnicas para superação deste impasse.

As normas principiológicas possuem um caráter mais aberto e abstrato, expressam valores e devem possuir um valor descritivo, diferente de normas regra que se situam no campo da imperatividade e se aplicam mediante a subsunção do fato à norma.<sup>33</sup>

Existem posições doutrinárias que negam a existência de colisão entre normas constitucionais, as quais explicam que por meio da categorização define-se o campo de incidência da norma, de modo a exauri-la. Há autores que não negam a existência de colisão e apontam a necessidade de realização de um exame exaustivo da hipótese fática, com finalidade de apontar qual a norma mais indicada, por meio de um juízo de adequação, pois somente desta maneira se vive um Estado Democrático de Direito livre do arbítrio judicial. Diversamente da teoria que aponta para o juízo de adequação, parte da doutrina defende o conceito da ponderação, que funciona como uma alternativa para a solução de conflitos, visto que conta com critérios de proporcionalidade e gera certa previsibilidade, embora sejam tecidas críticas sobre as possibilidades de ocorrência de arbítrio judicial nesta modalidade.<sup>34</sup>

São formulados alguns critérios para a solução de conflitos normativos, entre os quais o critério hierárquico, o critério cronológico e o critério da especialidade. O critério hierárquico dispõe sobre a existência de normas mais relevantes que outras

<sup>32</sup> SILVEIRA, Vinícius Loureiro da Mota. Ponderação e proporcionalidade no direito brasileiro, 2013. Conteúdo Jurídico, Brasília-DF. Disponível em: <<http://www.conteudojuridico.com.br/consulta/Artigos/34807/ponderacao-e-proporcionalidade-no-direito-brasileiro>>. Acesso em 13 jul. 2021.

<sup>33</sup> FILHO, Antônio Roberto de Oliveira. Colisão entre normas constitucionais: a ponderação como solução para a insuficiência de critérios clássicos, 2018. Disponível em: <<https://jus.com.br/artigos/66389/colisao-entre-normas-constitucionais>>. Acesso em 12 jul. 2021.

<sup>34</sup> Ibidem.

sob o prisma sistemático e axiológico, todavia, este critério não se aplica ao direito constitucional brasileiro, pois haveria prevalência de uma norma sobre outra sem análise detalhada do fato. O critério cronológico diz respeito a relações de anterioridade e posterioridade de normas, o que não se aplica, devido às normas do poder constituinte originário entrarem em vigor simultaneamente quando da promulgação da Constituição. O critério da especialidade é aplicado para solucionar problemáticas quando há relação do tipo geral-especial, ou seja, quando a especialidade está contida dentro da norma geral; neste ponto, é utilizado pelo ordenamento jurídico nacional em um número reduzido de situações fáticas.<sup>35</sup>

A ponderação, que será abordada para a solução de conflitos entre direitos fundamentais neste artigo, possui o significado de sopesar vantagens para resolver conflitos e não se trata de escolha de um meio termo, haja vista que haverá momento em que uma norma prevalecerá sobre outra. A técnica da ponderação é dividida em duas etapas, as quais: verificação de existência real de conflito entre normas constitucionais e aplicação do princípio da proporcionalidade que envolve os subprincípios da adequação, necessidade e proporcionalidade em sentido estrito. A adequação busca a solução mais razoável e adequada, a necessidade almeja analisar a existência de medida menos restritiva e a proporcionalidade em sentido estrito avalia ônus e vantagens.<sup>36</sup>

Caso seja solucionado o impasse em qualquer destas fases apontadas, a problemática é assinalada como resolvida e não é passada a discussão adiante, ou seja, se na fase da adequação é observado que existe outra solução mais razoável, parte-se para utilização deste meio mais possível na ordem fática.

Para que a ponderação ocorra e sejam respeitados os princípios do Estado Democrático de Direito é imprescindível que o processo seja racional e controlável, objetivando que a restrição de cada direito fundamental seja a mínima possível, assim o outro interesse não é completamente minimizado e o sacrifício seja compensado pelos benefícios do processo.<sup>37</sup>

Outro ponto a ser destacado é a necessidade de se formular estratégias a fim de que os operadores do direito possuam teorias que permitam a fundamentação das

<sup>35</sup> Ibidem.

<sup>36</sup> Ibidem.

<sup>37</sup> SILVEIRA, Vinícius Loureiro da Mota. Ponderação e proporcionalidade no direito brasileiro, 2013. Conteúdo Jurídico, Brasília-DF. Disponível em: <<http://www.conteudojuridico.com.br/consulta/Artigos/34807/ponderacao-e-proporcionalidade-no-direito-brasileiro>>. Acesso em 13 jul. 2021.

decisões judiciais, pautadas na máxima democracia e respeito às regras do jogo, proporcionando segurança jurídica, previsibilidade das ações e equilíbrio.<sup>38</sup>

A colisão entre princípios pode acontecer quando conforme um princípio algo é proibido e de acordo com outro princípio a mesma coisa é permitida, gerando contradição. Nessas situações, um dos princípios precisa ceder, enquanto o outro toma precedência, embora nenhum deles seja considerado inválido. Esta colisão precisa ser avaliada em face das circunstâncias do caso concreto, pois é na situação fática que os princípios podem possuir pesos diferentes.<sup>39</sup>

Em relação ao peso de um princípio sobre outro, é importante avaliar quais são os mandamentos de otimização e qual o princípio ocasionaria maior “dano” se tomasse precedência. No caso concreto pode ser constatado se determinada regra pode ser compreendida como um princípio e qual a proteção que ela demanda.<sup>40</sup>

Princípios exigem que algo seja realizado na maior medida possível dentro das possibilidades jurídicas e fáticas existentes. Nesse sentido, eles não contêm um mandamento definitivo, mas apenas *prima facie*. Da relevância de um princípio em um determinado caso não decorre que o resultado seja aquilo que o princípio exige para esse caso. Princípios representam razões que podem ser afastadas por razões antagônicas. A forma pela qual deve ser determinada a relação entre razão e contra-razão não é algo determinado pelo próprio princípio. Os princípios, portanto, não dispõem da extensão de seu conteúdo em face dos princípios colidentes e das possibilidades fáticas. O caso das regras é totalmente diverso. Como as regras exigem que seja feito exatamente aquilo que elas ordenam, elas têm uma determinação da extensão de seu conteúdo no âmbito das possibilidades jurídicas e fáticas. Essa determinação pode falhar diante de impossibilidades jurídicas e fáticas; mas, se isso não ocorrer, então vale definitivamente aquilo que a regra prescreve.<sup>41</sup>

As regras e os princípios são, além de razões para normas, razões para ações dos seres humanos enquanto convivência social. Por isso, os princípios de direitos fundamentais exigem a proteção mais abrangente possível e a restrição de direitos fundamentais pode ocorrer somente se isso for compatível com a ordem constitucional<sup>42</sup>, visto que “[...] restrições a direitos fundamentais são normas que

<sup>38</sup> Ibidem.

<sup>39</sup> ALEXY, Robert. Teoria dos Direitos Fundamentais. Tradução de Virgílio Afonso da Silva da 5ª Edição Alemã Theorie der Grundrechte publicada pela Suhrkamp Verlag (2006). Malheiros Editores Ltda.: São Paulo/SP, 2008.

<sup>40</sup> Ibidem.

<sup>41</sup> ALEXY, Robert. Teoria dos Direitos Fundamentais. Tradução de Virgílio Afonso da Silva da 5ª Edição Alemã Theorie der Grundrechte publicada pela Suhrkamp Verlag (2006). Malheiros Editores Ltda.: São Paulo/SP, 2008. P. 103-104.

<sup>42</sup> Ibidem.



restringem uma posição *prima facie* de direito fundamental<sup>43</sup>.

Entre os princípios relevantes para decisões de direitos fundamentais não se encontram somente princípios que se refiram a direitos individuais, isto é, que conferem direitos fundamentais *prima facie*, mas também aqueles que têm como objeto interesses coletivos e que podem ser utilizados sobretudo como razões contrárias a direitos fundamentais *prima facie*, embora possam ser também utilizados como razões favoráveis a eles. O conjunto básico dos princípios que conferem direitos fundamentais *prima facie* é facilmente determinável. Sempre que uma disposição de direito fundamental garante um direito subjetivo, a ela é atribuído ao menos um princípio dessa natureza. Mais difícil é responder à pergunta acerca dos princípios relacionados a interesses coletivos. Alguns deles podem ser atribuídos sem maiores exigências a cláusulas de restrição qualificadas; outros, por meio de uma interpretação institucional das disposições de direitos fundamentais, podem ser atribuídos, até mesmo ao suporte fático.<sup>44</sup>

Diante da existência de dois direitos fundamentais em conflito aparente, deverá se sobrepôr àquele de maior peso, mas é importante considerar que ao qual foi conferido menor peso, permanece existindo sua validade perfeita dentro do ordenamento jurídico nacional.<sup>45</sup>

A liberdade enquanto direito de locomoção, de ir, de vir, de ficar e de permanecer, sofreu restrições com a pandemia COVID-19. A pandemia trouxe consigo medidas de isolamento e distanciamento social, dada a alta transmissibilidade do vírus e taxa de graves danos à saúde daqueles que foram/são contaminados. Com objetivo de frear seu avanço, pessoas físicas e jurídicas sofreram restrições por meio do fechamento de fronteiras, proibições de aglomerações, restrições ao comércio e aplicação de penalidades para pessoas que circulam sem uso de medidas preventivas/protetivas, como máscaras.<sup>46</sup>

Mesmo o direito à liberdade sendo tão importante para a democracia, houve sopesamento e restrição, o que foi legitimado pela ordem constitucional vigente, visto que nenhum direito possui caráter absoluto e neste caso em concreto se mostrou como medida de prevenção. O direito à saúde e, conseqüentemente, da vida, possui seu caráter individual, mas também coletivo e neste momento de pandemia se sobrepôs ao de liberdade.<sup>47</sup>

<sup>43</sup> Ibidem. P. 281.

<sup>44</sup> Ibidem. P. 136.

<sup>45</sup> SILVEIRA, Vinícius Loureiro da Mota. Ponderação e proporcionalidade no direito brasileiro, 2013. Conteúdo Jurídico, Brasília-DF. Disponível em: <<http://www.conteudojuridico.com.br/consulta/Artigos/34807/ponderacao-e-proporcionalidade-no-direito-brasileiro>>. Acesso em 13 jul. 2021.

<sup>46</sup> NONATO, Alessandro Anilton Maia. Direitos fundamentais frente à pandemia do coronavírus, 2021. DireitoNet. Disponível em: <<https://www.direitonet.com.br/artigos/exibir/11734/Direitos-fundamentais-frente-a-pandemia-do-coronavirus>>. Acesso em 13 jul. 2021.

<sup>47</sup> Ibidem.

Conforme preconizado pela regra da proporcionalidade, é imprescindível questionar se a limitação da liberdade por meio das medidas de quarentena e isolamento, é a medida mais adequada para a prevenção ao COVID-19, se existiriam alternativas tão eficazes e menos invasivas e se essa restrição se mostra realmente necessária para evitar a disseminação.

## 5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A liberdade e a saúde são direitos fundamentais consagrados que permitem a manutenção da vida e do Estado Democrático de Direito. Quando há necessidade de limitação de um direito fundamental em detrimento de outro, faz-se necessário um motivo relevante e um estudo preciso, para que haja maior proteção e menor dano ao direito fundamental limitado.

Em relação ao COVID-19, por inexistirem meios de prevenção e tratamento eficazes no início da pandemia, foi necessária a tomada de medidas drásticas de isolamento social, com o objetivo maior de preservar a vida e evitar um colapso dos sistemas de saúde.

Assim, se faz presente o estudo dos direitos fundamentais, de suas principais teorias e sua aplicação prática em um caso concreto que mobilizou as sociedades nos últimos dois anos.

## REFERÊNCIAS

ALEXY, Robert. **Teoria dos Direitos Fundamentais**. Tradução de Virgílio Afonso da Silva da 5ª Edição Alemã Theorie der Grundrechte publicada pela Suhrkamp Verlag (2006). Malheiros Editores Ltda.: São Paulo/SP, 2008.

ALVES, Sandra Mara Campos; RAMOS, Edith Maria Barbosa; DELDUQUE, Maria Célia. **Decretação de lockdown pela via judicial: medida (des)necessária?**, 2020. Caderno Saúde Pública 2020; 36(6):e00116020. Disponível em: <<https://www.scielo.org/article/csp/2020.v36n6/e00116020/pt/>>.

CARVALHO, Rayanna Silva. **Liberdades constitucionais: breves anotações**, 2013. Disponível em: <<https://ambitojuridico.com.br/cadernos/direito->

constitucional/liberdades-constitucionais-breves-anotacoes>. Acesso em 10 jul. 2021.

FELICIELLO, Domenico; GAVA, Gustavo Bonin. **Economia e pandemia: lockdown, flexibilização e defesa da vida.** Universidade Estadual de Campinas. Núcleo de Estudos de Políticas Públicas. ISSN: 2527-1946, N° 89, Setembro 2020. Disponível em: <[https://www.academia.edu/download/65586615/CADERNO\\_PESQ\\_NEPP\\_No89\\_2020.pdf](https://www.academia.edu/download/65586615/CADERNO_PESQ_NEPP_No89_2020.pdf)>.

FILHO, Antônio Roberto de Oliveira. **Colisão entre normas constitucionais: a ponderação como solução para a insuficiência de critérios clássicos,** 2018. Disponível em: <<https://jus.com.br/artigos/66389/colisao-entre-normas-constitucionais>>. Acesso em 12 jul. 2021.

FILHO, Francisco das C. Lima. **Garantia Constitucional dos Direitos Sociais e sua Concretização Jurisdicional.** Doutrina Brasileira, 2009. Disponível em: <<https://www.portaldeperiodicos.idp.edu.br/direitopublico/article/download/1415/881>> . Acesso em 06 jul. 2021.

NONATO, Alessandro Anilton Maia. **Direitos fundamentais frente à pandemia do coronavírus,** 2021. DireitoNet. Disponível em: <<https://www.direitonet.com.br/artigos/exibir/11734/Direitos-fundamentais-frente-a-pandemia-do-coronavirus>>. Acesso em 13 jul. 2021.

PASTORE, Stela. **O lockdown já deveria ter sido adotado em muitas cidades, diz ex-presidente da Anvisa.** Entrevista com Cláudio Maierovitch. Disponível em: <<https://www.arca.fiocruz.br/bitstream/icict/41541/2/Entrevista%20-%20Claudio%20Maierovitch.pdf>>. Acesso em 20 jul. 2021.

SARLET, Ingo Wolfgang; FIGUEIREDO, Mariana Filchtiner. **Algumas considerações sobre o direito fundamental à proteção e promoção da saúde aos 20 anos da Constituição Federal de 1988.** Disponível em: <[https://www.stf.jus.br/arquivo/cms/processoAudienciaPublicaSaude/anexo/O\\_direito](https://www.stf.jus.br/arquivo/cms/processoAudienciaPublicaSaude/anexo/O_direito)>

\_a\_saude\_nos\_20\_anos\_da\_CF\_coletanea\_TAnia\_10\_04\_09.pdf>. Acesso em 08 jul. 2021.

SILVEIRA, Vinícius Loureiro da Mota. **Ponderação e proporcionalidade no direito brasileiro**, 2013. Conteúdo Jurídico, Brasília-DF. Disponível em: <<http://www.conteudojuridico.com.br/consulta/Artigos/34807/ponderacao-e-proporcionalidade-no-direito-brasileiro>>. Acesso em 13 jul. 2021

SOTERO, Ana Paula da Silva; SOARES, Ricardo Maurício Freire. **Constituição e Restrição de Direitos Fundamentais em Tempos de Pandemia de COVID-19: Um Breve Estudo do Lockdown no Estado do Maranhão**. In BAHIA, Saulo José Casali (Coord.). Direitos e deveres fundamentais em tempos de Coronavírus. São Paulo: Editora Iasp, 2020. Volume 2. 510p. Disponível em: <[http://www.escoladaajuris.org.br/observatorio/images/DIREITOS\\_E\\_DEVERES\\_FUNDAMENTAIS\\_EM\\_TEMPOS\\_DE\\_CORONAVIRUS-2.pdf](http://www.escoladaajuris.org.br/observatorio/images/DIREITOS_E_DEVERES_FUNDAMENTAIS_EM_TEMPOS_DE_CORONAVIRUS-2.pdf)>. Acesso em 21 jul. 2021.

Uniguauçu  
Centro Universitário



## O DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES LÚDICAS EM UM GRUPO TERAPÊUTICO DE IDOSOS COM DEFICIÊNCIA

Janaina Bethmann<sup>1</sup>

Jeniffer Mayara Maidame do Nascimento<sup>2</sup>

Vinícius da Silveira de Camargo<sup>3</sup>

Francieli Dayane Iwanczuk - Uniguacu<sup>4</sup>

**RESUMO:** O presente estudo aborda a atividade lúdica enquanto método terapêutico em uma grupoterapia de idosos com deficiências físicas, sensoriais, intelectuais (leves) e/ou sequelas em decorrência de doenças ou acidentes. Enfatiza as particularidades, dificuldades e maneiras de realização das atividades terapêuticas. Ainda, ressalta as limitações e dificuldades enfrentadas tanto pelo idoso, como pela pessoa com deficiência, as quais são afetadas por estigmas sociais, imposição cultural de papéis, autocobrança, escassez de programas e políticas públicas de saúde e inserção social

**Palavras-chave:** Grupoterapia; Deficiência; Idosos.

**ABSTRACT:** The present study approaches the playful activity as a therapeutic method in a group therapy of elderly with physical, sensory, intellectual (mild) disabilities and/or sequelae due to illnesses or accidents. It emphasizes the particularities, difficulties and ways of carrying out therapeutic activities. It also highlights the limitations and difficulties faced by both the elderly and the people with deficiency, which are affected by social stigma, cultural imposition of roles, lack of public health and social inclusion programs and policies, as well as being exposed to high standards and a perceived lack of self-efficacy to attain these patterns.

**Keywords:** Group therapy; Deficiency; Seniors.

### 1 INTRODUÇÃO

O presente trabalho tem como objetivo principal analisar e discorrer acerca da interação social, do desenvolvimento pessoal, da promoção de saúde mental e bem-estar através da arteterapia e da atividade lúdica em um grupo terapêutico com adultos, majoritariamente idosos, com deficiências físicas, sensoriais, intelectuais (leves) e/ou sequelas em decorrência de doenças ou acidentes. Além disso, busca mencionar políticas públicas de saúde e inserção social enquanto meio de inclusão,

<sup>1</sup> Acadêmica do curso de Psicologia – Centro Universitário do Vale do Iguaçu – UNIGUAÇU – União da Vitória – Paraná – Brasil

<sup>2</sup> Acadêmica do curso de Psicologia – Centro Universitário do Vale do Iguaçu – UNIGUAÇU – União da Vitória – Paraná – Brasil

<sup>3</sup> Acadêmico do curso de Psicologia – Centro Universitário do Vale do Iguaçu – UNIGUAÇU – União da Vitória – Paraná – Brasil

<sup>4</sup> Psicóloga (CRP 08/30874); Professora do curso de Psicologia e Supervisora do Estágio Básico II – Centro Universitário do Vale do Iguaçu – UNIGUAÇU – União da Vitória – Paraná – Brasil

bem como refletir estigmas sociais enfrentados pela pessoa com deficiência (PcD) no Brasil.

De acordo com a literatura estadunidense, os primeiros indícios de grupos terapêuticos surgiram com o médico Joseph H. Pratt, no início do século XX. Sua proposta, em um olhar geral, era amparar pacientes com tuberculose, que não poderiam arcar com os custos de um internamento (BECHELLI; SANTOS, 2005). A partir disto, popularizam-se os grupos terapêuticos que se desenvolvem tomando diversas formas, nas quais, novos autores estudam e expandem o tema, trazendo à tona diferentes aspectos de acordo com as necessidades de cada grupo, que se moldam às próprias particularidades (ZIMERMAN, 2007).

Neste aspecto, o grupo terapêutico observado acontece uma vez por semana na Associação Catarinense de Deficientes (ACD), uma instituição da assistência social de âmbito privado, sem fins lucrativos, localizada na cidade de Canoinhas - SC, que visa disponibilizar assistência e auxílio a pessoas com deficiências físicas e sensoriais desta cidade e região. Os associados da instituição são de toda e qualquer faixa etária ou gênero, sendo inseridos nos grupos e atividades conforme características pessoais, identificadas mediante entrevistas iniciais. Desta maneira, são inseridos na associação de acordo com suas preferências, capacidades e qualidades, de modo que facilite sua integração.

O grupo citado realiza, principalmente, atividades lúdicas, artísticas, culturais e educacionais. Nesta perspectiva, aduz a relevância da arteterapia e o desenvolvimento da criatividade no processo terapêutico, em que há interiorização do paciente por meio da arte, com características de simbolização e expressão de sentimentos. Vale ressaltar que o foco principal da atividade não está no resultado da arte, mas sim, em sua realização, bem como no aprimoramento de habilidades e competências, na interação do sujeito com os demais integrantes e na maneira que o indivíduo se expressa na terapia de grupo (ZIMERMAN, 2000; YALOM; LESZCZ, 2006).

## 2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

### 2.1 GRUPOS TERAPÊUTICOS

O primeiro grupo terapêutico foi desenvolvido pelo médico Joseph H. Pratt, no início do século XX, a fim de prestar assistência à pessoas com tuberculose. Pratt acreditava que o compartilhamento de angústias sobre a doença favorecia a atenuação e alívio dos sintomas. A partir desta linha de desenvolvimento, os grupos evoluíram, buscando atender suas necessidades, de acordo com as questões abordadas, especificidades e características próprias (MOLITERNO et al., 2012).

Os grupos demarcam, entre suas características, a cultura, a forma de se relacionar, sua construção social e individual (FARAH, 2009). Há vários modelos de grupo, o de ressaltado neste texto são os terapêuticos, que são dicotomizados da seguinte maneira: grupos de autoajuda, desenvolvimento com intuito terapêutico, mas com característica homogênea, ou seja, indivíduos que apresentam necessidades semelhantes, definido por um determinado tópico e psicoterapêuticos propriamente ditos, enfoque teórico-técnico em abordagens específicas, sendo assim dirigidas aos *insights* grupais, que de forma sucinta, é ato de autorreflexão do sujeito (ZIMERMAN, 2000; YALOM; LESZCZ, 2006).

Grupos terapêuticos possuem diversos aspectos que são ocasionados por processos e mudanças adaptativas aos relacionamentos interpessoais, experiências emocionais corretivas e de *insights*, resultando no aprendizado interpessoal (YALOM; LESZCZ, 2006). Ademais, ressalta-se que, devido ao fenômeno da interação social, observa-se a presença do sentimento de pertencimento, compreensão, solidarização e empatia em virtude da troca de experiências iguais ou semelhantes às de outras pessoas (ZIMERMAN, 2007).

Neste sentido, na psicoterapia grupal, ocorrem experiências humanas denominadas de fatores terapêuticos citadas por Yalom e Leszcz (2006), instalação da esperança, universalidade, compartilhamento de informações, altruísmo, recapitulação corretiva do grupo familiar, desenvolvimento de técnicas de socialização, comportamento imitativo, aprendizagem interpessoal, coesão, catarse e fatores existenciais (ZIMERMAN, 2000).

Alguns dos fatores terapêuticos evidenciados pelos pacientes são: catarse, coesão, fatores existenciais, comportamentos imitativos e recapitulação familiar. Em

relação à visão do terapeuta, estes princípios podem ser analisados como um agente de mudanças, apoio social, coesão, universalidade e altruísmo. Destaca-se que esses pontos (em ambas as visões) alteram-se de acordo com as características do grupo, que se distinguem entre os estágios de terapia, sempre buscando uma sequência evolutiva (YALOM; LESZCZ, 2006).

## 2.2 O PROCESSO TERAPÊUTICO

Em primeiro lugar, é importante frisar que a interação dos membros do grupo entre si e com o terapeuta deve ocorrer com naturalidade para que o processo seja fluido e sem pressões. A partir disso, torna-se possível estabelecer e desenvolver o vínculo entre os integrantes para que todos sintam-se acolhidos pelo grupo, sem exclusão ou distinções. Neste processo também deve haver a participação ativa com escuta e intervenção através das responsabilidades e postura terapêutica (BECHELLI; SANTOS, 2005).

Quando o terapeuta apresenta competência para atender o paciente com afeto e zelo, há grande probabilidade de haver a presença do poder transformador no grupo (YALOM; LESZCZ, 2006). Situação ratificada pelo psiquiatra David Zimmerman (2000), já que o terapeuta, baseado em preceitos éticos, deve procurar estabelecer o diálogo, promovendo o conforto e a interação entre os membros em uma sessão agradável, destarte, todos têm a possibilidade de verbalizar seus *insights*, percepções e sentimentos.

### 2.2.1 VÍNCULOS

O vínculo pode ser compreendido como a interação e modo de relacionamento entre duas pessoas ou mais tendo características particulares, ou seja, segundo Pichon-Rivière (1998), cada relação apresenta fatores únicos e, sendo esta uma interação contínua, tem como consequência sentimentos de empatia, pertencimento e universalidade (AMARAL, 2007).

Nesta mesma perspectiva, o vínculo é resultante de um processo dinâmico entre o sujeito e objetos internos/externos. Com a influência-interação mútua através dos processos de comunicação e aprendizagem, o mesmo é capaz de gerar forças



transformadoras dentro do campo grupal. A relação desenvolvida dentro da terapia engloba todos os integrantes, sendo possível perceber a interação e troca de sentimentos positivos (VASCONSELOS et al., 2019).

### 2.2.2 A CRIATIVIDADE

Sendo considerada um importante fator para a adaptação humana e solução de problemas em diversos contextos, a criatividade possibilita atribuir novos significados a experiências e desenvolver diferentes pontos de vista, funcionando como um eficiente meio de transformação (BRITO et al., 2009; MAGALHÃES; FONSECA, 2016). Com a criatividade expressa na arte é possível ter acesso à subjetividade do indivíduo, uma vez que a expressão artística se distancia da abordagem tradicional e consegue ter acesso a conteúdos emocionais e do inconsciente (JARDIM, 2020).

Pessoas com deficiência são constantemente colocadas num lugar de incapacidade, entretanto, na realização de atividades artísticas, percebe-se na prática que a pessoa com deficiência tem aptidão como qualquer indivíduo sem deficiência. Desta forma, é possível trabalhar e estabelecer uma boa relação do conhecimento da autoimagem e autoconfiança. Esses fatores trazem resultado direto nos seus processos de socialização, o que, conseqüentemente, torna mais fácil sua inclusão e convivência na comunidade (ANDRADE, 2016).

Em relação à arteterapia para idosos, tem se apresentado como uma valiosa ferramenta, a qual estimula a cognição, funções sensoriais e motoras, criatividade e criação de elementos, o que acaba por contribuir na autoestima e autoconhecimento. Também se observa a expressão de sentimentos e da subjetividade, que auxiliam nas questões emocionais e psicológicas, assim promovendo a saúde e bem-estar mental (REIS, 2014; JARDIM, 2020).

### 2.2.3 ATIVIDADE LÚDICA NA DINÂMICA GRUPAL

A atividade lúdica é comumente utilizada no processo terapêutico já que sua realização apresenta elementos de finalidade recreativa, os quais têm como objetivo a interação dos participantes através do entretenimento e lazer. Também pode ser

entendida como forma de comunicação dos sentimentos tanto individual, como grupal, levando em consideração o desenvolvimento da autonomia, do dinamismo, das relações interpessoais e da criatividade (GUIMARÃES et al., 2016).

Em relação às técnicas lúdicas e atividades dinâmicas grupais, é possível observar a construção de uma identidade grupal, através da união das características individuais de cada participante. A partir desta, pode-se analisar os meios de interação, resolução de problemas, os papéis que cada um ocupa e até mesmo como estes papéis serão desenvolvidos, propiciando maior união e coesão entre o grupo (MOTA; MUNARI, 2006).

### 2.3 A PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Pessoa com deficiência, por definição, é aquela que possui impedimento físico, mental, intelectual ou sensorial a longo prazo, caracterizado por limitação no desempenho de atividades diárias (BRASIL, 2015). As deficiências podem ser congênitas, adquiridas, hereditárias ou por doença rara, conforme portaria nº 199, de 2014 (BRASIL, 2014).

Um dos aspectos de análise em relação à pessoa com deficiência é o papel que o indivíduo assume dentro da sociedade, nos quais os padrões culturais expressos geram estigmas e afetam diretamente na interação com o meio. Por isto, faz-se necessária a representação e a resiliência apresentada por outras pessoas da mesma realidade. Desta maneira, permite a autoavaliação e alterações dos papéis, melhorando a dinâmica grupal, também possibilita que a sociedade se adapte às suas limitações (MARTINS; BARSAGLINI, 2011).

Em relação aos dados quantitativos da deficiência no Brasil, de acordo com o Censo Demográfico de 2010, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), aproximadamente 45,6 milhões de brasileiros apresentam algum tipo de deficiência (visual, auditiva, motora, mental ou intelectual), independente do grau de severidade. Ainda neste ponto, cerca de 67% da população acima de 65 anos apresenta, pelo menos, uma das deficiências investigadas e 41% possuem alguma deficiência em grau severo. Esses dados de prevalência são maiores do que em qualquer outra idade, o que pode evidenciar que a perda de funcionalidades do corpo é inerente ao envelhecimento (BRASIL, 2012).

Os pontos relacionados às limitações afetam a realização das atividades, alterando, desta forma, os papéis sociais. Como explicitado por Martins e Barsaglini (2011), o ponto de “ser” e “sentir-se” deficiente decai sobre as perspectivas, sentimentos intrapessoais e rótulos sociais - este último estando relacionado à sensação de incapacidade e de exclusão. Estas limitações afetam questões sociais, culturais, educacionais e políticas, por isso, torna-se necessário enfatizar e garantir meios de inclusão, assistência e promoção à qualidade de vida (FREIRE, 2008).

Além de que toda deficiência exige um processo de reabilitação com estratégias multidisciplinares e/ou interdisciplinares em conjunto do paciente com seu meio social (GOMES, 2006). Neste sentido, surge a necessidade de iniciativas governamentais para auxiliar essa população. A exemplo disto, no ano de 2015, foi instituída a Lei nº 13.146 (BRASIL, 2015), que busca assegurar e promover a igualdade através da inclusão, acesso aos seus direitos e aspirando a cidadania.

### 2.3.1 DEFICIÊNCIA ADQUIRIDA

As deficiências adquiridas, geralmente, apresentam o luto por sua nova condição e limitações, rótulos, autocobrança e questões estigmatizadas sob o sentimento acerca da deficiência. O luto, para Sigmund Freud e Melanie Klein, é a perda do objeto introjetado ao ego, isto é, perder aquilo que estava idealizado até a substituição, empregando-o a um novo objeto. Portanto, o luto pode ser caracterizado como a perda de algo, onde o indivíduo vai necessitar de uma reorganização psíquica com a reflexão de sua perda (ROSA, 2012; MIRANDA, 2015).

Vale ressaltar que cada indivíduo passa por esse processo de forma singular. Assim, as ações e rotinas precisam ser adaptadas à nova realidade e quando se é deparado com a desorganização e dificuldade de adequação, expressam-se bem os sentimentos psíquicos de revolta, tristeza, insatisfação e “inutilidade”, até o processo de desenvolvimento do mesmo. Esse processo é difícil, sabendo que o luto, em relação à deficiência, tem características mais longas, comparadas à perda de alguém (BARCZINSKI, 2017).

### 2.3.2 DEFICIÊNCIA VISUAL

A deficiência visual é caracterizada pela perda de visão total ou parcial, na qual há dificuldades em relação à projeção, detecção de luz e refração. Pessoas com deficiência visual adquirida durante a vida precisam adaptar todo o seu meio frente ao novo cenário. Nesses casos, é possível observar a “teoria da compensação”, que pauta o desenvolvimento e aperfeiçoamento dos demais sentidos, na tentativa de suprir a perda do sentido visual (BUSTOS et al., 2004; TEIXEIRA, 2010).

A adaptação de atividades lúdicas como o trabalho em texturas, sons e cheiros auxiliam no aperfeiçoamento dos demais sentidos (BUSTOS et al., 2004). O desenvolvimento dessas tarefas adaptadas pode ser simples e, com o uso da criatividade, é possível realizá-las em casa. Neste âmbito, enquadram-se jogos, dinâmicas, atividades físicas e até mesmo jogos *online* (OLIVEIRA; VOLSKI, 2013; ROBALINHO; COSTA, 2019).

## 3 MÉTODO

O presente trabalho refere-se à disciplina de Estágio Básico II, que tem o objetivo de inserir os acadêmicos nos campos de atuação profissional do psicólogo, proporcionando-os a compreensão da teoria através da prática. O estágio em questão foi realizado na Associação Catarinense de Deficientes (ACD), em Canoinhas, de forma presencial. Aconteceu entre os dias 03 de setembro e 12 de novembro de 2021. Sua periodicidade era semanal, sendo realizado nas sextas-feiras entre as 13h30min e 16h15min. Ao todo, 09 observações foram realizadas, as quais ocorreram tanto de forma participante, como não participante e geraram resultados qualitativos.

O grupo em evidência recebeu o nome de *Oficina da Criatividade* e estava retornando às atividades na instituição após mais de um ano de afastamento, em razão da COVID-19. Tradicionalmente, era uma única turma com membros de Canoinhas e Três Barras, contudo, para evitar a aglomeração de pessoas, os profissionais responsáveis (psicólogo e agente de ações sociais) optaram por dividir o grupo em duas turmas, cada uma comparecendo a cada quinze dias.

Ambas contavam com a presença de homens e mulheres, sem restrição de idade. No final do estágio, totalizando as turmas, 17 indivíduos participaram. A



estrutura do grupo era flexível, pois, durante o processo novos participantes poderiam ingressar no grupo ou trocar de turma. Vale ressaltar que cada encontro diferenciava na quantidade de integrantes e que era permitida a participação de acompanhantes.

Não houve a aplicação de questionário, entrevista ou dinâmica aos associados e funcionários da instituição. No decorrer das atividades do grupo, cada estagiário realizou anotações manuais, as quais foram transcritas como relatos de observação que foram produzidos de acordo com as perspectivas individuais do acadêmico em um viés teórico-técnico. Por fim, foram compilados os respectivos dados de maneira analítica e comparativa para garantir a fidedignidade dos resultados apresentados.

O nome de todos os participantes da oficina e demais informações particulares permanecem sob sigilo, sem qualquer divulgação de imagens ou dados, por parte dos estudantes. A proteção destes dados é assegurada pelo Código de Ética do Profissional Psicólogo, que visa nortear os estudantes e profissionais da psicologia em sua atuação (CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA, 2005).

#### 4 DISCUSSÃO DOS RESULTADOS

A construção de profissionais integrados e capacitados parte das experiências vivenciadas ao entrar em contato com o campo de atuação (estágio). Partindo dessas experiências, os acadêmicos buscaram observar, analisar e discorrer sobre a interação de um grupo de idosos com deficiência, que visa o desenvolvimento da criatividade, através de atividades dinâmicas e arteterapia.

No primeiro contato com o grupo, foi possível observar a timidez e aparente desconforto dos integrantes, situação que foi sendo revertida com o andamento do estágio e resultou em na maior interação entre os participantes, estagiários e funcionários. A formação de vínculos foi evidente, tendo uma relação dinâmica de empatia, pertencimento e aprendizagem, bem como a presença de sentimentos de universalidade através das trocas de experiências.

Três encontros foram destinados à interação dos participantes, promovendo o contato através da troca de experiências. Esses momentos também foram observados com caráter recreativo, em que os associados se expressaram de forma mais livre, em relação a seus comportamentos e falas, o que auxilia na construção de vínculos. Da mesma forma, as dinâmicas grupais proporcionaram os mesmos resultados que

as rodas de conversa, além de apresentar um respaldo relevante de cada participante (AMARAL, 2007).

Um dos principais objetivos dos grupos terapêuticos é o estabelecimento de interações e comunicação que favoreçam reflexões, *insights* e expressão de sentimentos (BECHELLI; SANTOS, 2005; YALOM; LESZCZ, 2006). Em outro ponto, as dinâmicas grupais caracterizam-se como recreação, auxiliam no desenvolvimento da criatividade e na construção de uma identidade do grupo (MOTA; MUNARI, 2006; GUIMARÃES et al., 2016).

A realização de atividades artísticas, como o artesanato, promoveu maior envolvimento criativo e autonomia dos participantes. Algumas das produções foram: a construção de um terrário, desenhos com expressão de sentimentos, a produção de fotografias, vídeo e elementos para decoração referente ao Outubro Rosa e pintura em madeira para o natal. A arteterapia desperta a criatividade e estimula o processo cognitivo, tendo resultados de melhoramento físico, motor e psicológico, bem com o desenvolvimento da autoestima, da autoimagem e da autonomia, gerando bem-estar (REIS, 2014; ANDRADE, 2016; MAGALHÃES; FONSECA, 2016; JARDIM, 2020).

O grupo também possibilitou a construção de um olhar mais empático e maior cooperação entre os integrantes. A empatia pôde ser vista nas experiências dinâmicas e práticas, nas quais os participantes e estagiários tiveram a possibilidade de perceber as dificuldades e as percepções vivenciadas pelos associados. Com essa perspectiva, é possível desenvolver um espaço adequado e atividades mais viáveis.

Empatia e o altruísmo são vistos em momentos de apoio entre os membros, quando estes se colocam na perspectiva do outro com interação direta e constante aprendizagem. As relações interpessoais fortalecidas funcionam como alicerce ao altruísmo, empatia, vínculo e coesão do grupo. A catarse, no processo de reflexão e *insights*, age como mecanismo de autoconhecimento (YALOM; LESZCZ, 2006). Na dinâmica do grupo em destaque, algumas tarefas propostas não garantiam efetiva inclusão, porém, essa condição era recuperada nos encontros das semanas seguintes.

A participação de todos os integrantes corrobora para a dinâmica grupal na interação, ademais, permite autonomia e capacidade de aprendizagem individual (MOTA; MUNARI, 2006; GUIMARÃES et al., 2016). Quando os integrantes não conseguem realizar as atividades devido à sua limitação, ratificam-se os estigmas

sociais, trazendo sentimentos de incapacidade e exclusão, situação que pode ser revertida pois o desenvolvimento de práticas adaptadas pode ser simples e acessível (FREIRE, 2008; MARTINS; BARSAGLINI, 2011).

Uma das maiores dificuldades das pessoas com deficiências físicas e sensoriais é a locomoção nos espaços públicos ou privados. É comum encontrar locais que não possuem rampas de acesso, barras laterais, pisos apropriados e demais adaptações, todavia, a Lei nº 13.146 estabelece a inclusão e acesso de todos com equidade. Deste modo, uma infraestrutura adequada corresponde a um direito não assegurado a essa população (GOMES, 2006; FREIRE, 2008; BRASIL, 2015).

Outro fator considerado foi a evolução de uma associada com deficiência visual enquanto participante do grupo, tal associada adquiriu a deficiência visual há um ano e iniciou as atividades na instituição já com o grupo em andamento. No começo de suas participações, percebeu-se timidez, introspecção e grande dificuldade de se ambientar-se, porém, ao final das observações pôde-se notar que ela estava mais comunicativa, participativa e confortável dentro do grupo.

A deficiência adquirida é um obstáculo na aceitação e adaptação. A pessoa torna-se temporariamente limitada, dependente de terceiros e acaba perdendo a sua individualidade e a consciência que tinha sobre si mesma. Esse momento se caracteriza como um processo de luto ou perda, que gera inúmeros conflitos e desorganização psíquica (MOLITERNO et al., 2012; MIRANDA, 2015; BARCZINSKI, 2017).

Para além das poucas adversidades, as observações ocorreram de maneira integrada e objetiva, na busca de contemplar todos os participantes e promover a acessibilidade de pessoas com deficiência não somente na ACD, mas sim em toda a sociedade. Portanto, ressalta-se a evidente importância da instituição para a região, oferecendo apoio, informações e segurança, de forma gratuita, tanto às pessoas com deficiência, como também às suas famílias.

## 5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Estágio Básico II, realizado na Associação Catarinense de Deficientes, foi de enorme valia para o desenvolvimento e aprimoramento de habilidades, assimilação de conhecimentos e a integração da atuação prática aos acadêmicos. Com os dados

qualitativos compilados através das observações foi possível notar os pontos que contribuem para a inclusão, acolhimento, compartilhamento de informações e desenvolvimento das relações sociais dos participantes do grupo.

Outrossim, é evidente a importância da instituição para a região do Planalto Norte Catarinense. O reconhecimento deste trabalho, oferecido gratuitamente à comunidade, é o primeiro passo para melhorar e garantir o funcionamento da instituição e de projetos semelhantes, para desta forma tornar cada vez maior a visibilidade acerca dos direitos das pessoas com deficiência na sociedade.

Além disso, trabalhos como este, que pautam o desenvolvimento e aplicação de práticas terapêuticas em grupos de idosos com deficiência, encontram-se em escassez. Com o pouco material e conteúdo científico acerca do tema abordado, pesquisas, atividades e até mesmo políticas e projetos de inclusão para essa população são prejudicadas. Tal prática além de garantir a promoção do bem-estar, traz aspectos de seguridade, lazer e é suporte para relações interpessoais como observado no grupo em questão.

## REFERÊNCIAS

AMARAL, V. L. do. **Psicologia da educação: a dinâmica dos grupos e o processo grupal**. Rio Grande do Norte: EDUFRN, Biblioteca Central “Zila Mamede” 2007. Disponível em: [http://www.ead.uepb.edu.br/arquivos/cursos/Geografia\\_PAR\\_UAB/Fasciculos%20-%20Material/Psicologia\\_Educacao/Psi\\_Ed\\_A10\\_J\\_GR\\_20112007.pdf](http://www.ead.uepb.edu.br/arquivos/cursos/Geografia_PAR_UAB/Fasciculos%20-%20Material/Psicologia_Educacao/Psi_Ed_A10_J_GR_20112007.pdf). Acesso em: 07 set. 2021.

ANDRADE, M. A. **Arteterapia no processo de inclusão da pessoa com deficiência**. 2016. Disponível em: <https://arteterapia.org.br/wp-content/uploads/2017/11/9MarcelaAmaralMonografia.pdf>. Acesso em: 08 set. 2021.

BECHELLI, L. P. de C; SANTOS, M. dos. O terapeuta na psicoterapia de grupo. Artigo de revisão. **Rev. Latino-Am. Enfermagem**, São Paulo, V. 2, N. 13, p. 249-54, março-abril, 2005. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rlae/a/NXGj6QBgHMsW33ZL94Yx96v/?lang=pt>. Acesso em: 26 ago. 2021.



BARCZINSKI, M. C. de C. Reações psicológicas à perda da visão. **Rev. Benjamin Constant**, n. 18, Rio de Janeiro, mar. 2017. Disponível em: <http://revista.ibc.gov.br/index.php/BC/article/view/585>. Acesso em: 14 set. 2021.

BRASIL. Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008. Brasília, DF. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2008/lei/l11788.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/l11788.htm). Acesso em: 02 set. 2021.

BRASIL. Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015. Brasília, DF. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2015/lei/l13146.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13146.htm). Acesso em: 02 set.2021

BRASIL. Ministério da Saúde. Gabinete do Ministro. **Portaria nº 199, de 30 de janeiro de 2014**. Brasília, 2014.

BRASIL; Presidência da República; Secretaria de Direitos Humanos; Secretaria Nacional de Promoção dos Direitos da Pessoa com Deficiência; Coordenação-Geral do Sistema de informações sobre a pessoa com Deficiência; OLIVEIRA, Luiza Maria Borges. Cartilha do Censo 2010: pessoas com deficiência. 2012.

BRITO, R. F. de; VANZIN, T.; ULBRICHT, V. **Reflexões sobre o conceito de criatividade: sua relação com a biologia do conhecer**. 2009, Disponível em: [http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1806-58212009000300017](http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1806-58212009000300017). Acesso em: 08 set. 2021.

BUSTOS, C.; FEDRIZZI, B.; GUIMARÃES, L. B. de M. Percepção dos deficientes visuais cores x texturas. I Conferência Latino-Americana de Construção Sustentável X Encontro Nacional de Tecnologia do Ambiente Construído, São Paulo, 18-21 jul., 2004. Disponível em: [http://www.producao.ufrgs.br/arquivos/publicacoes/111\\_Deficientes%20Visuais.pdf](http://www.producao.ufrgs.br/arquivos/publicacoes/111_Deficientes%20Visuais.pdf). Acesso em: 18 out. 2021.

CAMINO, C.; LUNA, V.; RIQUE, J. **O conceito de empatia na Psicologia**. Estudos em Psicologia do Desenvolvimento e da Personalidade. Uma homenagem a Ângela Biaggio. 1ª ed., vol. 1, PP. 171-188.SP: Casa do Psicólogo, 2013. Disponível em: [https://www.researchgate.net/publication/340581307\\_O\\_Conceito\\_de\\_Empatia\\_na\\_Psicologia](https://www.researchgate.net/publication/340581307_O_Conceito_de_Empatia_na_Psicologia). Acesso em: 18 out. 2021.

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA. O Trabalho da (o) psicóloga (o) no sistema prisional: Problematizações, ética e orientações. Conselho Federal de Psicologia. FRANÇA, Fátima; PACHECO, Pedro; OLIVEIRA, Rodrigo Tôres. Brasília: CFP, 2016. Disponível em: <https://site.cfp.org.br/wp-content/uploads/2016/12/O-trabalho-do-psicologo-grafica-web1.pdf>. Acesso em: 29 out. 2021.

FARAH, A. B. A. Psicoterapia de grupo: reflexões sobre as mudanças no contato entre os membros do grupo durante o processo terapêutico. **Revista IGT na Rede**, Rio de Janeiro, V.6, N. 11, p. 302- 328, 2009.

FREIRE, S. Um olhar sobre a inclusão. Revista da Educação, Portugal, v.15, n.1, p. 5-20, 2008. Disponível em: <https://repositorio.ul.pt/bitstream/10451/5299/1/Um%20olhar%20sobre%20a%20Inclus%3%a3o.pdf>. Acesso em: 07.set. 2021.

GOMES, A. M. P. M. A importância da resiliência na (re)construção das famílias com filhos portadores de deficiência: O papel dos profissionais da educação/reabilitação. **Rev. Saber (e) Educar**, Portugal, n. 11, p. 49-71, 2008. Disponível em: <http://195.22.21.182/bitstream/20.500.11796/699/3/SeE11ImportanciaResilienciaAnaGomes.pdf>. Acesso em: 07 set. 2021.

GUIMARÃES, A. C.; DUTRA, N. dos S.; SILVA, G. L. de S.; VIEIRA-SILVA, M.; MAIA, B. D’Louar C. Atividades grupais com idosos institucionalizados: exercícios físicos funcionais e lúdicos em ação transdisciplinar. **Rev. Pesquisas e Práticas Psicossociais**, v. 11, n. 2, 2016.

JARDIM, C. F. S.; VASCONCELOS, E. M. R.; VASCONCELOS, C. M. R.; ALVES, F. A. P.; ROCHA, K. A. A.; MEDEIROS, E. G. M. S. **Contribuições da arteterapia para promoção da saúde e qualidade de vida da pessoa idosa.** 2020. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rbgg/a/Fbw5zpHsjmnDvqybHT4ZWSk/?lang=pt>. Acesso em: 10 set. 2021.

MAGALHÃES, R. S. G.; FONSECA, B. C. **ESVAZIAR-SE PARA “RENASCER”: O processo de ressignificação existencial.** 2016. Disponível em: [http://faef.revista.inf.br/imagens\\_arquivos/arquivos\\_destaque/ju34Hn2NnD7OHUM\\_2017-10-18-17-46-0.pdf](http://faef.revista.inf.br/imagens_arquivos/arquivos_destaque/ju34Hn2NnD7OHUM_2017-10-18-17-46-0.pdf). Acesso em: 13 set. 2021

MARTINS, J. A.; BARSAGLINI, R. A. **Aspectos da identidade na experiência da deficiência física: um olhar socioantropológico.** Interface - Comunicação Saúde Educação, Mato Grosso, v.15, n.36, p.109-21, jan./mar., 2011. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/icse/a/7sXdQKDhJJKfSn3gHvrs5JS/?lang=pt&format=pdf>. Acesso em: 07 set. 2021.

MIRANDA, R. M. Do Luto à Luta: **A emergência do corpo deficiente possível.** Dissertação Mestrado- Universidade Federal do Pará, Instituto de Ciências da Educação, Programa de Pós-Graduação em Educação, Belém, jun. 2015. Disponível em: [http://repositorio.ufpa.br/jspui/bitstream/2011/8541/1/Dissertacao\\_LutoLutaEmergencia.pdf](http://repositorio.ufpa.br/jspui/bitstream/2011/8541/1/Dissertacao_LutoLutaEmergencia.pdf). Acesso em: 14 set. 2021.

MOLITERNO, I. M.; VIEIRA, J. B. S.; ARAÚJO, L. K. O.; CALDAS, L. F. N.; MELLO, M. K. P. M. G.; JÚNIOR, J. R. R. **A atuação do psicólogo com grupos terapêuticos.** Cadernos de Graduação - Ciências Biológicas e da Saúde Fits, Maceió, V.1, N.1, p. 95-98, nov. 2012. Disponível em: <https://periodicos.set.edu.br/fitsbiosauade/article/view/460/193>. Acesso em: 17 ago. 2021.

MORAES, M. do R. Q. de; SOUZA, D. P. de. O IDOSO E A DEFICIÊNCIA: uma análise da situação sócio-afetiva e educacional dos alunos com deficiência intelectual em fase

de envelhecimento. **Revista Igapó**, Amazonas, p. 18-27, 2009. Disponível em: [http://www.ifam.edu.br/cms/images/stories/arquivos/revista\\_igapo/edicao\\_03/artigo02.pdf](http://www.ifam.edu.br/cms/images/stories/arquivos/revista_igapo/edicao_03/artigo02.pdf). Acesso em: 08 set. 2021.

MOTA, K. A. M. B.; MUNARI, D. B. Um olhar para a dinâmica do coordenador de grupos. **Revista Eletrônica de Enfermagem**, v. 08, n. 01, p. 150 – 161, 2006. Disponível em: [http://www.fen.ufg.br/revista/revista8\\_1/atualizacao.htm](http://www.fen.ufg.br/revista/revista8_1/atualizacao.htm). Acesso em: 29 set. 2021.

OLIVEIRA, M. F. F. de; VOLSKI, V. **Os desafios da escola pública paranaense na perspectiva do professor PDE: Jogos e brincadeiras na inclusão do aluno com deficiência visual**. Artigo. Governo do estado do Paraná, versão on-line, n. 1, v.1, 2013. Disponível em: [http://www.diaadiaeducacao.pr.gov.br/portals/cadernospde/pdebusca/producoes\\_pde/2013/2013\\_unicentro\\_edfis\\_artigo\\_maria\\_fatima\\_falcade\\_de\\_oliveira.pdf](http://www.diaadiaeducacao.pr.gov.br/portals/cadernospde/pdebusca/producoes_pde/2013/2013_unicentro_edfis_artigo_maria_fatima_falcade_de_oliveira.pdf). Acesso em: 29 set. 2021.

REIS, A. C. dos. **Arteterapia: a arte como instrumento no trabalho do Psicólogo**. 2014. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/pcp/a/5vdgTHLvfkzynKFHnR84jqP/?lang=pt>. Acesso em: 15 set. 2021.

ROBALINHO, B. C. S. D.; COSTA, C. S. Jogo Digital como alternativa para inclusão de alunos com necessidades educacionais específicas. **Rev. Informática na Educação: teoria & prática**, Porto Alegre, n. 1, v. 22, p. 60-78, jan./abr. 2019. Disponível em: <https://seer.ufrgs.br/InfEducTeoriaPratica/article/view/86711/52874>. Acesso em: 29 set. 2021.

VASCONSELOS, D. D. de; MATTOS, J. B. S. de; MORAES, P. da S. A importância do vínculo com facilitador no processo de aprendizagem de grupo. **Rev. SBDG**, n.9, v.1, p. 36-45, nov. 2019. Disponível em: <https://pt.calameo.com/read/0063241732ad4f2ce7a6d>. Acesso em: 07 set. 2021.



YALOM, I. D; LESZCZ, M. **Psicoterapia de grupo: Teoria e prática.** 5º Ed. Porto Alegre: Artmed, 2006.

ZIMERMAN, D. E. **Fundamentos Básicos das Grupoterapias.** 2º Ed. Porto Alegre: Artes Médicas Sul, 2000.

ZIMERMAN, D. E. **A importância dos grupos na saúde, cultura e diversidade.** Vínculo, São Paulo, v. 4, n. 4, p. 1-16, dez. 2007. Disponível em: [http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1806-24902007000100002&lng=pt&nrm=iso](http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1806-24902007000100002&lng=pt&nrm=iso). Acesso em: 17 ago. 2021



## O DIREITO COMO INSTRUMENTO DE HOSPITALIDADE AOS MIGRANTES: A QUEBRA DE UM PADRÃO

Gabriela Cristina Covalchuk<sup>1</sup>

Cainã Domit Vieira<sup>2</sup>

**RESUMO:** O artigo propõe uma análise do migrante através de seu contexto existencial em contraste com o a experiência contemporânea de estar no mundo e ter como consequência conviver com todas as implicações da mobilidade. Para tanto, considerou-se o ponto de vista existência, que é uma experiência tanto quanto desconcertante porquanto as referências espaciais e socioculturais são constantemente reconstruídas, em processos que envolvem e atingem o próprio cerne da autoidentidade: a segurança existencial. Nesse aspecto, essencial a análise da relação do indivíduo e sua relação com o Estado Estrangeiro, abraçando com isso o Federalismo Cosmopolita. E a partir disso, compreender que as leis *do demos* geram afetação apenas aos seus cidadãos pois criadas por um povo e à um povo determinado. Com isso, verificando-se que apenas os indivíduos vinculados com os direitos derivados de cidadania possuiriam direitos. Assim, aponta-se a importância da análise dos direitos universais para traçar o caminho dessa pesquisa, bem como a necessidade de sua continuidade para efetivar o enfrentamento a insegurança existencial e garantir em essência a hospitalidade. A metodologia utilizada contempla revisão bibliográfica.

**Palavras-Chave:** Migração. Segurança existencial. Hospitalidade. Direito Cosmopolita.

**ABSTRACT:** The article proposes an analysis of the migrant through his existential context in contrast with the contemporary experience of being in the world and having as a consequence to live with all the implications of mobility. To this end, we consider the point of view of existence, which is a somewhat disconcerting experience because spatial and sociocultural references are constantly reconstructed, in processes that involve and affect the very core of self-identity: existential security. In this aspect, it is essential to analyze the relationship of the individual and his relationship with the Foreign State, embracing Cosmopolitan Federalism. And from this, understanding that the laws of the demos affect only its citizens because they are created by a people and for a certain people. With this, it is verified that only the individuals linked with the rights derived from citizenship would possess rights. Thus, the importance of the analysis of universal rights is pointed out in order to trace the path of this research, as well as the need for its continuity in order to effectively confront existential insecurity and essentially guarantee hospitality. The methodology used includes bibliographic review.

**Key-words:** Migration. Existential security. Hospitality. Cosmopolitan Law.

### 1 CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Significativa a discussão de como a vida do migrante importa, embora seja uma informação óbvia, seu simbolismo é essencial. É nesta importância que se procura

<sup>1</sup> Mestranda em Ciências Sociais pela Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG). Especialista em Teoria Crítica dos Direitos Humanos pela Universidad Pablo de Olavide (UPO). Graduação em Direito pelo Centro Universitário Vale do Iguaçu (UNIGUAÇU). E-mail: gabrielacovalchuk@hotmail.com.

<sup>2</sup> Doutorando e Mestre em Ciências Sociais Aplicadas pela Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG). Professor do curso de Direito no Centro Universitário do Vale do Iguaçu (UNIGUAÇU). Coordenador da Área de Ciências Sociais no Programa de Iniciação Científica no Centro Universitário do Vale do Iguaçu (UNIGUAÇU). Membro do Laboratório de Pesquisa Interdisciplinar em Teoria Social/Teoria Política e Pós-Estruturalismo (LABTESP). E-mail: prof\_caina@uniguacu.edu.br.

demonstrar que o cotidiano de cada local forma a vida desse indivíduo, procurando romper com concepções ríspidas e históricas de que, a segurança existencial e a sensação de pertencimento devem tornar o processo de deslocamento diferente, transformando o local de destino como extensão da própria casa.

Para tanto, a dignidade humana atribui sentido de uma construção comparativa para que o mundo seja abrigo de direitos a todos, concedendo ao indivíduo a pluralidade de ser singular, não procurando encaixá-lo em um alguém antes de pertencer para garantir a sua existência posterior.

O nascimento no local de destino gera uma possibilidade de autocontenção do ser-lugar, emergindo a liberdade humana como expressão da vida comum. É necessário reordenar a sensação de pertencimento e a garantia de segurança existencial aos migrantes, pensando-se na prática dos direitos humanos e fundamentais no Brasil.

A pesquisa é conduzida pela análise do que é e o que representaria ao indivíduo migrante o ato de deslocar-se, lembrando e esclarecendo conceituações o que há de positivo no ordenamento interno e externo. Além disso, aborda-se as implicações existenciais que geram as consequências do migrante no mundo, e sua constituição como ser lugar.

## 2 ANÁLISE DO CONTEXTO JURÍDICO

Partindo de uma análise sociológica, o migrante é, de certa forma, um produto em formação. O capitalismo resulta e estratifica a questão social deste indivíduo. Marx e Weber esclarecem que ele está embutido em questões maiores como na divisão do trabalho (MARX, 1982 e WEBER, 1979). Contudo, a noção de etnia, dados demográficos, econômicos e culturais devem ser analisados em consonância (ENGELS, 1960).

Nestas obras, as interações sociais dos novos espaços e a desestruturação das relações tradicionais de produção são consideradas, demonstrando que padrões culturais são a linha de frente à liberdade e racionalidade no processo de “desmagificação” do mundo.

De acordo com Sidney Guerra (2017), o fenômeno migratório, embora não seja recente, produz diversos desdobramentos no plano estatal, seja no campo político, social, econômico e jurídico.

No Brasil, a matéria sobre a situação jurídica do estrangeiro estava concebida numa lei criada no período da ditadura militar, cuja lógica estava alicerçada na segurança nacional. Todavia, esse cenário foi modificado com a publicação da Lei 13.445/2017, que contemplou a Lei de Migração no Brasil, ancorada na produção dos direitos humanos.

Até a data de 24 de maio de 2017, quando da edição da Lei 13.445, não havia matéria específica referente às migrações. Evento que revogou a Lei n. 6815 de 19 de agosto de 1980 que regia a situação do estrangeiro no Brasil.

A Lei de 1980 foi concebida à luz da ditadura militar vigente no país, que se voltava em especial para a segurança nacional, sendo extremamente discriminatória e contrária aos fundamentos e princípios que hoje regem a nossa constituição (GUERRA, Sidney, 2017, p. 2).

Na vigência da Lei 6.815/80, entendia-se estrangeiro partindo do conceito de nacional, ou seja, se não se encaixava no rol previsto no art. 12 da Constituição de 1988 como brasileiro nato ou naturalizado; caso em que, caso que, em situações excepcionais, considerava-se apátrida.

Profundas mudanças ocorreram com a entrada em vigor da Lei 13.445/2017, em que foi substituída a conceituação de “estrangeiro” para “migrante”, veja-se:

Artigo 1º Esta Lei dispõe sobre os direitos e os deveres do migrante e do visitante, regula a sua entrada e estada no País e estabelece princípios e diretrizes para as políticas públicas para o emigrante:

§1º Para fins desta Lei, considera-se:

I – (vetado);

II – imigrante: pessoa nacional de outro país ou apátrida que trabalha ou reside e se estabelece temporária ou definitivamente no Brasil;

III – emigrante: brasileiro que se estabelece temporária ou definitivamente no exterior;

IV – residente fronteiriço: pessoa nacional de país limítrofe ou apátrida que conserva a sua residência habitual em município fronteiriço de país vizinho;

V – visitante: pessoa nacional de outro país ou apátrida que vem ao Brasil para estadas de curta duração, sem pretensão de se estabelecer temporária ou definitivamente no território nacional.

VI – apátrida: pessoa que não seja considerada como nacional por nenhum estado, segundo a sua legislação, nos termos da Convenção sobre o Estatuto dos Apátridas, de 1954, promulgada pelo Decreto nº 4.246 de 22 de maio de 2002, ou assim reconhecida pelo Estado brasileiro.

A Lei de Migração parte do pressuposto de que o Estado possui responsabilidade com a pessoa do migrante, ao mesmo tempo em que preveem direitos e obrigações para os sujeitos das migrações internacionais. Diante disso, o que pregava o Estatuto do Estrangeiro, no que diz respeito a segurança e interesse



nacional, altera-se com o advento da lei, que regulamenta em atenção ao direito das pessoas migrantes (CLARO, 2020).

Para regulamentar através dos direitos humanos, a lei invoca a Constituição de 1988 e às normas infraconstitucionais de direitos humanos, aos tratados ratificados pelo Brasil e princípios e costumes de direito internacional, independente se aplicáveis a todos os seres humanos ou destinados especificamente aos migrantes (CLARO, 2020). Diante disso, a análise a partir dos direitos humanos e fundamentais observa o migrante como sujeito individual, não como vassalo do Estado do qual detém nacionalidade (LILICH, 1984).

Isso porque, o estatuto revogado mencionava em seu artigo primeiro a nítida preocupação com a soberania, segurança e os interesses nacionais, dispondo que era necessário “definir a situação jurídica do estrangeiro no Brasil” por meio da satisfação de condições para entrada e permanência do território brasileiro (CLARO, 2020).

Ademais, o Estatuto do Estrangeiro dispensava tratamento ao migrante que o distanciava da dignidade humana, considerando que lhe negava direitos básicos (SIMIONI E VEDEVATO, 2018, p. 304).

A Lei vigente é mais ampla que o estatuto revogado, que se expressou através do viés da pessoa migrante e da dignidade da pessoa humana. No entanto, ainda não é suficiente.

## 2.1 DIREITOS DOS MIGRANTES

“Migration is one of the defining issues of the twenty-first century. It is now an essential, inevitable and potentially beneficial component of the economic and social life of every country and region. The question is no longer whether to have migration, but rather how to manage migration effectively so as to enhance its positive and reduce its negative impacts” (OIM)<sup>3</sup>.

Diante de sua magnitude e a partir de 1990 a ocorrência de migrações passa a crescer constantemente. Conforme relatório das Organizações das Nações Unidas (2017), a intensificação concerne, em especial, aos países economicamente desenvolvidos como atração aos indivíduos.

<sup>3</sup> A migração é uma das questões definidoras do século XXI. Agora é um componente essencial, inevitável e potencialmente benéfico da vida econômica e social de cada país e região. A questão não é mais se deve haver migração, mas sim como administrar a migração de forma eficaz para aumentar seus impactos positivos e reduzir seus impactos negativos” (Tradução livre)

O ato de migrar advém das vantagens oferecidas pelo destino, ainda quando a origem ainda não obriga a partida e o regresso ao país de origem não impossibilita o retorno.

Como são sabidas, entre as reconhecidas causas, duas categorias são permanentemente notabilizadas: a motivada pelo elemento vontade, a liberdade de escolha, a fim de buscar melhores condições e oportunidades ou até mesmo de forma recreativa. Outrossim, categoriza-se a migração forçada ou compulsória, em que não há a voluntariedade e tampouco a possibilidade de regressar ao seu país de origem.

A migração voluntária ocorre quando a vontade de se deslocar para outro país ou região advém do próprio indivíduo ou família. A oportunidade de condições de vida mais favoráveis, motiva para que as pessoas busquem um lugar com melhores qualidades de vida, sociais, econômicas ou climáticas. As vantagens oferecidas é fator influente na decisão de migrar (BOGADO BORDAZAR, 2017, p. 89-114).

Na situação da migração forçada, como consequência inexistente o conteúdo volitivo. Jiménez Zuluaga afirma que a migração forçada advém de situações externas em que as pessoas não têm controle, e que sair de seus países é a única opção de sobrevivência e a mais prudente para preservação de suas vidas e integridade. Geralmente a partida ocorre de forma urgente.

“[...] Es importante detenerse en la idea de la huida. Esta implica un abandono: dejar atrás la amenaza, pero también los proyectos de vida, seres queridos, entre otros. Se huye de los perseguidores, pero se abandonan involuntariamente lazos y relaciones sociales. La percepción del peligro y de la gravedad de la situación es diferente en los sujetos y depende, en buena medida, de los recursos personales para afrontar el riesgo, de las experiencias previas, el contexto social, los elementos aportados por las personas que rodean al amenazado o amenazada, sean estos compañeros de trabajo, asesores, amigos y familiares<sup>4</sup>” (JIMÉNEZ ZULUAGA, Blanca Inés. Op. cit., p. 84-85).

Essas concepções antropológicas não são novidade. Desde os primórdios pessoas se deslocavam buscando, em território diverso, fugir de situações hostis ou a procura de alimento.

<sup>4</sup> “[...] É importante insistir na ideia de voo. Isso implica abandono: deixar para trás a ameaça, mas também projetos de vida, entes queridos, entre outros. Os perseguidores fogem, mas os laços sociais e as relações são abandonados involuntariamente. A percepção do perigo e da gravidade da situação é diferente nos sujeitos e depende, em boa medida, dos recursos pessoais para enfrentar o risco, das experiências anteriores, do contexto social, dos elementos contribuídos pelas pessoas ao redor da pessoa ameaçada ou ameaçados, sejam colegas de trabalho, conselheiros, amigos e familiares” (tradução livre)

É um direito natural deixar e regressar ao país/local onde permanecia de acordo com a conveniência. Com isso, em uma visão multifocal verifica-se que a discricionariedade estatal não pode obstar a partida ou a chegada, evidente, se cumpridos os requisitos administrativos.

Ora, “todo ser humano tem direito de deixar qualquer país, inclusive o próprio, e a este regressar”, disposição expressa na Declaração Universal dos Direitos Humanos de 1948.

Embora com tal arranjo protetivo indicado retro, trata-se de mera recomendação aos Estados-partes, foi reiterado no Pacto Relativo aos Direitos Civis (1966), artigo 12, § 2º. Também na Convenção Americana sobre Direitos Humanos (1969), na Carta Africana de Direitos Humanos e Povos (1981) e no sistema europeu à Convenção para Proteção dos Direitos Humanos e Liberdades Fundamentais (1950).

Fica claro, portanto, que não se abordará a situação dos migrantes irregulares, uma vez que, via de regra, o Estado, a fim de realizar controle enfrentará esta questão de forma unilateral. Norma de direito internacional, o princípio da soberania prescreve que o estado detém plena e inteira jurisdição acerca do território e sua população (CARREAU; BICHARA, 2016, p. 437-438).

Contudo, ao vir ou ir, o migrante ausenta-se, em tese, de abrigo jurídico. É o direito, então, que excluiu ou estabelece que determinadas pessoas estejam fora de sua proteção.

Nesse sentido, a migração realizada em condições não documentadas pode ser verificada em diferentes etapas. E não há, enquadre específico para tanto, nacionalidade, idade, profissão, classe social, gênero, nem um meio específico para se alcançar o estatuto jurídico.

Embora sejam parcela reduzida, é a parcela que detém a atenção midiática, fazendo parte dos rejeitados na fronteira, dos expulsos, detidos (CVAJNER; SCIORTINO, 2010. p. 397.)

Franck Düvell informa a ingênua dicotomia que advêm de publicações acerca dos migrantes documentados e não documentados, aduzindo não condizer com a realidade complexa que abrange a questão do estatuto jurídico do migrante.

### 2.3 A BASE LEGISLATIVA: PROTEÇÃO PRINCIPIOLÓGICA AOS MIGRANTES

Na cartografia dos movimentos migratórios, deve-se perceber e reconhecer uma vulnerabilidade para se tornar parte, porém sem o elemento garantidor de que irá ocorrer. Há, sempre, a possibilidade de que determinada vulnerabilidade não seja reconhecida e constitua o indivíduo como “irreconhecível”. Contudo, quando a vulnerabilidade é reconhecida, este reconhecimento tem o poder de alterar a estrutura e significado da própria vulnerabilidade (BUTLER, 2006, p. 43).

Dentro do espectro da proteção, existem determinados princípios protetivos aos refugiados, que auxiliam através de uma via paralela em relação a feição discriminatória que carregam.

Inserida no artigo primeiro da Declaração Universal dos Direitos Humanos está a proclamação do princípio da não discriminação, em que todos os seres humanos nascem livres e iguais em dignidade e direitos. Assim como encontra disposição em nossa carta magna.

Não obstante pareça decorrência lógica de que, os migrantes são pessoas, não estão livres da ocorrência da discriminação. Muito pelo contrário a figura do migrante “mostra um estranhamento, explicita uma distância entre culturas que é difícil de superar”. O migrante é marcado pela diferença (CHUERI, CAMARA, 2010, p. 170).

Veja-se, espelha-se ao migrante tal princípio, pois decorre diretamente do direito fundamental da dignidade da pessoa humana. Como dispõe Hanna Arendt (1988, p. 191):

“o campo em que a liberdade sempre foi conhecida, não como um problema, é claro, mas como um fato da vida cotidiana, é o âmbito da política. E mesmo hoje em dia, quer o saibamos ou não, devemos ter sempre isso em mente, ao falarmos do problema da liberdade, o problema da política e o fato de o homem ser dotado de ação: pais ação e política, entre todas as capacidades e potencialidades da vida humana, são as únicas coisas que não poderíamos sequer conceber sem ao menos admitir a existência da liberdade”.

Motivação para convivência política entre os homens é a liberdade, sem ela a vida não haveria significado (ARENDRT, 1988, p. 192). Ausentando-se a ação, a liberdade perde a realidade concreta. Como esclarece a autora (1988, p. 195) “sem um âmbito público politicamente assegurado, falta à liberdade, o espaço concreto onde aparecer”. Ou seja, a liberdade nem sempre representará o que importa no espaço público.



Para Fábio Konder Comparato (2001, p. 62), princípio da solidariedade internacional, “implica na ideia de responsabilidade por todas as carências ou necessidades de qualquer indivíduo ou grupo social”.

Tal princípio justifica as ações da Organização das Nações Unidas pois quando os Estados adquirem a consciência de que dividem o mesmo contexto, vislumbram, ou deveriam vislumbrar, a necessidade de ajudarem uns aos outros (JUBILUT, 2007, p. 95).

E por fim, o princípio que atende em especial a noção de políticas migratórias no que tange ao centro do tema de pesquisa, que será cautelosamente tratado adiante, para a sensação de pertencimento, o princípio da unidade familiar representa grandiosa importância, pois a construção da personalidade guarda direta relação com o pertencer a uma família. Por essa razão, na Declaração Universal dos Direitos do Homem, a família é compreendida como “a unidade de grupo natural e fundamental da sociedade, e tem direito a ser protegida pela sociedade e pelo Estado (DUDH, artigo 16, alínea 3).

## **2.4 SISTEMA NORMATIVO DE PROTEÇÃO AOS MIGRANTES NO PLANO INTERNACIONAL**

Preliminarmente, necessário explicar acerca da diferenciação entre direitos humanos e direitos fundamentais.

Para tanto, utilizamos da lição de Mazzuoli: “os direitos humanos estão inscritos (positivados) em tratados ou em costumes internacionais. Ou seja, são aqueles direitos que já ascenderam ao patamar do Direito Internacional Público”.

Doutra banda, o autor esclarece que os direitos fundamentais tange à proteção constitucional dos direitos dos cidadãos, conectando-os à aspectos ou matrizes internas de proteção, conquanto já estão positivados nas Constituições.

A necessidade de impor limitações ao exercício do poder estatal e a exigência de preservação do regime de direitos aos migrantes, identificam-se alguns dispositivos pertinentes aos migrantes.

Deve-se destacar que não há tratado atentando especificamente a todos os direitos fundamentais dos migrantes. O Brasil aderiu a alguns dispositivos que tendem a ser pertinentes aos migrantes, como exemplo a Convenção contra Tortura e outros tratamentos ou penas cruéis, desumanos ou degradantes, que dispõe acerca da

proibição a expulsão, devolução ou extradição quando da oportunidade de ser submetida à tortura.

O impeditivo a expulsão do estrangeiro sem embasamento legal, a menos que os imperativos de segurança nacional o justifiquem também está alicerçado no Pacto Internacional sobre Direitos Civis e Políticos, em seu artigo 13º (NATIONS UNIES, 1983).

Há uma responsabilidade assumida pelos Estados, no âmbito do Direito Internacional, que tende a garantir a circulação de pessoas. Não apenas, a dignidade humana também deve ser protegida contra arbitrariedades e violências a fim de garantir o direito internacional de migrar.

Dessa forma, a concessão de asilo é de extrema relevância. E encontra respaldo desde a Declaração Americana de Direitos e Deveres do Homem (1948, artigo XXVII), na Declaração Universal de Direitos Humanos (1948, artigo XIV) e na Convenção Americana de Direitos Humanos (1969, artigo 22.7).

Importa destacar que os órgãos de supervisão de Direitos Humanos no Sistema Interamericano destacam que assiste aos Estados o direito soberano de adotar políticas migratórias, porém, devendo sempre respeitar os limites estabelecidos pelos instrumentos de direitos humanos.

Nesse sentido, a Carta das Nações Unidas em seu artigo 41 atribui ao Conselho de Segurança autoridade para adotar medidas para efetivar suas decisões. Dentre estas, estão os tribunais internacionais, instituídos para julgar os responsáveis por crimes graves que contrariam as normas de Direito Internacional Humanitário (PITA, 2004, p. 9).

Vale lembrar que os direitos humanos são universais, inalienáveis e indivisíveis. Todavia, sua efetivação necessita da intermediação do Estado-nação, ao quais os indivíduos encontram-se vinculados pelo elo jurídico da nacionalidade (ARENDR, 1989).

## **2.5 SISTEMA NORMATIVO DE PROTEÇÃO AOS MIGRANTES NO PLANO NACIONAL**

A Constituição da República de 1988 reconhece a dignidade da pessoa humana como fundamento da República, em seu artigo 1º, inciso III.

Dentre os princípios que regem o Brasil nas relações internacionais, prevalecem os direitos humanos, a igualdade entre os Estados, o repúdio ao racismo, a solução pacífica dos conflitos, a concessão de asilo político e a cooperação dos povos para o progresso da humanidade.

No que tange aos direitos e garantias fundamentais, a carta magna é explícita em seu artigo 5º de que todos são iguais perante a lei, não permitindo distinção de nenhuma natureza, garantindo aos brasileiros e estrangeiros residentes no país a inviolabilidade do direito à vida, igualdade, liberdade, propriedade e segurança.

Interpretando de forma semântica, a constituição reconhece o direito geral de asilo, embora a redação pareça apenas principiológica. Assim como dispõe em seu artigo 4º, X a concessão de asilo político. Não se ignora que o pedido de asilo, assim como sua decisão, é um pedido político (RAMOS, 2011, p. 17).

Contudo, passado décadas de estagnação migratória, no final da década de 2010 o cenário mudou. Como alude Cristiane Maria Sbalqueiro Lopes, mais motivado por fatores externos que internos (uma suposta pujança econômica), o Brasil passou a receber migrantes em situação de vulnerabilidade pelas fronteiras permeáveis da Amazônia.

Uma mudança radical teve que ocorrer, considerando que o Brasil, em tese, privilegia os direitos humanos. A atenção básica foi atender aos migrantes que se apresentaram na fronteira pelo procedimento do refúgio.

Como já esclarecido, indivíduos que pretendem deslocar-se por conta de desastres naturais ou da pobreza não atendem os requisitos para classificarem-se juridicamente como refugiadas.

A atuação articulada e humanitária impôs à necessidade de tornar menos rígida a política migratória delineada na legislação.

### **3 MIGRAÇÃO: DESESTABILIZAÇÃO SER-LUGAR**

Assim como se reconhece o direito das pessoas de atravessar fronteiras, os artigos 13 e 14 da Declaração Universal dos Direitos Humanos (1948), e o direito ao autogoverno de uma comunidade política (DUDH, art. 21). Gabriel Godoy (2016) esclarece que a garantia do indivíduo de deixar o país de origem não condiciona o Estado ao aceite da permanência e o ingresso desse cidadão. Ademais, do sujeito migrante, pois sendo o outro percebe a carga de não-cidadão.

Como aduz o autor, a realidade aponta ao favorecimento aos princípios no âmbito de proteção internacional. Contudo, também projeta a dificuldade de conciliação adequada na prática dos fluxos migratórios. À propósito:

“Em uma época na qual a soberania do Estado nos domínios econômico, militar e tecnológico parece sofrer erosão e as fronteiras nacionais começam a ser vistas como mais permeáveis aos estrangeiros, os direitos dos não-cidadãos seguem em risco e continuam a ser utilizadas normativas, tecnologias de poder e um gerenciamento policial baseado na ideia de segurança nacional para manter afastados de uma comunidade aqueles que ocupam o lugar do “outro” (...)” (GODOY, 2016)

Seyla Benhabib (2004) debate acerca do pertencimento justo em teorias contemporâneas da democracia, problematizando quais e quem definirá quem são seus cidadãos e em que medida os outros de uma comunidade podem ser acolhidos. O sistema de proteção internacional também não apresenta maneiras adequadas de conciliar na prática o “outro”.

A partir dessa análise traça-se o cosmopolitismo liberal, Benhabib (2004) assume que teorias neokantianas minimizam o inexorável problema de pertencimento, ilustrando que a comunicação entre países é essencial para a rearticulação da cidadania.

Jurgen Habermas apresenta a dinâmica da comunicação dos indivíduos público do discurso como definição do alvo dos direitos humanos. Para tanto, a fim de buscar definir e reconstruir seus direitos, os migrantes teriam de justificar e discutir a reconstrução de si próprios para reconstituírem-se cidadãos.

É a partir do federalismo cosmopolita e da proposta de escape à proposta de “governo mundial” que Godoy (2006) apresenta a necessidade de apontar para a comunidade política a responsabilidade com todos os seres humanos, não apenas os tidos como protegidos dentro do ordenamento interno. Com isso, a conclusão do autor ampara-se nas fronteiras porosas dos Estados, como defende Benhabib (2004).

No percurso do Direito Cosmopolita, Immanuel Kant (2004) apresenta em seu texto político a hospitalidade universal, condicionando três aspectos para a harmonia entre países, iniciando com a necessidade de que a Constituição Civil deve ser republicana; seguida do fundado Federalismo de Estados livres, que é o Direito das Gentes e; que as condições de hospitalidade devem estar restritas ao Direito Cosmopolita.



Celso Lafer (2003) atribui à hospitalidade universal como norma de direito internacional, como princípio jus cogens. Kant (2004), ao mesmo passo, propõe pensar a hospitalidade como direito do estrangeiro, que embora não seja cidadão, não deve ser tratado como inimigo, defendendo o direito de visita e residência temporária.

Gabriel Godoy (2016) observa que seria injusto impossibilitar o direito de hospitalidade ao indivíduo, verificado que a concessão não prejudica o bem-estar dos Estado e dos nativos, sem empecilhos para a atribuição pacífica.

Hanna Arendt (1989) atribui ao indivíduo o direito a ter direitos como o direito de pertencimento. Veja-se: “Esta nova situação, na qual a ‘humanidade’ assumiu de fato um papel antes atribuído à natureza ou à história, significaria nesse contexto que o direito de ter direitos, ou o direito de cada indivíduo de pertencer à humanidade, deveria ser garantido pela própria humanidade”. Kant (2008) legitima que é direito do indivíduo ser tratado em observância aos padrões estabelecidos pela dignidade humana.

Benhabib (2004) sustenta no direito humano de pertencimento o fator que pode vir a interferir nas políticas de desnaturalização: o direito fundamental de liberdade de comunicação, sugerindo que o direito ao pertencimento vai além da legislação específica de cidadania de cada país. Nesse sentido:

“Assim como não se pode permitir que indivíduos se tornem voluntariamente apátridas, um Estado soberano não pode negar perpetuamente pertencimento. Pode-se estipular certos critérios de pertencimento, mas não do tipo que faça com que os outros terminem permanentemente barrados de se tornarem membros de sua comunidade política. Os regimes teocráticos, autoritários, fascistas e nacionalistas o fazem, mas as democracias liberais não o deveriam”

Benhabibi cuida ao dos indivíduos que não têm acesso à cidadania, aduzindo que sua exclusão termina em situação de completa vulnerabilidade. Para tanto, sustenta que o direito a ter direito, ou o direito a cidadania, não deve ser dado ao poder dos Estados para que decidam arbitrariamente, posicionando-se em defesa da perspectiva cosmopolita da cidadania.

Godoy (2016) fundamenta o direito de migrar na perspectiva liberal, como direito natural fundamental, considerando que “o ser humano é um ser autônomo e tem o direito de aceitar ou rejeitar tais pré-condições do exercício de sua liberdade”. Assim, reputa-se incabível a atuação do Estado ao impossibilitar condições de saída do país.

Dessa forma, o cerne da ideia difundida acerca da hospitalidade sem limitações é que o ser humano que chega difere do outro que o recebe em sua terra. O indivíduo adentra em um determinado território a fim de estabelecer-se, na expectativa de receber para si hospitalidade incondicional. Contudo, recebe uma hospitalidade condicionada, prejudicada pelos escaninhos burocráticos (GEDIEL, CASAGRANDE e KRAMER, 2004, p. 22).

Derrida leciona: “Essa máquina interdita a hospitalidade, o direito à hospitalidade, que ela própria deveria tornar possível”. (DEFOURMANTELLE e DERRIDA, 2003, p. 59).

A questão da hospitalidade é egoísta. Espera-se que o migrante possua características do nosso país para que, possamos acolhê-lo (DEFOURMANTELLE e DERRIDA, 2003, p. 79-80). Esse círculo espacial é negado a ele por portar qualidades distintas. Ou seja, em uma análise da forma como nos relacionamos socialmente, o estrangeiro é exemplo claro de quem está longe pode estar perto. Ele passará a pertencer, de certa forma, determinado grupo, mas o integrará mediante exclusão (SIMMEL, 2005, p. 265).

A hospitalidade não significa apenas, reconhecimento da condição do migrante e o direito a permanência, mas sim do encontro antagônico e ambivalente entre sujeitos (GODOY).

O migrante guardará relação de ambivalência com o lugar de recebimento pela necessidade de diferenciá-lo de nós, como bem esclarece Derrida, diferenciando entre o dono da casa como anfitrião e o migrante como convidado, estabelecendo assim uma relação assimétrica (DERRIDA, 2003, p. 107-109).

O direito e a legislação fundamentarão a exclusão através de uma suposta inclusão, como se o migrante não pudesse pertencer para ser sujeito da hospitalidade, condicionando-o numa hospitalidade imprevisível (GODOY, 2016, p. 51).

Para Jacques Derrida (2003), a hospitalidade pura é uma “lei sem lei”, sem poder de imposição de dever, ela deve ser oferecida como uma dádiva ao indivíduo.

Godoy (2016, p. 48) esclarece a diferenciação entre hospitalidade absoluta ou incondicional, que tange a possibilidade de um ser totalmente desconhecido adentre a sua casa, casa que não possui limites de visitaç o, n o se exige convite, reciprocidade, nem mesmo identidade para passagem ou perman ncia.

Noutro lado, a hospitalidade condicional ou jurídica exige a qualificação do estrangeiro, conectando a noção de pertencimento a um grupo, a um Estado, de ser capaz de atribuir direitos e deveres e de identificar o indivíduo.

Domínio do poder na hospitalidade. Para Derrida, “não há hospitalidade sem finitude, a soberania só pode ser exercida filtrando-se, escolhendo-se, portanto excluindo e praticando-se violência”, concluindo que ao inscrever como direito a hospitalidade, há um na outra ponta a violência do poder e a força da lei (DERRIDA, 2003, p. 49), eis que incessantemente,

“(…) incomoda-nos esse dilema de, por um lado, a hospitalidade incondicional que ultrapassa o direito, o dever ou mesmo a política; por outro, a hospitalidade circunscrita pelo direito e o dever. Um pode corromper o outro, e essa perversibilidade continua irredutível. E deve continuar assim” (DERRIDA, 2003, p. 117-118).

O autor ainda assevera que não somos definidos pela cidadania, e devemos ajustar a ética da hospitalidade a um além do cosmopolitismo.

O encontro, como dispõe Godoy (2004, p. 41) é um conceito relacional, que confere valor construtivo na imbricação entre sujeitos para experimentar a si mesmo através de uma despossessão, forçando-nos a ignorarmos a ideia de alteridade para anomia, para “reconhecimento daquilo que suspende o regime de normatividade social que nos fazia absolutamente dependentes da figura atual da identidade”.

No momento do encontro se observa a precarização da vida. O direito determinará quem será reconhecido sujeito de direito e, quem não for reconhecido, se tornará um corpo não pertencente, um indivíduo precatório pois lhe foi determinada que sua presença é irregular, ilegal (GODOY, 2004).

Foucault propôs em sua obra a ontologia do presente, problematizar o fato de que somos, cada vez mais, sujeitos fronteiriços, traçando a questão “quem somos nós?”. Não apenas nossas ações, mas condições para que possamos viver em união.

Contudo assim como o Direito é capaz de excluir há a possibilidade de reequilibrar as instabilidades com uma resposta humanitária, tratando a hospitalidade como direito, na mesma esteira das *nomas jus cogens* de obrigação de não devolução.

Não se trata de pensar na questão da expansão de modelos ou apagar critérios impostos pela lei para se oferecer a hospitalidade filosófica, incondicional. E sim, pensar na questão da forma de vida que merece hospitalidade, que redireciona o foco para o tema do encontro e do reconhecimento do outro (GODOY, 2004, p. 65).

Derrida, contudo crítica à Kant, pois é evidente que através da hospitalidade kantiana, a identidade só tem lugar em face da diferença. Do ponto de vista do direito, mesmo bem-recebido, o hóspede é um estrangeiro, e deve continuar com essa classificação.

Georg Simmel ao tratar do estrangeiro verifica-o como dispositivo político-social existencial, esclarecendo que portar qualidades distintas é o que o exclui de determinado círculo espacial, ou seja, integra-o ao grupo mediante exclusão.

Habermas (2004, p. 322-323) dispõe sobre a tolerância de suportar distinções éticas, dispondo que “o que se exige juridicamente de nós é a tolerância em face de práticas que consideramos eticamente extraviadas a partir de ‘nossa’ perspectiva”. Perspectiva criticada por Derrida (2004), dizendo que a tolerância permanece uma hospitalidade condicional, e o autor entende que se ultrapassam as conexões entre hospitalidade e caridade e tolerância e cosmopolitismo.

Ressalta o autor que uma hospitalidade sem riscos não é uma hospitalidade pura, e que sujeitar o indivíduo a um convite do Estado é limitar a possibilidade de um indivíduo de pertencer.

“A hospitalidade pura consiste em deixar sua casa aberta para o que chega imprevisivelmente, que pode ser um intruso, até mesmo um intruso perigoso, eventualmente suscetível de fazer o mal. Essa hospitalidade pura ou incondicional não é um conceito político ou jurídico. Com efeito, para uma sociedade organizada que possui suas leis e quer manter o controle soberano de seu território, de sua cultura, de sua língua, de sua nação, para uma família, para uma nação que quer controlar sua prática de hospitalidade, é preciso de fato limitar e condicionar a hospitalidade. Pode-se fazê-lo às vezes com as melhores intenções do mundo, pois a hospitalidade incondicional também pode ter efeitos perversos”

Cautela a um Estado mundial, por encontrar o limite do Estado-nação, contudo, o autor entende que celebrar o cosmopolitismo é celebrar acesso a cidadania mundial.

Com o intuito de alimentar a sensação de pertencimento e promover seu enraizamento e segurança existencial, as redes sociais vêm construindo através de lugares específicos o enraizamento.

Massey (1987) aduz que, não raras vezes, a própria rede social leva o migrante ao local de destino. Fazito (2002) dispõe que a estrutura das redes auxilia a visualização da perspectiva cultural e social dos fluxos, integrando parentesco, amizade e vizinhança. A proximidade da rede social com a rede pessoal é a própria rede migratória (SOARES, 2004).



Portanto, como alude Godoi (1998) são também território, pois alicerçadas em lugares em que se conservam práticas comuns ao lugar-natal, possibilitando o amortecimento das mudanças espaciais geradas pelos fluxos (PASQUA. MOLIN, 2009).

No entanto, essa uniformidade comportamental não se exige envolvimento dos indivíduos. Bauman (2007) denomina esses lugares como lugares neutros, pela desnecessidade de integração às dinâmicas do lugar, internamente e internacionalmente.

Veja-se essa relação comportamental acaba tornando o indivíduo escapista e vulnerável, pois expõe o migrante a determinados riscos, ao tempo que protegendo-o de outros. Impactando a coletividade, pois há acréscimo da vulnerabilidade e dependência às redes sociais para que demonstrem proteção (TUAN, 1998).

Aliás, como pensar no direito as consequências do indivíduo no mundo, para atribuí-lo um lugar? Os referenciais identitários possuem amplas territorialidades, constituindo consequências existenciais (MARANDOLA Jr, 2008a). É necessário atentar-se à necessidade que se atribui de positivar movimentos, ordenando-os ou materializando-os (SAHR; SAHR, 2009), pois a constituição do ser e dos fenômenos são fluidos (BAUMAN, 2007) e a divisão ontológica da migração deve ser abrangente e compreensiva.

Antonio Negri (2016) apresenta a definição ontológica da multidão. Historicamente já mencionado como conceito de povo (Hobbes, Resseau e Hegel), definindo como transcendência do soberano. No entanto, para o autor, multidão é “um monstro revolucionário” que nos leva à “um mundo inteiramente novo, fazendo-nos mergulhar em um turbilhão de mudanças que se encontram em curso”.

Conceito que implica em multidão como indivíduos singulares em movimento, sendo assim, uma exploração da cooperação do conjunto de singularidades.

Pensada em termos de migração e controle do Estado-Nação, o autor demonstra a articulação entre os processos de mobilidade, pois a representação ser-lugar é uma experiência simultânea entre o indivíduo que constrói o lugar e é construído por esse (CASEY, 2001).

Nesse processo, o conceito de multidão conecta com o cosmopolitismo, aduzindo que o migrante tem como casa o mundo. Contudo a estabilidade ontológica

do lugar de destino é a casa, em que cada detalhe é um reflexo de suas vontades e interesses (MARANDOLA Jr, 2008b, p. 170).

Para que ocorra esse movimento de expansão o indivíduo tem que ter a possibilidade de participar dos laços promotores de envolvimento com o lugar (CASEY, 1993), e para isso, essencial a estruturação de políticas migratórias efetivas, não se ignorando as implicações multifacetadas que ocorrem no fenômeno da migração.

O estabelecimento de laços e a sensação de pertencimento ocorrem em um lugar cujas características sociais, culturais e a organização espacial não sejam de todo desconhecidas. É o chamado place attachment (envolvimento com o lugar), que é um dos aspectos dos efeitos de lugar, ou senso de lugar (LOW; ALTMAN, 1992).

Émile Durkheim nomeou de anomia, a situação em que o indivíduo, fragilizado e inseguro ao chegar a uma nova cultura, quando não hostilizado, se vê pressionado para partilhar a identidade do grupo da sociedade receptora. Como se culturas humanas se limitassem a fronteiras políticas.

Não há o que se falar em hospitalidade se observar seu principal limite, a soberania. A hospitalidade só é possível como direito em suas regulações de cada Estado unilateralmente, como corpo político autônomo e diferenciado, que, em suas instituições estabelece a entrada e saída de pessoas do seu território.

Não pensar no indivíduo como ser é ver o migrante como dano ao Estado. Godoy (2016) aduz que somos também, potencialmente, corpos fora do lugar, cuja identidade fora atribuída pelo Estado. Falamos de um lugar, pois estamos sempre em determinado lugar, mas tal lugar não nos confunde com ele. Pensar no movimento, no que o limita, criminaliza, deve iniciar da recusa a hospitalidade e o não pertencimento.

Para Aristóteles, em A Política, o pertencimento à cidade grega, a uma entidade política, era essencial para que o corpo e a vida se tornassem humana. E isso só era possível se a figura do indivíduo possuísse condição política. Por esse motivo os estrangeiros eram considerados inferiores nas cidades gregas; pois não detinham direitos políticos.

Ausentes todos os direitos políticos, ele perdia toda condição humana, inclusive a prerrogativa de reivindicação dos direitos humanos (ALBUQUERQUE Jr, 2016).

A partir dos direitos humanos, dos direitos fundamentais pensar no pertencer e na hospitalidade é uma rearticulação da universalidade que não vem sendo pensada. Gabriel Godoy (2016) fala do sujeito como própria fronteira, assim como Casey (2001) dispõe que não há homem sem lugar, e lugar sem homem.

A filosofia fenomenológica compreende a ontologia de que somos sendo espacialmente (HEIDEGGER, 2001a). É a partir dessa continuação do ser que se permite que o migrante continue vigente e existindo no mundo (HEIDEGGER, 2001b).

A alteração do local onde está edificada nossa formação e identificação é a formadora das raízes da insegurança (MARANDOLA Jr., 2008a). Ademais, a problemática antropológica clássica acerca dos insiders e outsiders, gera não apenas dificuldade de pertencimento e identidade, mas também apropriação e inserção ao território.

Migrar desafia o sentimento de pertencimento, e dar um salto ao desconhecido é ser obrigado a envolver-se aos laços do lugar, enquanto enfrenta o desencaixe espacial (MARANDOLA Jr., 2008c).

Nossa existência é vinculada em dependência à hospitalidade, razão pela qual significa tanto. A fronteira reside no sujeito ao passo que media sua particularidade e singularidade ao universo, ao cosmopolitismo. Dentro dos movimentos sociais, o migrante reside no multiverso e a articulação jurídica não suspende a necessidade de democratização da hospitalidade e do pertencimento para, por fim, protestar a violência estrutural do direito e seu orgulho em manter-se e posicionar-se como violência e reflexo da tensão.

#### 4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Essa pesquisa avalia-se como porta de acesso ao processo de análise da sensação de pertencimento e a segurança existencial que é fornecida dentro dos fluxos migratórios. Não apenas, mas possibilitar a inclusão das mais diversas noções sobre as evidentes influências sociais e antropológicas dentro desta mediação do que representa para o indivíduo, efetivamente, o fluxo migratório e como dentro do sistema positivista fornecê-lo vínculo humanitário.

Traçam-se distinções, paralelos, para vislumbrar que pensar na migração reflete a existência humana em seu sentido comum, reflexionando o homem ao convívio social.

Sensível a toques dos mais diversos, a presença de demais pessoas, tanto migrantes quanto pessoas do local de origem vemos a necessidade da garantia do desenvolvimento dos discursos e ações.

Dentro deste parâmetro, metodologias dão relevo às trajetórias migratórias, mas há ainda um universo de fatores e questões que apresentam elementos necessários para serem abordados. A migração é um fenômeno multifacetado, e embora tanta atenção a responder as problemáticas, a mobilidade continua, e ignorar o pertencimento desses indivíduos é ignorar as dinâmicas locais e a aplicação da dignidade da pessoa humana como instrumento de produção de marcas interdisciplinares de tais mutações.

Podemos, por fim, articular a sensação de pertencimento com o amor. Na ciência política ele serve como manta para drenar uma série de temas e fazer com que sejam observados com empatia (utilizando-se de elementos da jardinagem para exemplificar); não seria inviável que no direito fosse utilizado também. E o cabimento é visível: o amor como livre expressão dos corpos, como geração contra injustiças, como quantidade de afeto à inteligência.

Livra-se do sentimentalismo e dos limites teatrais, e desenvolve-se uma concepção política e material. Ou melhor, como a real ontologia da palavra: o amor como poder da constituição da existência. Espinosa baseia o amor em duplo reconhecimento: aceitar o outro como diferente e que o relacionamento com o outro indivíduo aumenta em seu próprio poder. Assim, o amor é aumento do poder acrescido da causa externa de reconhecimento.

Um amor em multiplicidade, na qual a diferença não amarra e se perde ao tornar indivíduos em uma unidade. Nesse sentido, abraça-se a sensação de pertencimento a migração, a cooperação em conhecer a diferença e singularizá-la para beneficiar a relação comum social. Através dessa fusão social, o olhar do direito deve ser claro ao perceber que ele deve, assim, atender o amor.

## REFERÊNCIAS

ARENDDT, Hanna. **A condição humana**. 10ª ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2003.



\_\_\_\_\_. **As origens do Totalitarismo.** Trad. de Roberto Raposo. São Paulo: Companhia das Letras, 1989.

BENHABIB, Seyla. **The Right of Others: Aliens, Residents and Citizens.** Cambridge: Cambridge University Press, 2004.

BERRY, J.; POORTINGA, Y. **Cultural psychology: research and applications.** Cambridge: The Cambridge University Press, 2002.

BUTLER, Judith. **Precarious life: the powers of mourning and violence.** Londres: Verso, 2006, p. 43

CASEY, E. S. **Getting back into place: toward a renewed understanding of the place-world (studies in continental thought).** Indiana: Indiana University Press, 1993.

\_\_\_\_\_. **Between geography and philosophy: what does it mean to be in the place-world?** Annals of the Association of American Geographers, v. 91, n. 4, 2001, p. 683-693.

CHUEIRI, Vera Karam de. **Before the law: philosophy and literature (the experience of that which one cannot experience).** Michigan: UMI, 2005.

DERRIDA, Jacques. **Anne Dufourmantelle convida Jacques Derrida a falar da hospitalidade.** Trad. Antonio Romane. São Paulo: Escuta, 2003, p. 107-109.

\_\_\_\_\_. **Hostipitality.** Angelaki Journal of the theoretical humanities, v. 5, n. 3, dez., 2000.

ELIAS, N. **A sociedade dos indivíduos.** Trad. Vera Ribeiro. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1994.

FAZITO, D. **A análise de redes sociais (ARS) e a migração: mito e realidade.** In: ENCONTRO DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ESTUDOS POPULACIONAIS, 13, 2002, Ouro Preto. Anais... Campinas: Abep, 2002.

FAVELL, A . **Rebooting migration theory: interdisciplinarity, globality, and postdisciplinarity in migration studies.** In: BRETELL, C. B.; HOLLIFIELD, J. F. (Eds.). Migration theory: talking across disciplines. London: Routledge, 2008, p. 259-278.

FOUCAULT, Michel. **História da sexualidade I: a vontade de saber.** Rio de Janeiro: Edições Graal, 2005.

GEDIEL, José Antônio Peres. **Autonomia do sujeito e biopoder.** In: Diálogos sobre Direito Civil. Carmem Lúcia Silveira Ramos; Gustavo Tepedino; Heloisa Helena Barboza; José Antônio Peres Gediél; Luiz Edson Fachin; Maria Celina Bodin de Moraes (Orgs.). Rio de Janeiro: Renovar, 2002.

HABERMAS, Jürgen. **O futuro da natureza humana.** São Paulo: Martins Fontes, 2004.

HEIDEGGER, Martin. **Ensaio e conferências.** Petrópolis: Vozes, 2001.

INTERNATIONAL ORGANIZATION FOR MIGRATION. Disponível em: <http://moscow.iom.int/en>. Acesso em: 28 jun. 2020.

JUBILUT, Liliana. **O direito internacional dos refugiados e sua aplicação no ordenamento jurídico brasileiro.** São Paulo: Método, 2007.

SINGER, P. **Economia política da urbanização.** São Paulo: Brasiliense, 1973.

KANT, Immanuel. **A paz perpétua.** São Paulo: L&PM, 2008.

\_\_\_\_\_. **Fundamentação da metafísica dos costumes.** Trad. Paulo Quintela. São Paulo: Martins Fontes, 1960.

LE PLAY, Frédéric. **La Réforme sociale en France déduite de l'observation comparée des peuples européens.** Paris: Plon, 1864.

MARAM, Sheldon L. (1979), **Anarquistas, Imigrantes e o Movimento Operário Brasileiro, 1890-1920.** Rio de Janeiro, Paz e Terra.

MAZZUOLI, Valerio de Oliveira. **Curso de Direitos Humanos – 6 ed –** Rio de Janeiro: Forense; São Paulo: MÉTODO, 2019.

NOIRIEL, Gérard. (2008). **A Imigração: O Nascimento de um 'problema' (1881-1883).** Antropológicas, no 25, pp. 49-73.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. **Carta das Nações Unidas.** Junho, 1945. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto/1930-1949/D19841.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1930-1949/D19841.htm). Acesso em: 28 jun. 2020.

THOMPSON, E.P. **Senhores & caçadores: a origem da lei negra .** Rio de Janeiro. Paz e Terra, 1987

WALLERSTEIN, I. **The Collapse of Liberalism.** IN: After Liberalism. New York. The New Press. 1995. p. 232,251

## OTIMIZAÇÃO NO DIMENSIONAMENTO DE ESTOQUE NA INDÚSTRIA

Cleiton Hluszko<sup>1</sup>

Geórgia Fernanda Danielak<sup>2</sup>

Jefferson César dos Santos<sup>3</sup>

Levi Leonardo k. Ribeiro<sup>4</sup>

**RESUMO:** Problemas com gestão de estoque, agravados por problemas de logística, fluxo de caixa e rendimento de produção não é exclusividade de algumas empresas. O presente artigo tem como objetivos realizar um estudo para amenizar estes problemas, apresentando sugestões para gestão de estoque adequada, tais como: Curva ABC (movimento, análise minuciosa e gestão do estoque, dando uma melhor previsão de saída e entrada de insumos e produtos e uma redução do custo no estoque), dimensionamento de estoque (layout, quantidade, ferramenta de controle, questão do fluxo, tendo um rendimento maior e corte de gastos com funcionários, uma boa organização com os 5's e a previsão da demanda) e controle de estoque (classificação e organização, sendo essencial a utilização de um inventário no qual diferencia o nível físico do nível presente, utilização, organização, conservação, cuidar da saúde e o respeito). Com a aplicação destes métodos obtêm-se melhora no controle do estoque, redução de gastos com manutenção de estoques, proporciona uma organização maior, estoque planejado e maior produtividade. Com isso a aplicação adequada dos métodos citados neste artigo, a empresa tende a ter uma evolução. Os estabelecimentos que possuem um bom controle de estoque, tendem a ser mais competitivos por conta de possuírem uma otimização na produtividade gerando assim, queda nos custos, maior organização, fácil distribuição de insumos dentro da empresa e uma melhoria em geral.

**PALAVRAS-CHAVES:** Controle do estoque. Otimização. Gestão de Custos.

**ABSTRACT:** Problems with inventory management, aggravated by problems with logistics, cash flow and production yield are not exclusivity to some industries. The goal of this article is study to alleviate these problems, presenting suggestions for adequate stock management, such as: ABC curve (movement, detailed analysis and stock management, giving a better forecast of output and input of products and a reduction in inventory cost), inventory sizing (layout, quantity, control tool, flow issue, having a higher yield and cutting costs with employees, a good organization with the 5's and demand forecast) and control of stock (classification and organization, it being essential to use an inventory that differentiates the physical level from the present level, use, organization, conservation, health care and respect). With the application of these methods, an improvement in stock control is obtained, a reduction in expenses with stock maintenance, provides greater organization, planned stock and greater productivity. With this, the proper application of the methods mentioned in this article, the company tends to have an evolution. Industries that have good stock control tend to be more competitive because they have an optimization in productivity, thus generating a drop in costs, greater organization, easy distribution of inputs within the company and an improvement in general.

**KEYWORDS:** Inventory control. Optimization. Costs management.

### 1 INTRODUÇÃO

Em pleno século XXI, onde a competitividade perante o cenário global reina nos debates e estratégias das empresas, para se ter uma elevada competitividade e vantagem sobre seus demais concorrentes tendo melhores ganhos, ainda existe

<sup>1</sup> Acadêmico do curso de Engenharia de Produção do Centro Universitário Vale do Iguaçu (UNIGUAÇU)

<sup>2</sup> Acadêmico do curso de Engenharia de Produção do Centro Universitário Vale do Iguaçu (UNIGUAÇU)

<sup>3</sup> Professor dos cursos de Engenharia do Centro Universitário Vale do Iguaçu (UNIGUAÇU)

<sup>4</sup> Acadêmico do curso de Engenharia de Produção do Centro Universitário Vale do Iguaçu (UNIGUAÇU)



empresas que apresentam problemas com sua gestão de estoque, tornam-se pouco eficiente e ineficaz tanto do ponto de vista estratégico como do ponto de vista econômico (VICK et al., 2015).

Para Ferreira e Andrade (2019) esse fato se explica principalmente por conta da incapacidade que muitas firmas têm de compreender a real importância do papel do estoque e o modo como suas mercadorias podem interferir nos rendimentos de seus negócios. Sendo assim uma justificativa para que as empresas construam vantagens duradouras por meio da eficiência e eficácia.

Mesmo que haja empresas que busquem criar vantagens competitivas através do controle de fatores internos a sua empresa Oliveira, Lima e Lopes (2019) identificaram que existe divergências do que se encontra na literatura e o que é aplicado no dia a dia das empresas, sendo assim também necessário uma revisão de alguns conceitos básicos e aplicabilidade deles.

Com base em todas essas informações já dispostas por outros autores, verifica-se a necessidade de lucidar o caminho que pode ser percorrido para a criação de um estoque ideal levando em conta as mais diversas ferramentas disponíveis para esse feito, bem como um correto controle do mesmo para que seja assim coerente o que é dito em teoria e feito em prática. Desse modo, através deste artigo, é realizado o levantamento das mais diversas informações que possam agregar na construção do dimensionamento e um controle de estoque eficiente e eficaz. Abordando desde definições, importâncias, estudo dos custos agregados, classificações de tipos de estoque, correto dimensionamento e métodos de controle.

## 2 METODOLOGIA

O presente estudo teve o foco na revisão bibliográfica dos conceitos que agregam ao tema central escolhido como objeto de estudo. Sendo realizado a coleta de informações presentes em artigos e livros através de consultas a meios eletrônicos como: Scielo, Biblioteca Enegep, Google Acadêmico e Google, bem como a busca de informações em livros físicos presentes na biblioteca do Centro Universitário Vale do Iguaçu.

### 2.1 CONCEITO DE ESTOQUE

O estoque tem uma vital importância na estrutura de uma empresa, já que

segundo (LOPRETE et al., 2009), o estoque seria o “pulmão contra flutuações inesperadas no suprimento e na demanda”, ou seja, ele é o responsável por não deixar faltar os mais diversos tipos de materiais essenciais para o funcionamento saudável de uma empresa, bem como a falta de demanda dos produtos produzidos que acabam sendo estocados. Logo é essencial fazer com que seu funcionamento seja corretamente equilibrado com as necessidades da empresa.

Para Accioly, Ayres e Sucupira (2008) o estoque é um elemento importante para o equilíbrio entre as demandas previstas, alimentação do processo produtivo e ainda um instrumento de barganha nas compras de materiais. Fazendo que haja assim uma certa harmonia entre os mais diversos processos presentes dentro de uma empresa. Com isso os estoques podem ser considerados como fatores presentes dentro da competitividade das empresas por abrangem toda a cadeia de suprimento das mesmas.

Sendo entendida como estratégica o estoque ainda apresenta diferentes papéis dentro de uma empresa, em que pode ser:

### **2.1.1 ESTOQUE DE SEGURANÇA**

Caso haja a quebra do suprimento da empresa o estoque deve ser responsável por manter toda a operacionalidade da empresa de maneira normal até que seja possível restabelecer o fornecimento ou atender as exigências por um período previsto para qual ela foi dimensionada.

### **2.1.2 VERSATILIDADE**

Dentro desse contexto o estoque deve se comportar como uma peça chave dentro da aquisição de materiais a um preço mais baixo por conta do elevado volume adquirido ou ainda uma boa agilidade e conveniência no suprimento das mais diversas necessidades da produção.

## **2.2 CLASSIFICAÇÃO**

Considerando que o estoque pode assumir diferentes papéis estratégicos dentro de uma empresa. Logo assumimos também que ele pode ser classificado de maneiras diferentes, já que os materiais que o compõem não possuem as mesmas

características. Para Chiavenato (2014) os materiais podem ser classificados por 5 grupos distintos entre si com base em suas características no papel desempenhado dentro do suprimento da produção, sendo esses 5 grupos:

### **2.2.1 ESTOQUES DE MATÉRIAS-PRIMAS**

Dentro deste grupo encontram-se todos os insumos que serão utilizados para a construção do produto final oferecido pela empresa;

### **2.2.2 ESTOQUES DE MATERIAIS EM PROCESSAMENTO**

Nesta classificação constitui os materiais que estão parados esperando pelo processamento entre as diferentes etapas da produção, em que saem de um processo e ficam à espera do start de outra etapa. Normalmente encontram-se espalhadas pelo chão de fábrica;

### **2.2.3 ESTOQUES DE MATERIAIS SEMIACABADOS**

Embora semelhante ao grupo descrito acima por conta de seu caráter de estar em processamento, esse grupo se diferencia pela característica física de acabamento mais avançado;

### **2.2.4 ESTOQUES DE MATERIAIS ACABADOS**

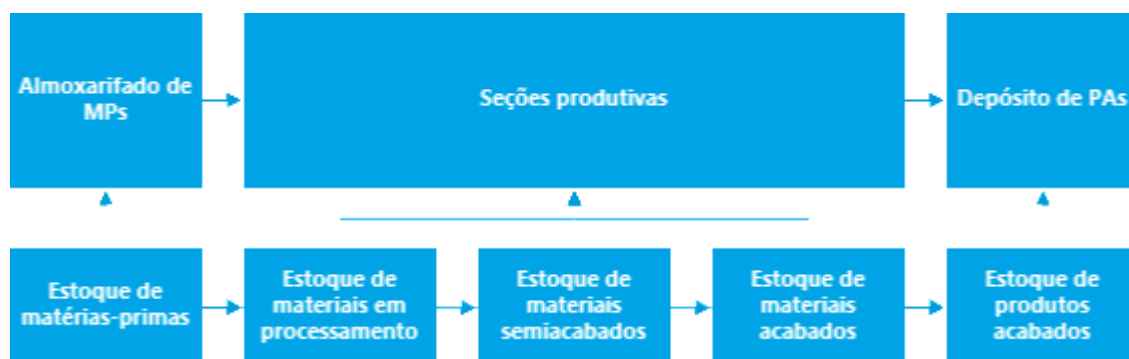
Também comumente chamando de componentes, são peças que compõe o produto final. Normalmente são armazenados de modo separado dos demais visando facilitar o acesso na hora da montagem do produto;

### **2.2.5 ESTOQUES DE PRODUTOS ACABADOS**

Contêm os produtos já prontos e aguardando o envio para distribuidores e clientes da empresa. Normalmente ficam armazenados em setores finais conhecidos como expedição.

A Figura 1 a seguir ilustra a classificação destes estoques.

Figura 1. Classificação dos estoques



Fonte:

Chiavenato, 2014.

O entendimento dos diferentes tipos de materiais auxilia no momento do planejamento do estoque e na tomada de decisão quanto a qual o nível ideal para se ter de estoque para evitar perdas por parada de produção e até mesmo desperdícios de materiais obsoletos. Assim uma correta segregação desses materiais ajuda significativamente na organização, controle e redução de custos quanto ao dimensionamento do estoque e seus custos de manutenção.

### 2.3 CURVA ABC

A curva ABC, de acordo com Júnior, Melo e Matos (2019) pode ser entendida como uma ferramenta que possibilita uma certa facilidade no gerenciamento das peças que constituem o estoque de uma empresa. Porque segundo Pozo (2016), através dela é possível controlar e movimentar o estoque, dividindo o montante do estoque em 3 grupos (A, B, C) tendo como base critérios de valor, identificação (ou classificação como dito anteriormente) e quantidade de itens presente dentro do estoque.

Na categoria A estão os produtos com um alto valor financeiro e em pequenas quantidades, onde se vê a necessidade de prestar uma maior atenção por conta da margem de lucro que eles dispõem a empresa. Os de categoria B são os produtos de valor e quantidades medianas dentro de uma empresa. Os agrupados na categoria C são os produtos de maior volume, mas com um baixo valor financeiro.

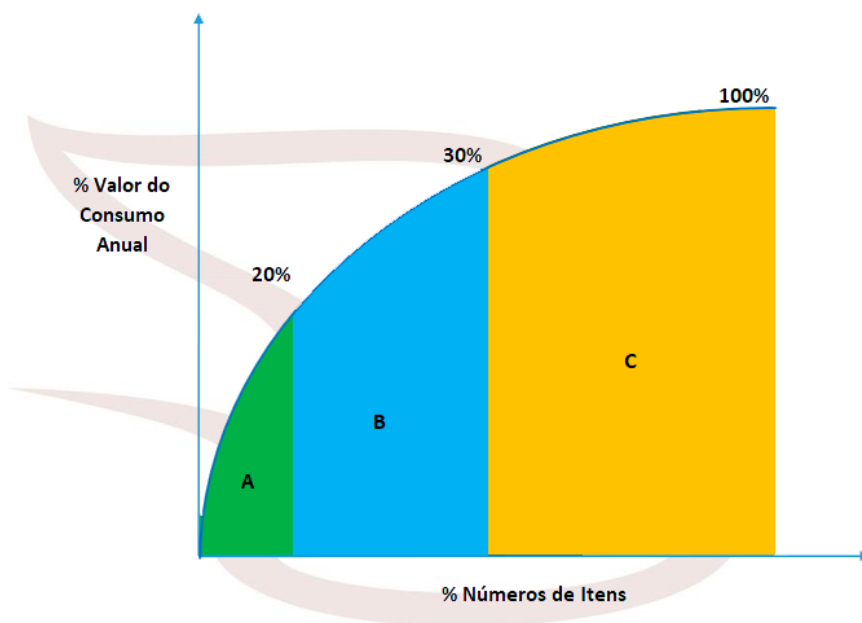
Sua presença nas empresas é de extrema relevância já que sua principal



característica segundo Martins (2009) é proporcionar uma análise minuciosa do estoque da empresa, tendo como resultado a redução de custos, desperdícios com excessos e ausências de produtos. Esta análise normalmente é feita entre 6 até 12 meses, tendo como resultado uma melhor visão do valor monetário agrado ao estoque (MENDONÇA; RIBEIRO, 2019).

A figura 2 ilustra o modo de classificação de um estoque pela curva ABC.

Figura 2. Curva ABC



Fonte: Vendrame, 2007.

## 2.4 DIMENSIONAMENTO

O processo de dimensionamento pode ser considerado o ponto mais crítico no momento de se criar um estoque, já que é nessa fase que se deve levar vários fatores em conta como: o layout, o fluxo dos materiais, a previsibilidade, suas diretrizes de funcionamento e ferramentas de controle.

Considerando o layout como elemento fundamental em um correto dimensionamento do estoque, Lorenzatto, Ribeiro e Plan (2007) faz menção a diversas perdas que podem ser eliminadas no momento de otimizar um estoque: aumento do rendimento, redução de pessoal responsável pelo estoque, aumento da motivação dos colaboradores responsáveis e redução do número de itens presente no inventário.

Esses benefícios podem ser explicados por conta de uma boa organização que se pode ter do espaço físico, que se levado em conta a movimentação e conveniência

na hora de ser operado proporciona ganhos quantitativos expressos através do valor monetário que se deixa de perder e ganhos qualitativos baseados principalmente nos bons sensores de manutenção do estoque (5'S).

Além disso, segundo Souza e Mello (2014) o armazenamento pode ser entendido como uma atividade que compõe o sistema logístico da empresa, por conta disso é importante seguir um armazenamento lógico dos materiais (classificação dos materiais) para facilitar a logística da empresa no momento que o estoque for requisitado.

Para que haja um estoque, ele precisa ser fundamentado na previsão da demanda. Tendo a quantidade demandada em certo período de tempo, passa a ser possível dimensionar o estoque para que consiga suprir as necessidades da empresa por um certo período de tempo (MARTINS, 2004).

Além disso, é importante ressaltar a importância do Forecast de vendas no planejamento do estoque, já que segundo Piperun (2019) é essencial que uma empresa faça o planejamento de suas ações levando em conta várias informações relacionadas ao atual momento em que se vive dentro e fora da empresa, sendo que o Forecast de vendas pode ser definido como uma previsibilidade de vendas baseado no atual cenário em que se encontra a empresa, considerando fatores internos como: características do produto, marketing e particularidades da empresa e considerando também fatores externos da empresa como estabilidade política e situação econômica do país e do público alvo.

Lembrando que no momento de se calcular as quantidades demandadas de materiais do estoque, as fórmulas não são as mesmas para todos os itens do sistema, já que há diferenças em sua classificação. Como por exemplo, os produtos acabados que são requisitados de modo diferenciado em comparação com os insumos utilizados na empresa.

A figura 3 ilustra o fluxograma das atividades de um estoque.

Figura 3. Fluxograma do estoque



Fonte: Ferreira; Andrade, 2019.

## 2.5 CONTROLE

Mesmo que haja um excelente planejamento as coisas podem acabar saindo ligeiramente fora do planejado inicialmente. Desse modo é essencial que se tenha um bom controle de estoque que possa manter o que está acontecendo na prática condizente com a teoria.

Uma baixa acuracidade de acordo com Ferreira e Andrade (2019), gera pouca confiabilidade e impactos diretos no resultado da empresa. Já que pode ocasionar paradas, comprometimento das vendas e aumento dos gastos ao efetuar compras desnecessárias e elevar os níveis do estoque.

Por conta disso torna-se essencial a elaboração de inventários de estoque de modo periódico com o objetivo de corrigir a diferença entre níveis físicos e níveis presentes no sistema da empresa. O inventariado deve abranger a preparação para a realização do evento, uma boa comunicação entre os participantes do inventário, treinamentos como modo de preparação, conhecimento de todos os itens a serem contados, excelência e velocidade no momento de apurar os dados e informações do estoque.

Uma ferramenta muito utilizada segundo Tigre et al (2019) neste processo é o 5'S, conhecida como um meio educacional baseado em princípios da qualidade, com os sentidos de: utilização, organização, conservação, cuidar da saúde e respeito.

## 2.6 CUSTOS AGREGADOS

O custo do estoque certamente ganha o foco principal das empresas porque para Pozo (2016) é a função mais importante da administração de materiais. Essa definição pode ser facilmente explicada quando, por exemplo, determinado material não está disponível quando é necessário, onde se tem por consequência uma série de custos de desperdícios que são relacionados ao ocorrido como: mão de obra parada, perda dos níveis de produção, perda do tempo produtivo, atrasos de pedidos e insatisfações gerais.

Logo, os custos do estoque não são compostos somente pelo custo de manutenção, na verdade para Ballou, Rubenich e Bañolas (2005) os custos associados ao estoque podem ser definidos em 3 categorias principais, custos de aquisição, de manutenção, e as consequências da falta de itens presente no estoque. Se uma empresa decidir fazer um estoque, segundo Arnold (1999) ela deve considerar



sua criação e manutenção somente se os benefícios de sua existência forem maiores que desvantagens em si. Ou seja, os ganhos devem superar os gastos e também os ganhos da possibilidade de não ter o estoque.

Mesmo com a decisão da criação de um estoque para Dias (2012) os investimentos devem ser mínimos, já que à medida que se eleva o valor do investimento, os custos de manutenção para deixá-lo operacional aumentam também, onde desse modo Ferreira e Andrade (2019) diz que um baixo capital investido no estoque passa a ser um ativo que oferece retorno sobre o capital investido, onde se permite ganhos com flexibilidades de compra e manutenção do nível de produção ao decorrer de dias sem um abastecimento confiável por parte de fornecedores da empresa.

### 3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com base nos dados apresentados anteriormente pode-se concluir que, para que se tenha um controle de estoque é necessária uma avaliação da demanda, criando assim o questionamento da necessidade do estoque de forma a se determinar o dimensionamento ideal já que sua concepção acarreta em custos. Sabendo da necessidade eminente de um estoque e suas exigências é possível dimensionar a melhor quantidade de insumos e produtos e espaço para suprir a demanda.

Na leitura são apresentadas formas de gestão do estoque, em que para a gestão é necessário criar uma classificação dentro dos produtos, para que seja mais fácil de se organizar e analisar aumentos e reduções na demanda de certos produtos presente dentro dele. Para a classificação e análise são apresentados alguns métodos que tem comprovação de sua eficiência como a curva ABC, com ela obtém-se uma visão panorâmica de todo o estoque, tendo como resultado uma ampla visão da necessidade da renovação do estoque.

No quesito gerenciamento do estoque são apresentados métodos de conferências e organização do estoque com a utilização do 5S que pode ser ampliado para aprimorar a empresa de forma geral. Para validar o que tem no estoque do sistema e no físico, deve ser feito um inventário de estoque, diminuindo drasticamente possíveis confusões ou paradas de produção, uma gestão de estoque eficiente causa uma redução no custo da manutenção do mesmo, torna mais rápida a intervenção e reduz problemas que podem ser acarretados por ele, como falta de produtos, e ou

falta de fornecimento.

Tendo em vista as melhorias geradas por uma gestão de estoque eficiente e eficaz nota-se que serão geradas significativas melhorias não somente na redução dos custos da empresa que tenha o interesse no assunto e nos métodos abordados neste artigo, mas também na organização, no fluxo de caixa dentro da empresa e na queda dos custos. Otimizando o fluxo de caixa e todo o funcionamento geral do processo produtivo ao evitar erros e perdas.

## REFERÊNCIAS

ACCIOLY, F.; AYRES, A. DE P. S.; SUCUPIRA, C. **Gestão de estoque**. Rio de Janeiro: FGV, 2008.

ARNOLD, J. R. T. **Administração de materiais**. São Paulo: Atlas, 1999.

BALLOU, R. H.; RUBENICH, R.; BAÑOLAS, R. **Gerenciamento da cadeia de suprimentos/logística empresarial**. 5. ed. Porto Alegre: Bookman, 2005.

CHIAVENATO, I. **Gestão de materiais: Uma abordagem introdutória**. 3. ed. Barueri, SP: Manole, 2014.

DIAS, M. A. **Logística, transporte e infraestrutura: Armazenagem, operador logístico, gestão via TI e multimodal**. São Paulo: Atlas, 2012.

FERREIRA, D. V.; ANDRADE, T. R. C. V. **Acuracidade de estoque M.R.O: Estudo de caso em uma fábrica**. Enegep, p. 14, out. 2019.

JÚNIOR, J. C. R. N.; MELO, S. B. DE; MATOS, P. R. F. DE. **Alterações no gerenciamento de estoque de uma microempresa do setor têxtil através da aplicação da curva ABC e outras ferramentas: Estudo de caso em Caucaia - Ce**. Enegep, p. 14, out. 2019.

LOPRETE, D. et al. **Gestão de estoque e a importância da curva ABC**. p. 0–14, 2009.

LORENZATTO, T.; RIBEIRO, L. D.; PLAN, F. **PROJETO DE LAYOUT ALINHADO ÀS PRÁTICAS DE PRODUÇÃO ENXUTA EM UMA EMPRESA SIDERÚRGICA DE GRANDE PORTE.** p. 1–9, 2007.

MARTINS, A. M. **Otimização de estoques de matéria-prima de uma empresa de confecção de lingerie:** Um estudo de caso da D'mony moda. v. 19, n. 1, p. 55, 2004.

MARTINS, P. G.; ALT, P. R. C. **Administração de materiais e recursos patrimoniais.** 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2009.

MENDONÇA, L.; RIBEIRO, T. X. **Análise e proposta de otimização da gestão de estoque de produto acabado em uma confecção de lingerie.** Enegep, p. 19, out. 2019.

OLIVEIRA, L. B. DE; LIMA, L. R.; LOPES, R. H. **Administração de estoques:** Um estudo de caso para conhecer o dia-a-dia dos comércios de Itacoatiara/Amazonas. Enegep, p. 13, out. 2019.

PIPERUN. **O que é forecast de vendas, o condutor dos processos comerciais?** Disponível em: <<https://crmpiperun.com/blog/forecast-de-vendas/>>. Acessado em: 03 de fevereiro de 2020

POZO, H. **Administração de recursos materiais e patrimoniais:** Uma abordagem logística. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2016.

SOUZA, E. A. DE; MELLO, F. O. T. DE. **Gestão de estoques e armazenagem:** Estudo de caso na empresa Tito embalagens na cidade de Lins/SP. Logística de Tecnologia, v. 5, p. 3–24, 2014.

TIGRE, N. DE S. et al. **Análise quanto a existência do 5s na prestação de serviços em um supermercado de pequeno porte em Redenção-Pará.** Anais do V Simpósio de Engenharia de Produção - SIMEP 2017 -, n. 2016, p. 2936–2954, 2017.

VENDRAME, M. C. R. **A Curva ABC como ferramenta para análise de estoques.**

In: I Encontro Científico e I Simpósio de Educação Unisalesiano, 2007, Lins. I Encontro Científico e I Simpósio de Educação Unisalesiano, 2007.

VICK, THAIS ELAINE et al. **DESAFIOS ORGANIZACIONAIS DO SÉCULO XXI: UMA INTRODUÇÃO AO FÓRUM SOBRE INOVAÇÃO, CAPACIDADES DINÂMICAS, CAPACIDADE DE ABSORÇÃO DO CONHECIMENTO E RELAÇÕES SIMBÓLICAS.**

RAM, Rev. Adm. Mackenzie, São Paulo, v. 16, n. 3, p. 14-19, junho 2015. Disponível em [http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1678-69712015000300014&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1678-69712015000300014&lng=en&nrm=iso). Acessado em 03 fev. 2020.



**Uniguauçu**  
Centro Universitário